

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12ª DA REPUBLICA—N. 101

CAPITAL FEDERAL

—OMINGO 15 DE ABRIL DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 31 de março findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 10 do corrente, da Directoria do Interior — Aditamento ao expediente de 11 do corrente; da Directoria da Justiça — Expediente de 11 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados — Expediente de 11 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha — Aviso de 12 do corrente — Portarias de 14 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Auditoria de Guerra.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portarias de 14 do corrente, da Directoria Geral da Industria.

Sessão JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDIMENTOS PUBLICOS — Rendimentos da Alfandega de Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

NOTICARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 31 de março ultimo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Ouro Preto

75ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, o capitão Porfirio Francisco Ferreira e Desiderio Gonçalves de Mattos;

Capitães-ajudantes de ordens, Antonio Castro Ribeiro Sobrinho e Luiz Carvalho e Castro;

Major-cirurgião, Manoel Bento Soares.

223ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Fiscal, o major Antonio Pereira de Faria;

Capitão-ajudante, Izidro Petronilho Monteiro;

Tenente-secretario, Antonino Rodrigues Ramos;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Mariano de Jesus;

Capitão-cirurgião, Saturnino de Oliveira.

1ª companhia — Capitão, Francisco José Antunes;

Tenente, Domingos do Espirito Santo Andrade;

Alferes, José Carlos Maciel e Augusto Corrêa de Magalhães.

2ª companhia — Capitão, José Barbosa da Silva Guimarães;

Tenente, Affonso Augusto Santos; Alferes, Jacintho Dias Passos e Francisco de Paula Antunes.

3ª companhia — Capitão, José Silverio dos Santos;

Tenente, o tenente José Tavares Baião; Alferes, Vicente Martins Alvim de Castro e Izabel Varella.

4ª companhia — Capitão, Rosalvo Rodolpho Moreira de Mendonça;

Alferes, Antonio Augusto Ferreira e Alfredo Heibult.

225ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Belmiro Dias de Oliveira;

Capitão-ajudante, Antonio Bento Malheiros;

Tenente-secretario, Geraldo de Magalhães Gomes;

Tenente-quartel-mestre, Claudio de Andrade;

Capitão-cirurgião, Dr. Francisco de Paula Aragão Gesteira.

1ª companhia — Capitão, Carlos José dos Santos Sobrinho;

Tenente, Pedro Augusto Tassara de Padua;

Alferes, José Horta Buzelim e João de Oliveira Lana.

2ª companhia — Capitão, Ignacio de Souza;

Tenente, José Maria Rosemburg;

Alferes, Vicente de Paula Medeiros e Antonio Augusto de Andrade.

3ª companhia — Capitão, João Baptista de Souza Coutinho;

Tenente, Luiz Fonseca;

Alferes, Genesio Esteves do Sacramento e Horacio José dos Santos.

4ª companhia — Capitão, José dos Santos Gonçalves;

Tenente, Jayme de Aragão Gesteira;

Alferes, Guilherme Ellena e Adolpho Heibult.

75ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Manoel Rodrigues Peixoto.

Estado-maior — Major-fiscal, Joaquim Lourenço Machado.

76ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, José Coelho Seabra e Antonio Pereira da Silva;

Capitães-ajudantes de ordens, José Francisco Cordeiro e José Pedro de Freitas;

Major-cirurgião, Jacintho Gazolino Gomes Carmo.

226ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Felismino Pereira Brandão;

Capitão-ajudante, Candido José de Brito;

Tenente-secretario, Cornelio de Souza Costa;

Tenente-quartel-mestre, José Honorato de Miranda;

Capitão-cirurgião, Bernardo José da Silva.

1ª companhia — Capitão, Olympio José da Silva;

Tenente, Octaviano da Silva Ramos;

Alferes, Joaquim Henriques de Farias e José Cordeiro de Brito.

2ª companhia — Capitão, Luiz Coelho Seabra;

Tenente, Horacio Cordeiro de Magalhães;

Alferes, Belchior Pereira de Vasconcellos e Daniel Granha Senra.

3ª companhia — Capitão, Luciano Francisco Junqueira;

Tenente, Francisco Senra Martins;

Alferes, Emygdio Gomes da Conceição e Juvenal de Souza Costa.

4ª companhia — Capitão, Cornelio Augusto de Siqueira;

Tenente, João da Cunha Bittencourt;

Alferes, Candido Coelho Seabra e Antonio Leite Soares.

227ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Antonio Carlos de Carvalho;

Capitão-ajudante, José Rodrigues de Carvalho;

Tenente-secretario, José Carlos Mendanha.

Tenente-quartel-mestre, Affonso Rodrigues de Carvalho;

Capitão-cirurgião, Antonio Augusto Pereira Lima Filho.

1ª companhia — Capitão, Arthur Abreu Lacerda;

Tenente, Francisco Rodrigues de Carvalho;

Alferes, Antonio Peixoto França Sobrinho.

2ª companhia — Capitão, Emygdio Joaquim de Oliveira Quites;

Tenente, Augusto Antonio Bretas;

Alferes, Luiz Mizael Gomes Carmo.

3ª companhia — Capitão, Virgilio Rodrigues de Carvalho;

Tenente, Fortunato Arduino de Araujo;

Alferes, João Miguel Braga.

4ª companhia — Capitão, José Antonio de Oliveira Quites;

Tenente, José Augusto de Araujo Lima;

Alferes, Joaquim Benevenuto Chaves.

228ª batalhão de infantaria

Estado maior — Major-fiscal, Xisto José da Silveira;

Capitão-ajudante, José Pereira do Carmo;

Tenente-secretario, Octaviano José da Silveira;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim Antunes Gomes Carmo;

Capitão-cirurgião, Cornelio Pereira Lima.

1ª companhia — Capitão, João Pereira do Carmo;

Tenente, Lucas Alves Pereira;

Alferes, Caetano Francisco Braga e Luiz Alves Góes.

2ª companhia — Capitão, José Amaro da Costa;

Tenente, Antonio Candido da Silva;

Alferes, João Baptista Pereira Campos e José Agostinho da Silveira Filho.

3ª companhia — Capitão, Custodio Justiniano Sobrinho;

Tenente, Antonio Francisco da Silveira;

Alferes, Francisco de Paula Caldeira e Querino José da Silveira.

4ª companhia — Capitão, Antonio Fernandes Gomes;

Tenente, Silverio Marques da Costa;

Alferes, João Baptista Rodrigues Silva e Antonio José Peixoto.

76ª batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, José Joaquim Fernandes Ramos;

Capitão-ajudante, João Corrêa de Mattos;

Tenente-secretario, Antonio Jose de Brito;

Tenente-quartel-mestre, Candido Moreira Murta;

Capitão-cirurgião, João Borges Nogueira.

1ª companhia — Capitão, Lucas Antonio de Figueiredo;

Tenente, João José de Oliveira;
Alfêres, Antonio da Silva Gomes de Moura
e Jorge de Figueiredo Brandão.

2ª companhia — Capitão, João José Pereira;

Tenente, Carlos Pinto de Oliveira;
Alfêres, José Jorge Pereira da Fonseca e
Francisco Romão Pereira.

3ª companhia — Capitão, Randolpho José de Lemos;

Tenente, Antonio Saturnino Vieira;
Alfêres, Joaquim Ferreira Xavier e Carlos
de Assis Ferreira.

4ª companhia — Capitão, Joaquim Fernandes Ramos Junior;

Tenente, Joaquim José dos Santos;
Alfêres, Ricardo Ferreira Xavier e Ray-
mundo Celso Ferreira.

92ª brigada de infantaria

274º batalhão de infantaria

Esta o-maior — Capitão-ajudante, Theodomi-
ro Fernandes Gomes;

Tenente-secretario, João Francisco dos Santos
Sobrinho;

Tenente-quartel-mestre, Virgilio Villefort.
1ª companhia — Capitão, José Fernandes
Gomes;

Tenente, Domingos Ferreira de Menezes;
Alfêres, Joaquim José Galdino e Henrique
Pinto Brandão.

2ª companhia — Capitão, Domingos Martins
Maia;

Tenente, Manoel Machado Netto;
Alfêres, Antonio Fernandes Gomes Junior
e Theodomi Parreira Zuza.

3ª companhia — Capitão, o capitão Joaquim
Fernandes Maciel;

Tenente, Antonio Martins Maia;
Alfêres, Domingos Fernandes Gomes e Fel-
iciano Pinto Brandão.

4ª companhia — Capitão, Joaquim da Silva
Moreira Sobrinho;

Tenente, Joaquim Gonçalves da Fonseca;
Alfêres, Daniel Pereira do Nascimento e
Felipe Longo.

276º batalhão de infantaria

Estado-maior — Ajudante, o capitão Flo-
rindo Dias Ribeiro;

Tenente-secretario, João José dos Santos;
Tenente quartel-mestre, Francisco Serafim
Gonçalves.

1ª companhia — Capitão, José Luiz da Motta
Sobrinho;

Tenente, Antonio Pinto da Rocha;
Alfêres, Juvencio Ferreira Guimarães e
José Alves dos Santos.

2ª companhia — Capitão, Luiz de Oliveira
Campos;

Tenente, Vicente José de Lemos;
Alfêres, José Pinto da Rocha e José Anto-
nio de Oliveira Quites.

3ª companhia — Capitão, José Caravelli;
Tenente, Antonio Pinto da Rocha;

Alfêres, Antonio José Macario e Prudencio
Ferreira Guimarães.

4ª companhia — Capitão, Manoel da Cunha
Macedo;

Tenente, Henrique Aristides de Arruda
Passos;

Alfêres, Chrispim Chrispiniano de Araujo
e João Baptista Fortes.

7ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, Agostinho Dias dos
Santos.

Estado-maior — Capitães-assistentes, o ca-
pitão José da Silva Carvalho e José Queiroz
de Castro Sobrinho;

Capitão-ajudante de ordens, Affonso Jacob
Dias Coelho e José Antonio de Araujo;

Major-cirurgião, Dr. Gomes Henrique Frei-
re de Andrade.

13º regimento de cavallaria

Commandante, o tenente-coronel Leopoldo
Barbosa Ferreira Alvim.

Estado-maior — Major-fiscal, o "padre José"
Marcos Penna;

Capitão-ajudante, Alberto Pereira Soares

Tenente-secretario, Olympio de Macedo;

Tenente-quartel-mestre, Honorio Esteves
do Sacramento;

Cirurgião, o capitão Lauro dos Santos
Barbosa.

1º esquadrão — Capitão, Arthur de Oliveira
Machado;

Tenentes, Manoel Luiz do Couto Brandão e
o tenente José Innocencio Neves Murta;

Alfêres, Alvaro Augusto Soares Alvim e
Francisco de Paula Nunes.

2º esquadrão — Capitão, Francisco Rodolpho
Smich;

Tenentes, o tenente João Teixeira de Oli-
veira e Gabriel dos Santos Prata;

Alfêres, Diogo Renato de Vasconcellos e
Pedro Brant.

3º esquadrão — Capitão, José da Silva
Brandão;

Tenentes, o tenente Agostinho José Fer-
reira e Antonio Agostinho dos Santos;

Alfêres, Euzébio do Carmo e João Fortes.

4º esquadrão — Capitão, Fausto Fernandes
de Oliveira;

Tenentes, o tenente Antonio Martiniano
Ferreira e Julio Neves Murta Filho;

Alfêres, Erasmo de Magalhães e Joaquim
Henrique de Araujo.

14º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, José Joa-
quim dos Santos.

Estado-maior — Major fiscal, Dr. W. Schua-
cke.

Capitão ajudante, Luiz Francisco Ferreira;

Tenente-secretario, Joaquim Querino Fer-
reira;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Joaquim
de Oliveira Quites;

Capitão-cirurgião, Antonio Vieira de Brito.

1º esquadrão — Capitão, Antonio Pedro Me-
deiros;

Tenentes, Augusto de Oliveira Campos e
João José da Oliveira;

Alfêres, Antonio Augusto Bretas e Arthur
Joaquim de Oliveira Quites.

2º esquadrão — Capitão, Bernardino Gomes
de Oliveira;

Tenentes, José Marianno da Costa Lana e
Pedro de Souza Continho;

Alfêres, Cosme Silverio e Joaquim Antonio
Esteves Sobrinho.

3º esquadrão — Capitão, Joaquim Francisco
Junqueira Junior;

Tenentes, Antonio Augusto de Almeida e
José Fiusa da Rocha;

Alfêres, Francisco Borges de Andrade e
Etherio Silverio.

4º esquadrão — Capitão, José Hermenegildo
de Paula Xavier;

Tenentes, o tenente Antonio Francisco Fer-
reira e Randolpho Rodrigues da Trindade;

Alfêres, Alfredo Augusto de Oliveira e Au-
gusto Ribas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 14 do corrente, foi exonerado o
inspector seccional da 4ª circumscrição sub-
urbana Francisco Manoel da Costa.

Ministerio da Fazenda

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Theobaldo de Souza, despachante geral da
Alfandega de Uruguayana, pedindo certidão
do inteiro teor do requerimento dirigido a
este Ministerio reclamando contra um acto
do delegado fiscal do Rio Grande do Sul. —
Dê-se certidão.

Dr. Antonio Pacheco Mendes, pedindo
para que lhe sejam fornecidas nove cautelas
de quatro apolices da divida publica de
1:000\$ cada uma e quatro de 200\$ da recente
convenção de 4 % ouro, em substituição à de
n. 373 extravaliada. — De accordo com os pa-
receres, mantenho o despacho de 23 de de-
zembro do anno findo.

Francisco Armindo Parajó, pedindo dis-
pensa da revalidação de sello da carta de
arrematação de predios à rua de Lourenço,
em Nitheroy. — Indeferido.

Antonio Pinto Teixeira Junior, pedindo
para prestar fiança, afim de exercer o cargo
de exactor das rendas federaes no municipio
da Parahyba, Estado do Rio de Janeiro. — La-
vre-se o termo e proceda-se de accordo com
o parecer.

Leopoldina Carolina Gomes, pedindo para
que lhe seja passado titulo declaratorio do
montepio e meio soldo que percebia sua fi-
nada mãe. — Indeferido.

Preiss, Haussler & Comp., pedindo para
que lhes seja permittido despacharem sobre
agua, pela estiva, a cevada em caixas e as
garrafas vazias que importam, ou que sejam
taes artigos depositados nos armazens terreos
da alfandega para facilitar a sua sahida. —
Dirija-se à Alfandega do Rio de Janeiro.

Ernestina Ribeiro Guimarães e Elvira Ri-
beiro Guimarães, pedindo para serem trans-
feridas para seu nome as quatro apolices de
1:000\$ cada uma e uma de 200\$, constantes
da cautella n. 2.377. — Faça-se a transfe-
rencia, de accordo com os pareceres.

Sirangelo & Irmão, recorrendo do acto pelo
qual a Mesa do Rendos Federaes de Porto
Alegre lhes impoz a multa de 500\$, por in-
fracção do regulamento do imposto de be-
bidas. — Dou provimento ao recurso, de accordo
com o parecer do Conselho de Fazenda.

Bibiano & Comp., pedindo para comprarem
estampilhas do imposto de consumo de tec-
idos na importancia de 4:140\$.00. — Re-
metta-se à Recebedoria.

Directoria do Expediente do Thesouro
Federal

Dia 11 de abril de 1900

Do Sr. Ministro:

Ao Ministro da Justiça e Negocios Inte-
riores:

N. 20 — Solicitando providencias para que
sejam restituídos à prefeitura a faixa de
terreno e o barracão ao serviço da saude do
porto, para que possa este Ministerio dar
plena execução ao art. 8º da lei n. 429, de 10
de dezembro de 1896, que autorizou o Go-
verno a entrar em accordo com a municipa-
lidade do Districto Federal para o fim de
receber o edificio e mais dependencias do
mercado da Candelaria e a respectiva doca,
cedendo à mesma municipalidade o terreno
necessario, na área comprehendida entre o
cães Del Vecchio, Ponte Ferry, Arsenal de
Guerra e largo do Moura e Doca Floriano
Peixoto.

Do Sr. director:

Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 35 — Autorizando a permittir que o the-
soureiro nomeado para a Alfandega daquelle
Estado, Ulysses da Silva Cabral, entre em
exercicio antes de prestar a competente fiança,
devendo, porém, satisfazer essa exigencia
legal no prazo de 60 dias.

Ministerio da Marinha

Por aviso de 12 do corrente, foram manda-
das matricular no curso de marinha da Es-
cola Naval os seguintes candidatos:

- 1 Francisco Paes de Oliveira.
- 2 Alvaro Dias de Aguiar.
- 3 Mario de Noronha.
- 4 Mario Pereira da Silva Torres.
- 5 Henrique Carneiro de Barros Azevedo.
- 6 Victor Desiré Pujol.

- 7 Nelson Martins Desouzant.
- 8 Adalberto Rechstein.
- 9 Eugenio da Rosa Ribeiro.
- 10 Antonio Barjosa Moreira Martins.
- 11 Manoel Pinto Bravo.
- 12 Raul Raemacher Grünwald.
- 13 Manoel Augusto de Vasconcellos.
- 14 João Pipolo Rozelli.
- 15 Felipe Lamenha do Rego Barros.
- 16 Oscar Machado de Castro e Silva
- 17 João Vicente Dias Vieira.
- 18 Alcibiades Dias Nogueira.
- 19 Antonio Joaquim Damasio.
- 20 Annibal Erico de Salles.
- 21 Antonio Peixoto Simões.
- 22 Carlos da Rocha Rodrigues Torres.
- 23 Euclides Francisco de Souza.
- 24 Aristoteles Ferrão Gomes Calça.
- 25 Aureliano de Almeida Magalhães.
- 26 Mario Diniz do Araujo.
- 27 Annibal Dantas Leite de Oliva.
- 28 Manoel Teixeira de Freitas.
- 29 Nisau Mariano Guerreiro.
- 30 Marcos Autran de Alencastro Graça.
- 31 Olavo Machado.
- 32 Raul Borges Guimarães.
- 33 José Custodio Campos da Paz.
- 34 Talma Freire de Carvalho.
- 35 Julio Regis Bittencourt.
- 36 Mario de Albuquerque Lima.
- 37 Eliezer Tavares.
- 38 Estilapio Cesar de Paiva.
- 39 Alfredo Carlos Soares Dutra.
- 40 Arthur de Andrade Leite.
- 41 Gontran Luiz Teixeira.
- 42 João Francisco Velloso Sobrinho.
- 43 Affonso de Araujo Gonçalves.
- 44 Augusto Barreto.
- 45 Arthur de Mello Braga de Mendonça.
- 46 Oscar Luiz Vianna.
- 47 Edgard Xavier de Mattos.
- 48 Luiz Teixeira de Carvalho.
- 49 Sebastião Luiz de Abreu Lobo.
- 50 Caetano Taylor da Fonseca Costa.
- 51 Oscar de Frias Coutinho.
- 52 Emilio de Saldanha Marinho.
- 53 Armando Braga.
- 54 Roberto Baptista Pereira.
- 55 Rodrigo Navarro de Andrade.
- 56 Joaquim de Castro Nunes Leal.
- 57 Pedro Thiago de Figueiredo.
- 58 Benjamim de Arruda Camara.
- 59 Cesar Augusto Machado da Fonseca.
- 60 Astrogildo de Moraes Goulart.
- 61 João de Lamare S. Paulo.
- 62 Affonso de Oliveira Machado.
- 63 Herminio Ferreira Saturnino Braga.
- 64 Adalberto Menezes de Oliveira.
- 65 Raul Taunay.
- 66 Antonio Lavoisier Escobar.
- 67 Aurelio de Azevedo Falcão.
- 68 Jorge Dodsworth Martins.
- 69 Alberto Pereira de Lucena.
- 70 Gustavo Goulart.
- 71 Joaquim Maia Monteiro.
- 72 Jacques Fomm Schutel.
- 73 Honório Augusto Ribeiro.
- 74 Luiz Augusto Pereira das Neves.
- 75 Adolpho Meuser Junior.
- 76 João Coelho de Souza.

— Por portarias de 14 de abril:

Foi nomeado Bernardino José Alves Tinoco Junior para exercer o lugar de official de pharmacia do Hospital de Marinha desta Capital;

Concederam-se ao ajudante de machinista Antonio Carlos do Siqueira dous mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Porfirio José Soares Netto.—Não ha que deferir, por já estar preenchido o numero de vagas existentes no corpo de alumnos.

Suzana das Dors de Jesus.—A praça de que trata terá baixa quando lhe couber.

Ex-marinho nacional Raymundo de Oliveira Santos.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Auditoria de Guerra do Estado Maior do Exercito

Mapa demonstrativo das declarações de familias, feitas pelos officiaes fallecidos, do exercito, e justificações promovidas nesta auditoria para o meio-soldo e montepio militar, cujos herdeiros se habilitaram de accordo com a lei em vigor, no mez de março proximo findo

GRADUAÇÕES	CORPOS A QUE PERTENCERAM	NOMES	DATA E LUGAR DO FALLECIMENTO	HERDEIROS HABILITADOS, ESTABELECIDO A PREFERENCIA NA PRIORIDADE EM QUE FORAM COLLOCADOS	DATA EM QUE FORAM EXTRAHIDAS AS CERTIDÕES
General de brigada	Reformado do exercito	José Pereira da Graça Junior.	3 de janeiro de 1900. Capital Federal.	A' sua viuva D. Leonor Autran de Alencastro Graça e seus filhos: José, Alice, Luiza, Marco, Marietta, Helena, Eugenia e Julia.	Em 3 de março de 1900.
Major	13º regimento de cavallaria	Carlos de Alencar.	19 de março de 1900. Capital Federal.	A's suas filhas Olga de Alencar e Elza de Alencar.	Não foi extrahida por não ter sido requerida.

Justificações

Habilitaram-se perante esta Auditoria, por meio de justificações, de accordo com o decreto n. 7.054, de 20 de setembro de 1892, os seguintes herdeiros: Ermelinda Amancia de Almeida Cunha, viuva do major reformado do exercito José Alves da Silva Cunha; Joana da Rocha Dias, viuva do tenente reformado do exercito Francisco Antonio Dias; Rita Ribeiro Chaves, Luiza Ribeiro e Lourença Ribeiro, filhas do coronel reformado do exercito José Francisco Ribeiro; Maria Alexandrina de Souza Costa, mãe viuva do alferes do batalhão Vinte e tres de novembro, Ormeville Rodrigues da Costa e a menor Rosaline Augusta de Figueirôa Bittencourt, filha de Aurelia Bomfim de Figueirôa Bittencourt, visto esta senhora ter passado a segundas nupcias com pessoa civil.

Auditoria de Guerra do Estado Maior do Exercito, na Capital Federal, 2 de abril de 1900.—E. de Arcochellas Galvão, auditor de guerra.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 14 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por tres annos, ao Dr. Francisco de Paula Moreira Mourão, brasileiro, medico, domiciliado em S. João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes, por seus procuradores Jules Géraud, Léclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios, nesta Capital Federal, para sua invenção de applicação nova do oxydo de manganéz, bem como dos seus compostos e derivados, á confecção da prata de argila destinada á cerâmica.

Ministerio das Relações Exteriores

3ª secção — N. 1 — Consulado dos Estados Unidos do Brazil na Suecia e Noruega — Stokholmo, 11 de janeiro de 1900.

Sr. Ministro — De accordo com a conslidação das leis, decreto e decisões, approvada pelo decreto n. 3.259, de 11 de abril de 1899, tenho a honra de remetter-vos, aqui inclusos, os seguintes documentos, a saber:

Sete mappas, sendo dous dos vice-consulados de Gothenburgo e Vestervik, contendo a estatística do movimento marítimo e commercial entre o Brazil e os Reinos Unidos durante o quarto trimestre de 1899.

Os mappas ns. 1 e 2 demonstram que sahiram deste districto para o Brazil tres navios de vela com 965,88 toneladas de capa-

cidade e 28 pessoas de tripulação; os generos exportados foram 42.849 kilogrammas de ferro e 2.215 metros cubicos de madeira no valor de 108.587 francos.

O mappa n. 3 demonstra a cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações.

Os mappas ns. 4 e 5 demonstram que sahiram dos portos deste consulado para o Brazil, durante o anno de 1899, 11 navios de vela com 3928,32 toneladas de capacidade e 104 pessoas de tripulação e que os generos exportados no mesmo tempo foram:

	Valor em francos
42.849 kilogrammas de ferro.....	12.016
4769,65 metros cubicos de madeira.....	212.024
5.511 kilogrammas de pasta de papel.....	973
4179,938 metros cubicos de taboado.....	153.509
Total	378.522

Além disso, tenho a honra de transmittir-vos os indices dos officios dirigidos por este consulado a essa Secretaria de Estado.

Cumpre-me outrossim informar que não existe nenhum cidadão brasileiro residente neste districto e matriculado no consulado ou nos vice-consulados de minha dependencia.

Aproveito a oportunidade para offerecer-vos os protestos da minha mais alta estima e mais subida consideração.

Sau'e e fraternidade.—Knut Bohmann.
Ao Sr. Dr. Olyuho de Magalhães, dignissimo Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 1—Mappa do movimento de navegação entre o Brazil e os Reinos Unidos da Suecia e Noruega no 4º trimestre de 1899

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras....	—	—	—	—
Total.....	—	—	—	—

SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras....	3	965.88	28	Frs. 108.587
Total.....	3	965.88	28	Frs. 108.587

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Stockolmo, 11 de janeiro de 1900.—Knut Bohman, consul.

N. 2 — Preço corrente e quantidade exportada dos portos dos Reinos Unidos para o Brazil durante o 4º trimestre de 1899

GENEROS	PR. CU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Ferro....	Kilogr.	Não ha	42.849	£ 10. 5/ por ton.	£ 10.15/ por ton.	£ 11.5/ por ton.
Madeira..	Met.cub.	»	2.215	£ 10 por stand	£ 10 por st.	£ 20 por st.

Consulado do Brazil em Stockolmo, aos 11 de janeiro de 1900.—Knut Bohmann, consul.

N. 3—Quadro de cotação de cambios, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Stockolmo no 4º trimestre de 1899

CAMBIOS			
Destinos	Outubro	Novembro	Dezembro
Sobre o Brazil.....	Nominal	Nominal.....	Nominal
Sobre a França, por 100 francos.....	72,10	72,20	72,20
Sobre a Inglaterra, por 1 libra esterlina...	18,24	18,23	18,23
Sobre a Allemanha, por 100 marcos....	89,10	89,10	89,10

TAXA DE DESCONTOS			
Origem	Outubro	Novembro	Dezembro
Banco de Estado.....	6 %	6 %	6 %
Banca de Stockolmo..	6 %	6 %	6 %
Em praça.....	Não ha.	Não ha.	Não ha.

PREÇO DE FRETE (NAVIO DE VELA)

Destinos	Outubro	Novembro	Dezembro
Santos.....	Ferro 7/8 por tonelada. Madeira £ 4.5/ por standard.		
Santos.....			
Pernambuco.....		Madeira £ 3.1/ por standard.	

Consulado do Brazil em Stockolmo aos 11 de janeiro de 1900.—Knut Bohmann, consul.

N. 4—Mappa das embarcações que sahiram dos portos deste consulado para os do Brazil no anno de 1899

NUMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMEROS		VALOR DA EXPORTAÇÃO DE CADA PORTO
		De onde procedem	Para onde foram	Toneladas	Equipagem	
0	Brazileiras....	—	—	—	—	Francos
1	Estrangeiras..	Gothemburgo	R. de Janeiro	443,60	10	40.600
1	»	»	Pernambuco.	246,54	8	30.558
1	»	Falkenberg..	Santos.....	447,75	10	45.270
1	»	Gamleby	R. de Janeiro	379,74	10	31.982
4	Somma.....	—	—	1517,63	38	148.408
0	Brazileiras....	—	—	—	—	Francos
2	Estrangeiras..	Gothemburgo	Pernambuco.	700,49	19	58.333
2	Somma.....	—	—	700,49	19	58.333
0	Brazileiras....	—	—	—	—	Francos
2	Estrangeiras..	Gothemburgo	R. de Janeiro	744,32	19	63.194
2	Somma.....	—	—	744,32	19	63.194
0	Brazileiras....	—	—	—	—	Francos
2	Estrangeiras..	Gamleby....	Santos.....	659	18	68.657
1	»	Gothemburgo	Pernambuco.	306,88	10	39.930
3	Somma.....	—	—	965,88	28	108.587
11	Total.....	—	—	3.928,32	104	378.522

Consulado do Brazil em Stockolmo, 11 de janeiro de 1900.—Knut Bohmann, consul.

N. 3—Dos generos exportados dos portos deste consulado para o Brazil no anno de 1899

PORTOS	FERRO		MADEIRA		PASTA DE PAPEL		TABOADO		VALOR DE EXPORTAÇÃO DE CADA PORTO	
	Kilogrs.	Valor	Metro cubico	Valor	Kilogrs.	Valor	Metro cubico	Valor		
Pernambuco.....	—	—	1360.65	69.513	5.511	973	1646	58.333	Franco	128.819
Rio de Janeiro.....	—	—	949	40.600	—	—	2533.938	95.176	»	135.776
Santos.....	42.849	12.016	2460	101.911	—	—	—	—	»	113.927
Total.....	42.849	12.016	4769.65	212.024	5.511	973	4179.938	153.509	»	378.522

Consulado do Brazil em Stockolmo, aos 30 de dezembro de 1899.—*Knut Bylmann*, consul.

Mapa das embarcações que sahiram dos portos deste vice-consulado para os portos do Brazil no 4º trimestre de 1899

MEZ	EMBARCAÇÕES	CAPITÃO	TONELAGEM		PORTO DE ONDE PROCEDEM	PORTO PARA ONDE FORAM	EQUIPAGEM	CARGA			VALOR EM FRANCOS
			Toneladas	Metros cubs.				Generos	Kilogrs.	Metros cubs.	
Outubro 3	<i>Cortez</i>	<i>J. Schelsen</i>	313	837	<i>Gambley</i>	<i>Santos</i>	9	Ferro....	30.334	—	8.336
» 7	<i>Soithiod</i>	<i>Oscar E. Sveassona</i> ..	376	980	»	»	9	Madeira..	—	726	30.947
							9	Ferro....	12.515	—	3.680
								Madeiras..	—	739	25.694

Vice-Consulado do Brazil em Westervik, 31 de dezembro de 1899.—*C. J. Reshmark*.

Mapa das embarcações que sahiram dos portos deste vice-consulado para os portos do Brazil no 4º trimestre de 1899

Mez	EMBARCAÇÕES	CAPITÃO	TONELAGEM		PORTO D'ONDE PROCEDEM	PORTO PARA ONDE FORAM	EQUIPAGEM	CARGA			VALOR EM FRANCOS
			Toneladas	Met. cub.				Generos	Kilogrammas	tr. cub.	
Novembro, 20	<i>Bolgen</i>	<i>Th. Gundersen</i>	306.88	86847	<i>Gothemburg</i>	<i>Pernambuco</i> ..	10	Madeira..	—	750	39.031

Gothemburgo, 1 de janeiro de 1900.—*W. Frodi*, vice-consul.

Indice dos officios ostensivos dirigidos pelo consulado do Brazil em Stockolmo, á 4ª secção 1. Secretaria de Estado das Relações Exteriores no anno de 1899

N. Dia	Mes	Rubrica	N.	Anno
1 10	janeiro	Remessa de balancete geral de receita e despesa do anno de 1898 e dos mappas deste consulado e dos vice-consulados em Soderham, Hernosand, Kalmar, Vestervik, Christiania relativos ao 4º quartel de 1898.		
2 10	"	Remessa balancete das contas de estampilhas relativo ao anno de 1898 e de cinco contas de estampilhas deste consulado e dos vice-consulados em Kalmar, Hernosand, Soderham, Vestervik e Christinia, relativas ao 4º quartel de 1898.		
3 20	"	Remessa da conta de estampilhas do vice-consulado em Visby, relativa ao 4º quartel de 1898.		
4 10	abril	Remessa dos mappas de receita e despesa deste consulado e dos vice-consulados em Visby, Gothenburgo, Vestervik, Christiansand e Christiania, relativos ao 1º trimestre de 1899 e do vice-consulado em Helsingborg, relativo ao 4º trimestre de 1898.		
5 10	"	Remessa das contas de estampilhas deste consulado e dos vice-consulados em Visby, Gothenburgo, Vestervik, Christiansand e Christiania, relativas ao 1º trimestre de 1899 e do vice-consulado em Helsingborg, relativa ao 4º trimestre de 1898.		
6 11	julho	Remessa das contas de estampilhas deste consulado e dos vice-consulados em Gothenburgo, relativas ao 2º trimestre de 1899.		
7 11	"	Remessa de dois mappas de receita e despesa deste consulado e do vice-consulado em Gothenburgo, relativo ao 2º trimestre de 1899.		
8 25	agosto	Requisição de novas estampilhas.		
9 10	outubro	Remessa das contas de estampilhas deste consulado e dos vice-consulados em Gothenburgo e Vestervik, relativas ao 3º trimestre de 1899.		
10 11	"	Remessa dos mappas de receita e despesa deste consulado e dos vice-consulados em Gothenburgo e Vestervik, relativos ao 3º trimestre de 1899.		
11(2) 1	novembro	Accusação do recebimento do officio de 30 de setembro, com estampilhas.		

Consulado do Brazil em Stockolmo, aos 11 de janeiro de 1900, — Knut Bohmann, consul.

Indice dos officios ostensivos dirigidos pelo Consulado do Brazil em Stockolmo á 1ª secção da Secretaria de Estado das Relações Exteriores no anno de 1899:

N. Dia	Mes	Numero	Rubrica	Anno
1 24	Janeiro	—	Accusação do officio de 13 de dezembro de 1898, com uma carta de Gabinete.	
2 2	Maio	—	Remessa da cópia do archivo do Consulado do Brazil, em Stockolmo e a informação de ter abrido um protocollo de entrada de documentos	

Consulado do Brazil em Stockolmo, 11 de janeiro de 1900. — Knut Bohmann, consul.

Indice dos officios dirigidos pelo consulado do Brazil em Stockolmo á 3ª secção da Secretaria de Estado das Relações Exteriores no anno de 1899.

N. Dia	Mes	Rubrica	N.	Anno
1 10	janeiro	Remessa de nove mappas, relativos ao movimento marítimo e commercial deste districto, durante o 4º trimestre de 1898 e durante todo o anno de 1898, dos indices dos officios deste consulado á Secretaria de Estado e vice-versa, assim como a informação que não existe nenhum cidadão brasileiro matriculado neste districto.		
2 10	abril	Remessa de cinco mappas, relativos ao movimento marítimo e commercial neste districto, durante o 1º trimestre de 1899.		
3 11	julho	Remessa de quatro mappas, relativos ao movimento marítimo e commercial, neste districto, durante o 2º trimestre de 1899.		
4 11	outubro	Remessa de quatro mappas deste consulado e do vice-consulado em Vestervik, sobre o movimento marítimo e commercial, durante o 3º trimestre de 1899.		

Consulado do Brazil em Stockolmo, 11 de janeiro de 1900. — Knut Bohmann, consul.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil — 3ª secção — N. 6 — Genova, 28 de dezembro de 1899.

Sr. Ministro de Estado — Desempenho-me com satisfação do dever imposto pelas superiores ordens, submettendo ao vosso alto criterio os mappas ns. 1 a 5, annexos, referentes á navegação, commercio e emigração entre o porto de Genova e diversos do Brazil durante o 2º quartel do anno a terminar.

Procedentes da Republica entraram 12 vapores, arqueando 26.868 toneladas e com 1.023 tripolantes; e, no mesmo periodo de tempo sahiram deste para varios portos da Brazil, 21 vapores de toneladas 35.442 e 1.335 homens de equipagem, como do mappa n. 1, onde está também consignado que a importação dos nossos generos foi de 991.999 liras e a exportação de 4.489.020 liras italianas.

Do mappa n. 2 vos dignareis de observar as cotações dos preços dos nossos generos neste mercado, tendo o café subido algumas liras conservou os preços entre 80 a 90, verificando-se que em junho venderam algumas partidas do de Santos por 93 liras os 100 kilogrammas,

Na borracha deu-se também um augmento não indifferente: de 100 liras por quintal.

Observou-se igualmente que subiu a taxa dos descontos. O Banco Nacional sustentou 5 % e os diversos outros de 4 a 4 1/2 %.

Diminuiu a emigração para o sul do Brazil, como já se tinha notado no trimestre anterior.

O mappa n. 5 attesta que foi de 4.794 pessoas, das quaes 2.821 por propria conta; entretanto, cumpre informar-vos que em junho seguiram 322 emigrantes para o Estado do Pará, por conta dos contractos Cataruzza e Nicossia.

No numero indicado estão comprehendidas 62 pessoas das 12 familias de hortelãos, que o consulado teve ordem do governador do Estado de convidar-as para ser localizadas na povoação do Outeiro, em frente a Belem.

Tal ensaio foi concedido pelo governo italiano, previa garantia de repatriação e outros favores por parte do generoso governador e dos esforços do nosso digno ministro em Roma Sr. Dr. Regis de Oliveira.

Ao Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, ministro de Estado das Relações Exteriores,

Saude e fraternidade. — João Antonio R. Martins.

N. 1—Mapa do movimento da navegação entre o Brazil e os portos de Genova e Cagliari no 2º trimestre do anno de 1899

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR DA IMPORTAÇÃO EM LIRAS
Estrangeiras.....	12	26.868	1.023	991.999

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR DA EXPORTAÇÃO EM LIRAS
Estrangeiras.....	21	35.442	1.335	4.489.020

Observações

Das 12 embarcações entradas 10 foram com carga e 2 em lastro, sendo todas a vapor.
Das 21 embarcações saídas 19 foram com carga e 2 em lastro, sendo todas a vapor.

Consulado Geral do Brazil, Genova, 28 de dezembro de 1899.—*João Antonio Rodrigues Martins*, consul geral.

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Genova no 2º trimestre do anno de 1899

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA EM LIRAS	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS EM LIRAS POR 100 KILOGRAMMAS		
				Abril	Maio	Junho
Borracha — Pará.....	Kilos	Livre	24.297	800	800	800
Cacau	Bahia.....	por 100 k. £ 1.-	15.000	150	150	100
			13.180	150	150	160
Café.....	Pará.....	> 1.50	70	76 a 82	80 a 84	81 a 85
	Rio de Janeiro.....	> >	431.260	76 a 82	80 a 84	81 a 85
	Santos.....	> >	345.640	82 a 88	82 a 90	86 a 92
Cortiça — Pará	>	Livre	1.349	20 a 120	20 a 120	20 a 120
Couros.....	Bahia.....	>	18.000	180 a 200	180 a 200	180 a 200
	Santos.....	>	4.500	180 a 200	180 a 200	180 a 200
Ferro velho — Santos.....	>	>	368.500	8.50 a 10	8.50 a 10	8.50 a 10
Limalha — Santos.....	>	>	1.240	1.000	1.000	1.000
Madeira — Pará.....	>	>	1.500	28	27	28
Nozes do Pará — Pará.....	>	>	5.040	60 a 70	60 a 70	60 a 70
Pelles de cabra — Pará.....	>	>	6.435	200 a 250	200 a 250	200 a 250

Observação

Em transito para os portos da Italia meridional, Marselha, Trieste, Turquia e outros portos do Oriente :

Café : kilos 922.205

Consulado Geral do Brazil, Genova, 28 de dezembro de 1899.—*João Antonio Rodrigues Martins*, consul geral.

N. III—Preço corrente e quantidade dos generos exportados dos portos de Genova e Cagliari para o Brazil durante o 2º trimestre de 1899

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA EM LIRAS	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS EM LIRAS POR 100 kilos		
				Abril	Maio	Junho
Algodão em fios.....	kilos	A exportação é isenta de direitos a excepção da linhaça e alpiste que pagam na razão de 1.10 por cada 100. kilos, e o sal que paga 0.22 centimos por tonelada.	78.877	140 a 200	140 a 200	140 a 200
Alhos.....	»		1.445	50 a 55	50 a 55	50 a 55
Cebollas.....			14 a 16	14 a 16	14 a 16	
Animas vivos.....	numero		40	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Arroz.....	kilos		11.775	36 a 48	36 a 48	36 a 48
Azeite doce.....	»		106.502	62 a 250	62 a 250	62 a 250
Botões.....			1.149	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Carne ensaccada.....	»		5.574	250 a 400	250 a 400	250 a 400
Cereaes.....			77.747	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Chapões diversos.....	»		9.328	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Chumbo.....			149.423	4 a 5	4 a 5	4 a 5
Cimento.....	»		84.076	3.50 a 4	350 a 4	350 a 4
Comestiveis.....			30.239	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Conservas.....	»		94.914	»	»	»
Cordas.....			8.861	58 a 70	58 a 70	58 a 70
Drogas.....	»		95.468	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Enxofre.....			121.855	12 a 18	12 a 18	12 a 18
Estopa.....	»		7.442	50 a 65	50 a 65	50 a 65
Farinha.....			4.905	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Fructas.....	»		3.943	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Generos diversos.....			223.503	»	»	»
Instrumentos de musica.....	»		8.960	»	»	»
Juta em fios.....			83.290	55 a 60	55 a 60	55 a 60
Lã em fios.....	»		13.661	450 a 500	450 a 500	450 a 500
Leite condensado.....			108.917	95 a 105	95 a 105	95 a 105
Licores.....	»		84.647	60 a 120	60 a 120	60 a 120
Machinas.....			17.568	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Mantega.....	»		82.781	260 a 265	260 a 265	260 a 265
Marmores.....			665.116	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Massas.....	»		20.427	54 a 56	54 a 56	54 a 56
Mobilia.....			5.619	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Papel.....	»		53.619	60 a 200	60 a 200	60 a 200
Queijo.....			137.227	150 a 250	150 a 250	150 a 250
Tecidos.....	»		235.189	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Tijolos.....			80.000	280 a 350	280 a 350	280 a 350
Valores.....	»		48	—	—	—
Velas.....			1.919	100 a 110	100 a 110	100 a 110
Vinho (quartolas).....	»		2.858.983	40 a 80	40 a 80	40 a 80
Dito (caixas).....				80 a 120	80 a 120	80 a 120

Consulado Geral do Brazil em Genova, 28 de dezembro de 1899.—João Antonio Rodrigues Martins, consul geral.

N. 4—Quadro de cotação do cambio, taxas de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Genova, correspondente ao 2º trimestre de 1899

CAMBIOS			
DESTINOS	Abril Liras	Maio Liras	Junho Liras
Sobre França.....	107.70	107.60	107.20
Sobre Inglaterra.....	27.16	27.05	26.97
TAXAS DE DESCONTOS			
ORIGEM	Abril	Maio	Junho
Banco Nacional.....	5 %.	5 %.	5 %.
Bancos diversos.....	4 1/2 a 3 1/2 %	4 % a 3 1/2 %.	4 1/2 a 3 1/2 %
Em Praça.....	»	»	»

PREÇOS DE FRETES

DESTINOS		Abril Liras	Maio Liras	Junho Liras
Pará	Vapores	25 a 40	25 a 40	25 a 40
Pernambuco	>	60	60	60
Bahia	>	65	65	65
Rio de Janeiro	>	35	35	35
Santos	>	35	35	35

Consulado Geral do Brazil, Genova, 28 de dezembro de 1899.—*João Antonio Rodrigues Martins*, consul geral.

N. 5—Resumo dos emigrantes partidos do porto de Genova para o Brazil, durante o 2º trimestre do anno de 1899, discriminados pelas companhias que os transportaram

MEZES	EMIGRANTES TRANSPORTADOS POR CONTA DE DIVERSOS CONTRACTOS CELEBRADOS COM O GOVERNO DE VARIOS ESTADOS					EMIGRANTES PARTIDOS POR CONTA PRÓPRIA	TOTAES
	Navigazione Generale italiana	«La Veloce»	«Italo Brasileira»	«La Ligure Brasileira»	DIVERSAS outras companhias		
Abril.....	529	—	—	—	356	1.227	2.112
Maio.....	—	—	—	381	235	1.041	1.757
Junho.....	—	—	—	322	50	553	925
	529	—	—	803	641	2.821	4.794

Consulado Geral do Brazil, Genova, 28 de dezembro de 1899.—*João Antonio Rodrigues Martins*, consul geral.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Genova, 30 de dezembro de 1899

8r. Ministro de Estado—Nos inclusos cinco mappas que tenho a honra de apresentar-vos, encontrareis o movimento da navegação, commercio e emigração entre Genova e os portos do Brazil no 3º trimestre de 1899.

O mappa n. 1 mostra que foram 15 as embarcações entradas, arqueando 32.243 toneladas e com 1.246 tripolantes, representando 1.972.780 libras o valor total da importação, e sahiram para o Brazil 26 vapores, de 43.106 toneladas e 1.414 pessoas de equipagem, sendo de 4.800.068 libras o valor da exportação.

Nos preços correntes, mappa n.2, se nota que entraram nesta praça 1.944.780 kilogrammas de café, e que a média nas vendas regulou 75 libras por quintal; manifestou-se, portanto, baixa nos preços, em comparação ao pequeno aumento obtido no 2º trimestre.

No café em transitio, baldeado aqui para os portos de Constantinopla, Salonico, Smyrna, Galatz, Varna e Odessa, notou-se grande movimento: foi de 40.000 saccas!

Em um só trimestre é a primeira vez que se verifica tão importante commercio brasileiro para as regiões indicadas, servindo de intermediaria a praça de Genova.

Comprovado fica, portanto, que no Oriente, um grande consumo se faz do nosso café, de preferencia aos similares de outros paizes, conforme este consulado geral tem informado nos precedentes relatorios.

O mappa n. 5 demonstra que a emigração foi de 3.949 pessoas, das quaes 2.028 partiram á propria custa.

Para o Estado do Pará seguiu uma segunda expedição de 167 individuos, subsidiadas as passagens por conta do Governo do dito Estado.

São estas as informações que me cumpre dar-vos com respeito ao 3º trimestre de 1899.

Reitero-vos as expressões da minha distincta estima e respeitosa consideração.

Saude e fraternidade.—*João Antonio Rodrigues Martins*.

Ao Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e os portos de Genova e Cagliari no 3º trimestre de 1899

ENTRADAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR DA IMPORTAÇÃO EM LIBRAS
Estrangeiras.....	15	32.243	1.246	Liras.... 1.972.560
SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR DA EXPORTAÇÃO EM LIBRAS
Estrangeiras.....	26	43.106	1.414	Liras.... 4.800.068

Observação

Das 15 embarcações entradas, 13 foram com carga e duas em lastro, sendo 14 a vapor e uma a vela.

Das 26 embarcações sahiras, 23 foram com carga e tres em lastro, sendo todas a vapor.

Consulado do Brazil em Genova, 30 de dezembro de 1899.—*João Antonio Rodrigues Martins*, consul geral.

N. 11 — PREÇO CORRENTE E QUANTIDADE DOS GENEROS IMPORTADOS DO BRAZIL NA PRAÇA DE GENOVA NO 3º TRIMESTRE DE 1899

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA EM LIRAS CADA KILOG.	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS EM LIRAS POR 100 KILOGRAMMAS		
				Julho	Agosto	Setembro
Borracha—Pará.....	Kilos	Livre	45.360	800	800	800
Cacão—Pará.....	»	1	16.480	145	150	150
Bahia.....	»	1	24.000	145	145	150
Café—Pará.....	»	1.50	720	64	65	66
Bahia.....	»	1.50	105.000	70	68	68
Rio de Janeiro.....	»	1.50	368.580	70	70	70
Santos.....	»	1.50	1.470.480	77	76	75
Chifres—Bahia.....	»	Livre	4.500	25	25	25
Rio de Janeiro.....	»	»	1.260	25	25	25
Couros seccos—Pará.....	»	»	5.205	210	210	210
Bahia.....	»	»	19.150	215	215	215
Rio de Janeiro.....	»	»	515	210	210	210
Ferro velho—Santos.....	»	»	356.500	10	10	10
Jacarandá—Pará.....	»	0.02	38.000	45	45	45
Santos.....	»	0.02	2.100	45	45	45
Metaes velhos—Rio de Janeiro.....	»	0.04	10.760	25	25	25
Santos.....	»	0.04	6.000	25	25	25
Nozes do Pará.....	»	Livre	4.000	75	75	75
Quinquilharias—Pará.....	»	Diversos	660	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação

OBSERVAÇÕES

Em transitio para os portos da Italia meridional, Marselha, Trieste, Turquia e outros portos do Oriente:

Café..... 2.409.900 kilos

Cacão..... 18.000 »

Couros..... 15.553 »

Consulado Geral do Brazil em Genova, 30 de dezembro de 1899.—João Antonio Rodrigues Martins, consul-geral.

N. 3—Preço corrente e quantidade dos generos exportados dos portos de Genova e Cagliari para o Brazil, durante o 1º trimestre do anno de 1893

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA EM LIRAS	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS EM LIRAS POR 100 KILOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Agua minerale.....	Caixas	A exportação é isenta de direitos á excepção da linhaça e alpiste que pagam na razão de 1.10 por cada 100 kilos, e o sal que paga 0.22 por tonelada	5.699	Cada caixa 14 a 26	14 a 26	14 a 26
Algodão em fios.....	Kilos		53.891	150 a 250	150 a 250	150 a 250
Alhos.....	Resteas		—	Cada restea 0.60	0.58	0.55
Cebolas.....	Kilos		335.503	9 a 12	9 a 12	9 a 12
Alpiste.....	»		4.675	25	25 a 26	25 a 26
Arroz.....	»		2.700	35 a 36	35 a 38	35 a 38
Azeite.....	»		95.748	120 a 180	120 a 180	120 a 180
Batatas.....	»		292.630	9 a 9.50	9 a 9.50	9 a 9.50
Botões.....	»		1.105	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Canhamo.....	»		50.946	55 a 60	70	80
Carnes ensaccadas.....	»		9.523	280 a 350	280 a 350	280 a 350
Cereaes.....	»		46.071	23 a 34	23 a 34	23 a 34
Chapéos diversos.....	»		22.665	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Chumbo.....	»		230.000	4.20	4.10 a 4.50	4.20
Cimento.....	»		654.652	4 a 5	4 a 5	4 a 5
Comestiveis.....	»		19.784	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Conservas.....	»		42.409	» »	» »	» »
Cordas.....	»		27.671	58 a 60	59 a 60	60 a 62
Drogas.....	»		97.718	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Enxofre.....	»		200.992	13 a 19	13 a 19	13 a 19
Estopa.....	»		26.209	38 a 40	42	42 a 45
Fructas.....	»		5.158	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Generos diversos.....	»		102.975	» »	» »	» »
Instrumentos musicaes.....	»		10.537	» »	» »	» »
Juta em fios.....	»		74.533	60 a 65	60 a 65	60 a 65
Lã.....	»		8.451	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Leite condensado.....	»		110.831	100 a 110	100 a 110	100 a 110
Licores.....	»		73.334	80 a 150	80 a 150	80 a 150
Machinas.....	»		43.573	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Manteiga.....	»		96.765	200 a 230	200 a 239	290 a 230
Marmores.....	»		650.164	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Massas.....	»		25.711	50 a 55	50 a 55	50 a 55
Mobilia.....	»		13.579	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Óleo para machinas.....	»		34.046	60 a 80	60 a 80	60 a 80
Papel.....	»		69.544	150 a 300	150 a 309	150 a 306
Pedras.....	»		8.500	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Queijo.....	»		101.343	185 a 235	185 a 235	185 a 235
Tecidos.....	»		316.248	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Tijolos.....	Numero		252.700	Cada mil 20 a 22	20 a 32	20 a 39
Valores.....	Kilos		93	—	—	—
Velas.....	»		4.954	95 a 110	95 a 110	95 a 110
Vinho em barris.....	»		—	35 a 50	35 a 50	35 a 50
» » caixas.....	»		2.811.801	80 a 120	80 a 120	80 a 120

Consulado Geral do Brazil, Genova, 30 de dezembro de 1899.—João Antonio Rodrigues Martins, consul geral.

N. 4—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Genova correspondente ao 3º trimestre de 1899.

CAMBIOS

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
	Liras	Liras	Liras
Sobre França.....	107.50	107.70	107.55
Sobre Inglaterra.....	27.12	27.16	27.23

TAXAS DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco Nacional.....	5 %	5 %	5 %
Bancos diversos.....	4 1/2 a 5 %	4 1/2 a 5 %	4 1/2 a 5 %
Em praça.....	—	—	—

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Manáos.....	35 a 60	35 a 60	35 a 60
Pará.....	25 a 50	25 a 50	25 a 50
Pernambuco.....	55 a 60	55 a 60	55 a 60
Bahia.....	60 a 65	50 a 65	60 a 65
Victoria.....	50 a 55	50 a 55	55 a 60
Rio de Janeiro.....	30 a 35	30 a 35	35 a 40
Santos.....	35 a 40	35 a 40	40 a 45

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Genova, 30 de dezembro de 1899.—*João Antonio Rodrigues Martins*, consul geral.

N. V—Resumo dos emigrantes partidos dos portos de Genova para o Brazil durante o 3º trimestre do anno de 1899 discriminados pelas companhias que os transportaram

MEZES	EMIGRANTES TRANSPORTADOS POR CONTA DE DIVERSOS CONTRACTOS CELEBRADOS COM O GOVERNO DE VARIOS ESTADOS					Emigrantes partidos por conta propria	Totaes
	Navigazione Generale Italiana	La Veloce	Italo-Braziliana	La Ligure-Braziliana	Diversas companhias		
Julho.....	20	—	—	503	61	763	1.347
Agosto.....	—	—	—	133	358	745	1.236
Setembro.....	263	—	—	478	105	520	1.366
	283	—	—	1.114	524	2.028	2.949

Consulado Geral do Brazil, Genova, 30 de dezembro de 1899.—*João Antonio Rodrigues Martins*, consul geral.

3ª Secção—N. 5—Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil Genova, 26 de dezembro de 1899.

Senhor Ministro de Estado—Honro-me em submeter á vossa consideração os annexos mappas de ns. 1 a 5, relativos ao movimento da navegação, commercio e emigração entre este porto e os da Republica durante o 1º trimestre do anno de 1899.

Não se verificou alteração alguma digna de menção no commercio entre os dous paizes, á excepção de um leve augmento nos preços da venda do café, que está assignalado no mappa n. 2.

Entraram em Genova 19 embarcações e sahiram 24 para diversos portos brasileiros. A importação dos nossos productos foi de liras 1.067.373 e a exportação para o Brazil de liras 5.298.711.

Saude e fraternidade.—Ao Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.—*João Antonio Rodrigues Martins*.

N. 1 —Mappa de movimento da navegação entre o Brazil e os portos de Genova e Ciagliari no 1º trimestre de 1899

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR DA IMPORTAÇÃO EM LIRAS
Estrangeiras.....	19	38.284	1.545	1.067.373

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR DA EXPORTAÇÃO EM LIRAS
Estrangeiras.....	24	40.213	1.536	5.298.711

Observações

Das 19 embarcações entradas 18 foram com carga e 1 em lastro, sendo 18 a vapor e 1 a vela.

Das 24 embarcações sahiras 18 foram com carga e 6 em lastro, sendo todas a vapor.

Consulado Geral do Brazil em Genova, 26 de dezembro de 1899.—*João Antonio Rodrigues Martins*, consul geral.

N. II — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Genova no 1º trimestre de 1899

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS D A ALFANDEGA EM LIRAS	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS EM LIRAS POR 100 KILOGRAMMAS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Borracha, Pará.....	Kilos.	Livre	Kilos .. 17.053	Liras.. 700	Liras.. 700	Liras.. 700
Cacão, Bahia.....	»	por 100 k. 1	» .. 8.943	».. 153 a 160	».. 153 a 160	».. 153 a 160
Café.....	»	» 1.50	» .. 32.880	».. 77 a 84	».. 77 a 81	».. 77 a 81
Bahia.....	»	»	» .. 131.505	».. 78 a 85	».. 78 a 89	».. 78 a 89
Rio de Janeiro.....	»	»	» .. 804.165	».. 89 a 90	».. 80 a 86	».. 80 a 86
Santos.....	»	»	» .. 1.200	».. 180 a 190	».. 180 a 190	».. 180 a 190
Couros, Santos.....	»	Livre	» .. 20.000	—	—	—
Jóias, Pará.....	»	»	Fr.....	—	—	—
Ferro velho.....	»	»	Kilos .. 380.000	».. 8.50 a 10	».. 8.50 a 10	».. 8.50 a 10
Pernambuco.....	»	»	» .. 156.000	».. 8.50 a 10	».. 8.50 a 10	».. 8.50 a 10
Rio de Janeiro.....	»	»	» .. 59.000	».. 8.50 a 10	».. 8.50 a 10	».. 8.50 a 10
Santos.....	»	»	» .. 59.000	».. 8.50 a 10	».. 8.50 a 10	».. 8.50 a 10

OBSERVAÇÕES

Em transitio para os portos da Italia meridional, Marselha, Trieste, Turquia e outros portos do oriente, kilos 1.160.030 de café.
 Consulado geral do Brazil em Genova, 26 de dezembro de 1899.—*João Antonio Rodrigues Martins*, consul geral.

N. 3—Preço corrente e quantidade dos generos exportados dos portos de Genova e Cagliari para o Brazil durante o 1º trimestre de 1899

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA EM LIRAS	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS EM LIRAS POR 100 KILOGRAMMAS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Algodão em fios.....	Kilograms.	A exportação é isenta de direitos, á excepção da linhaça e alpiste, que pagam na razão de liras 1.10 por cada 100 kilos, e o sal que paga 0.22 centimos por tonelada	120.281	140 a 210	140 a 210	140 a 200
Alhos.....	»		9.380	45	50	50
Cebollas.....	»		71.859	12	13	13
Alpiste.....	»		14.512	18	18	20
Arroz.....	»		144.730	38 a 40	38 a 40	38 a 40
Azeite doce.....	»		220	70 a 180	70 a 180	70 a 180
Batatas.....	»		4.265	12	12	12
Botões.....	»		22.784	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Canhamo.....	»		3.437	65 a 90	65 a 90	65 a 90
Carnes ensacadas.....	»		50.261	200 a 400	200 a 400	200 a 400
Ceroaes.....	»		5.689	20 a 35	22 a 38	28 a 40
Chapões.....	»		10.000	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Chumbo.....	»		40.483	6 a 7	6 a 7	6 a 7
Comestiveis.....	»		79.301	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Conservas.....	»		14.632	50 a 200	50 a 200	50 a 200
Cordas.....	»		113.197	58 a 70	52 a 70	52 a 66
Drogas.....	»		223.280	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Enxofre.....	»		20.197	15 a 17	15 a 17	15 a 17
Estopa.....	»		1.340	50 a 65	50 a 65	56 a 65
Farinha de trigo.....	»		21.520	30 a 35	32 a 38	30 a 36
Fructas.....	»		165.781	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Generos diversos.....	»		7.690	»	»	»
Instrumentos de musica.....	»		93.644	50	47	49 a 50
Juta em fios.....	»		30.396	200	200	200
Lã.....	»		101.550	100	100	100
Leite condensado.....	»		95.897	60 a 120	60 a 120	60 a 120
Licores.....	»		1.500	35	35	35
Linha.....	»		22.609	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Machinas.....	»		62.308	250 a 260	250 a 260	250 a 260
Manteiga.....	»		539.403	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Marmores.....	»		10.657	55 a 60	55 a 60	55 a 60
Massas.....	»		9.300	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Mobilia e objectos de uso.....	»		23.591	45 a 60	45 a 60	45 a 60
Óleo para machinas.....	»		103.065	60 a 200	60 a 200	60 a 200
Papel.....	»		2.500	—	—	—
Pe-lras.....	»		206.054	160/200	160/200	160/200
Queijo.....	»		266.396	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Tecidos.....	»		14.560	10 a 50	10 a 70	10 a 58
Terra colorante.....	»		10	—	—	—
Valores.....	»		6.190	100	100	100
Velas.....	»		4.402.829	40 a 80	40 a 80	40 a 80
Vinho (barris).....	»		80 a 120	80 a 120	80 a 120	80 a 120
Dito em caixas.....	»		80 a 120	80 a 120	80 a 120	80 a 120

Consulado Geral do Brazil em Genova, 26 de dezembro de 1899.—*João Antonio Rodrigues Martins*, consul geral.

N. 4—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Genova correspondente ao 1º trimestre de 1899

CAMBIOS

Destinos	Janeiro	Fevereiro	Março
	Liras italianas	Liras italianas	Liras italianas
Sobre França	107.60 a 108.25	107.60 a 108.12	107.77 a 108.46
» Inglaterra	27.09 a 27.17	27.09 1/2 a 27.23	27.17 1/4 a 27.34

TAXAS E DESCONTOS

Origem	Janeiro	Fevereiro	Março
	4 %	4 %	4 %
Banco Nacional	3.75 % a 5 %	3.75 % a 5 %	3.75 % a 5 %
Bancos diversos	» »	» »	» »
Em praça	» »	» »	» »

PREÇOS DE FRETES

Destinos	Janeiro	Fevereiro	Março
	Liras italianas	Liras italianas	Liras italianas
Rio de Janeiro	p. m. c. 35	35	35
Bahia	» 65	65	65
Pernambuco	» 60	60	60
Pará	» 25 a 50	25 a 50	25 a 50
Manáos	» 35 a 60	35 a 60	35 a 60
Santos	» 37 a 50	37 1/2 a 50	37 1/2 a 50
Rio Grande do Sul	» 62 1/2 a 70	62 1/2 a 70	62 1/2 a 70
Paranaguá	» 50	50	50
Victoria	» 50	50	50

Consulado do Brazil em Genova, 26 de dezembro de 1899. — João Antonio Rodrigues Martins, consul geral.

N. 5—Resumo dos emigrantes partidos do porto de Genova para o Brazil durante o 1º trimestre do anno de 1899, discriminados pelas companhias que os transportaram

MEZES	EMIGRANTES TRANSPORTADOS POR CONTA DOS DIVERSOS CONTRACTOS CELEBRADOS COM OS GOVERNOS DE VARIOS ESTADOS					EMIGRANTES PARTIDOS POR CONTA PROPRIA	TOTAES
	Companhia Navigazione Generale Italiana	Companhia La Veloce	Companhia Italo Brasileira	Companhia Ligure Brasileira	Diversas outras companhias		
Janeiro	222	—	—	286	75	1.123	1.706
Fevereiro	420	—	—	191	87	692	1.390
Março	—	—	—	826	198	847	1.871
	642	—	—	1.303	360	2.662	4.967

Consulado Geral do Brazil, Genova, 26 de dezembro de 1899. — João Antonio Rodrigues Martins, consul geral.

SENADO FEDERAL

A primeira sessão preparatoria desta Camara se realizará no dia 18 do corrente, ao meio-dia, como preceitua o art. 1º do Regimento Interno.

RELAÇÃO DAS AUTHENTICAS DA ELEIÇÃO A QUE SE PROCEDEU NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1899, EM TODA A REPUBLICA, PARA RENOVACÃO DO TERÇO DO SENADO E QUE TÊM SIDO REMETIDAS A ESTA SECRETARIA ATÉ HOJE

Distrito Federal

Gravêa — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.
 Lagoa — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª secções.
 Gloria — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª secções.
 Santa Rita — Authenticas das 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções do 1º districto e das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª do 2º districto.
 Canjalaria — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª e 10ª secções.
 S. José — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª e 9ª secções do 1º districto e das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 7ª do 2º districto.
 Sacramento — Authenticas das 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª secções do 1º districto e das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 8ª do 2º districto.
 Santo Antonio — Authenticas das 1ª, 2ª, 5ª, 6ª, 7ª e 11ª secções.
 Espirito Santo — Authenticas das 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª secções.
 Sant'Anna — Authenticas das 2ª, 5ª, 6ª, 7ª, 10ª, 12ª e 13ª secções do 1º districto e das 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 10ª do 2º districto.
 S. Christovão — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 9ª, 10ª e 11ª secções.
 Engenho Velho — Authenticas das 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª secções do 1º districto e das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª do 2º districto.
 Engenho Novo — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª secções do 1º districto e das 1ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª do 2º districto.
 Inhaúma — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª secções.
 Irajá — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 7ª secções.
 Jacarépaguá — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Campo Grande — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções.
 Guaratiba — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções do 1º districto e das 1ª, 2ª e 3ª do 2º districto.
 Ha duplicatas em todas as secções, tanto do 1º como do 2º districtos.
 Santa Cruz — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Ilha do Governador — Authenticas das 1ª e 4ª secções.
 Paqueta — Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 Authentica da acta da apuração geral, a que se procedeu, no dia 31 de janeiro de 1900, nas salas das sessões do Conselho Municipal, sob a presidencia do cidadão Honorio Gurgel.

Estado do Amazonas

Barcellos — Authentica da 1ª secção. Ha duplicata.
 Barririnha — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.
 Boa Vista do Rio Branco — Authenticas das 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Borba — Authenticas das 1ª, 3ª e 4ª secções.
 Coary — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Colajaz — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Cauritama — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Foz de Boa — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Humaytá — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.
 Itacoatiara — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Labrea — Authenticas das 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª secções.
 Manicoré — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Manacapuru — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Manaus — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª secções.
 Maues — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Moura — Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 Parintins — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 S. Felipe — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções.
 S. Gabriel — Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 S. Paulo de Olivença — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.
 Silves — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.
 Teffé — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Estado do Pará

Afuá — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções.
 Bayão — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções.
 Cametá — Authentica da 15ª secção.
 Gurupá — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções. Ha duplicata na 1ª secção.
 Marapanim — Authenticas das 5ª e 6ª secções.
 Monte Alegre — Authentica da 5ª secção.
 Ourem — Authentica da 3ª secção.
 Prainha — Authentica das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Porto de Móz — Authenticas das 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 7ª secções.
 S. Sebastião da Boa Vista — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Vizeu — Authenticas das 1ª, 2ª, 4ª e 6ª secções.

Estado do Maranhão

Alcantara — Authentica das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções.
 Alto Parnahyba — Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 Anajatuba — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Arary — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Arayoses — Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 Baixo Mearim — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Barra do Corda — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Barreirinhas — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Brejo — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Burity — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Cajapió — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Carolina — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Carutapera — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Caxias — Authentica da 5ª secção.
 Chapadinha — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Codó — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.
 Coroatá — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.
 Cururupú — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Flores — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Grajahú — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Guimarães — Authenticas das 1ª, 2ª e 4ª secções. Ha duplicata na 4ª secção.

Icatú — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, e 4ª secções.
 Itapicuru-mirim — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Loreto — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Mirador — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Miritiba — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Moução — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Morros — Authentica da secção unica.
 Nova York — Authentica das 1ª, 3ª e 4ª secções.
 Paço do Lumiar — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Passagem Franca — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Pastos Bons — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Pedreiras — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Penalva — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Picos — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Pinheiro — Authenticas das 1ª, 2ª, e 3ª secções.
 Riachão — Authenticas das 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Rosario — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.
 Santo Antonio de Balsas — Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 S. Bento dos Perezes — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.
 São Bernardo do Parnahyba — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 S. Francisco — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Santa Helena — Authentica da 1ª secção.
 S. João de Patos — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 S. José dos Mattões — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 S. Luiz — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª secções.
 S. Luiz Gonzaga — Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 S. Vicente Ferrer — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.
 Tury-Assu — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Tutoya — Authenticas das 1ª, 2ª e 4ª secções.
 Vargem Grande — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.
 Vianna — Authentica das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª secções.
 Authentica da acta da apuração geral a que se procedeu no dia 18 de fevereiro de 1900 nas salas do conselho municipal da Capital do Estado, sob a presidencia do cidadão Manoel Ignacio Dias Vieira.

Estado do Piauí

Amarração — Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 Burity — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.
 Jeromenha — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Parnahyba — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções.
 Paulista — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Estado do Ceará

Acarahú — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Aquiraz — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.
 Aracaty — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Aurora — Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 Baturité — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª, 10ª e 11ª secções e da secção de Castro.
 Beberibe — Authentica da 1ª secção.
 Boa Viagem — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Camocim — Authentica da 1ª secção.

Canindé—Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 Casavel—Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 Cratheus—Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.
 Entre Rios—Authenticas das 1ª, 2ª e 4ª secções.
 Fortaleza—Authentica da 10ª secção.
 Granja—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções.
 Independência—Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.
 Ibiapina—Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 Ipú—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Ipueiras—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.
 Iracema—Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 Itapipoca—Authenticas da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Lavras—Authenticas da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Limoeiro—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Massapé—Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 Meruoca—Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.
 Missão Velha—Declaração de votos acompanhada de protesto contra a validade da eleição da 1ª secção.
 Morada Nova—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Palma—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Paracurú—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Pedra Branca—Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 Pentecoste—Authentica da secção unica.
 Pereiro—Authentica das 1ª, 2ª e 3ª secções.
 Quixadá—Authentica das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.
 Sant'Anna—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Sant'Anna do Cariry—Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.
 Santa Quitéria—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 S. Benedito—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.
 S. Bento d'Amontoado—Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 S. Francisco—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 S. João de Uruburetama—Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.
 Sobral—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções.
 Saboeiro—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções. Ha duplicata nas 1ª e 2ª secções.
 Tamboril—Authentica das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Trahyry—Authentica da 1ª secção.
 Tyanguá—Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 União—Authentica das 1ª e 2ª secções.
 Varzó—Authenticas da 1ª secção.
 Viçosa—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções. Ha duplicata nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Estado do Rio Grande do Norte

Angicos—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções. Ha duplicata em todas as secções.
 Arêa Branca—Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 Arez—Authentica da secção unica. Ha duplicata.
 Assú—Authenticas das 1ª e 2ª secções. Ha duplicata em ambas as secções.
 Caico—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª secções.
 Canguaretama—Authentica da 2ª secção.
 Caraúbas—Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.
 Ceará-Mirim—Authenticas das 1ª, 3ª e 4ª secções.
 Cuitzeiras—Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.
 Curraes Novos—Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Flôres—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções. Ha duplicata nas 1ª e 4ª secções.
 Goianninha—Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 Jardim do Seridó—Authenticas das 1ª e 4ª secções.
 Luiz Gomes—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções. Ha duplicatas nas 1ª, 2ª e 3ª secções.
 Macahyba—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Martins—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Mossoró—Authenticas das 1ª, 2ª e 4ª secções.
 Natal—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Nova Cruz—Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 Papary—Authentica da secção unica.
 Pão dos Ferros—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções. Ha duplicatas em todas as secções.
 Porta Alegre—Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 Sant'Anna de Mattos—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Santo Antonio—Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 Santa Cruz—Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.
 S. Gonçalo—Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.
 S. Miguel—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 S. José do Mipibú—Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.
 Serra Negra—Authenticas das 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Taipú—Authentica da 2ª secção.
 Touro—Authenticas da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Triumpho—Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.
 Villa do Patú—Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Estado da Parahyba do Norte

Cajazeiras—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções.
 Cuité—Authenticas das 4ª e 5ª secções.
 Ingá—Authenticas das 1ª, 4ª e 6ª secções.
 Parahyba—Authentica da 9ª secção.

Estado de Pernambuco

Agua Bellas—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.
 Agua Preta—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª secções.
 Alagoas de Baixo—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Altinho—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.
 Amaragy—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Barreiras—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.
 Belmonte—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Bezerras—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.
 Boa Vista—Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.
 Bom Conselho—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Bonito—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª secções.
 Brejo—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª secções.
 Buique—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Cabo—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.
 Cabrobó—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Canhotinho—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções.

Caruaru—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções.
 Cimbres—Authenticas das 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções.
 Correntes—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.
 Flores—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Floresta—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.
 Gamelleira—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Garanhuns—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.
 Granito—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Ingazeira—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.
 Ipojuca—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Itambé—Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.
 Jaboatão—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª secções.
 Leopoldina—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Limoeiro—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Nazareth—Authenticas das 1ª, 2ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 15ª secções.
 Olinda—Authentica da 1ª secção.
 Ouricury—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções.
 Palmares—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª secções.
 Panellas—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções.
 Pau d'Alho—Authenticas das 1ª e 5ª secções.
 Pesqueira—Authentica da 2ª secção.
 Petrolina—Authenticas das 2ª, 5ª e 6ª secções.
 Quipapá—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções.
 Recife—Authenticas das 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 33ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª e 41ª secções.
 Rio Formoso—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.
 Salgueiro—Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 Serinhaem—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 S. José do Egypto—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.
 S. Lourenço da Matta—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.
 Tacaratu—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Taquaretinga—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.
 Timbaúba—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.
 Triumpho—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Victoria—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª secções.
 Villa Bella—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Authentica da acta da apuração geral a que se procedeu no dia 31 de janeiro de 1900, na sala das sessões do Conselho Municipal do Recife, sob a presidencia do cidadão Pedro Osorio de Cerqueira.

Estado de Alagoas

Agua Branca—Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 Alagoas—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Anadia—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.
 Atalaia—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.
 Bello Monte—Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 Collegio—Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 Coruripe—Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 Limoeiro de Anadia—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Maceió — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª secções.
 Maragogy — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Muricy — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Palmeira dos Indios — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções.
 Pão de Assucar — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.
 Parahyba — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.
 Passo de Camaragibe — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Paulo Affonso — Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 Penedo — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.
 Piassahussu — Authentica da unica secção.
 Pilar — Authentica das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Piranhas — Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 Porto Calvo — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.
 Porto de Pedras — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Poxina — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.
 Sant'Anna do Ipanema — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.
 Santa Luzia do Norte — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 S. Braz — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.
 S. José da Lage — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.
 S. Luiz do Quitunde — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.
 S. Miguel de Campos — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Traipú — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Triunpho — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.
 União — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Vicosas — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª secções.
 Victoria — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Authentica da acta da apuração geral a que se procedeu no dia 31 de janeiro de 1900, na sala das sessões do Conselho Municipal, sob a presidencia do cidadão tenente-coronel Alexandre Mariz da Fonseca.

Estado de Sergipe

Aracaju — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Aquidaban — Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 Arauá — Authentica da secção unica.
 Boquim — Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 Campos — Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 Capella — Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 Christina — Authentica da secção unica.
 Divina Pastora — Authentica da secção unica.
 Espirito Santo — Authentica da secção unica.
 Estancia — Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 Gararú — Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 Itabaiana — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.
 Itabaianinha — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.
 Itaporanga — Authentica da secção unica.
 Japarutaba — Authenticas da secção unica.
 Houve duplicata.
 Lagarto — Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 Laranjeiras — Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 Maroim — Authenticas da 1ª e 3ª secções.
 Nossa Senhora das Dores — Authenticas das secções 1ª e 2ª.
 Penedas — Authentica da secção unica.
 Porto da Folha — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
 Propriá — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Riachão — Authenticas das 1ª e 2ª secções. Ha duplicatas em ambas.

Riachuelo — Authenticas das 1ª e 2ª secções.
 Rosario — Authenticas da 1ª e 2ª secções.
 Santa Luzia — Authentica da secção unica.
 Santo Amaro — Authentica da secção unica.
 S. Christovão — Authentica da secção unica.
 S. Paulo — Authentica da secção unica.
 Simão Dias — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Villa Nova — Authenticas da 1ª, 2ª e 3ª secções.

Sirry — Authentica da secção unica.
 Socorro — Authentica da secção unica.
 Authentica da apuração geral a que se procedeu no dia 1º de fevereiro de 1900 nas salas do Conselho Municipal de Aracaju, sob a presidencia do cidadão Rodolpho Ramos Fontes.

Estado da Bahia

Capital — Authenticas das 1ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 15ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 26ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª, 45ª, 46ª, 47ª, 48ª, 49ª, 50ª, 53ª, 54ª, 55ª, 56ª, 58ª, 60ª, 63ª e (1ª secções).

Itussu — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Cachoeira — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª e 27ª secções.

S. Gonçalo dos Campos — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções.

Conceição do Almeida — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, secções e das 1ªs do 1º e 2º districtos do Rio da Dona.

Curralinho — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª secções.

Maragogipe — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções.

Santo Amaro — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções; das 1ª, 2ª e 3ª do 1º districto do Rozario; da unica do 2º districto do Rozario; das 1ª, 2ª e 3ª do Bom Jardim; das 1ª e 2ª de Oliveira dos Campinhos; das 1ª e 2ª de Lustosa; das 1ª, 2ª e 3ª, do Rio Fundo e das 1ª, 2ª e 3ª, de Saubara.

S. Francisco — Authenticas das 5ª, 6ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª secções.

Matta de S. João — Authenticas das 1ª, 2ª e 4ª secções e da 1ª do Assu da Forré.

S. Felix — Authenticas das 2ª, 3ª e 5ª secções.

Alcobaca — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª do 1º districto e das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do 2º.

Amargosa — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Araúhype — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª secções.

Areia — Authenticas das 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª secções.

Giboia (Monte Cruzeiro) — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Marahú — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Nazareth — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Porto Seguro — Authenticas das 1ª, 2ª, secções.

Prado — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Santo Antonio de Jesus — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Valença — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª secções.

Viçosa — Authenticas das 1ª e 2ª secções e da unica de Caravellas.

Itaberaba — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções e unica de Jequiricá.

Cruz das Almas — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Taperoá — Authenticas da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções e unica da Trancosa.

Alagoinhas — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª secções.

Baixa Grande — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Camisão — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª secções.

Conceição do Coité — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções e da unica de Valente.

Villa do Conde — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções e da unica de Timbó.

Ha duplicata nas 2ª e 4ª secções.

Coração de Maria — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª do 1º districto e das 1ª, 2ª e 3ª do 2º.

Entre Rios — Authenticas das 1ª, 2ª, 5ª e 8ª secções e das unicas de Divina Pastora, de Varas Brancas e da Conceição.

Feira de Sant'Anna — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª e 28ª secções. Ha duplicatas em todas as secções.

Mundo Novo — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Riachão de Jacuipe — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções. Ha duplicatas nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Serrinha — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções e das 1ª e 2ª de Beritingas.

Monte Alegre — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Santo Antonio do Gloria — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções. Ha duplicatas nas 1ª e 2ª secções.

Genemoabo — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª e 5ª secções.

Pombal — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Barração — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Bom Conselho — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Bom m — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções.

Campo Formoso — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Capim Grosso — Authenticas da secção unica do 1º districto; da 2ª do 2º e da 1ª do 4º.

Itapicuru — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª e 6ª secções.

Jacobina — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções.

Cumbe — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Mon. e Santo — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Morro do Chapéo — Authenticas das 1ª, 2ª e 5ª secções.

Patrocinio do Coité — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Qreimadas — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Sento Sô — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Soure — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Tucano — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Monte Alto — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª secções e da unica de Bella Flor.

Condeuba — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª secções.

Bom Jesus do Rio de Contas — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Barra do Rio de Contas — Authentica da unica secção.

Belmonte — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções e da unica de Cachoeirinha.

Riacho de Sant'Anna — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções.

Caeté — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª secções.

Santa Rita do Rio Preto — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Andarahy — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Jequié — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções.

Almas — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Bom Jesus dos Meiras — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª secções.

Conquista — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª secções.

Lençoes — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções e das 1ª e 2ª de Cravada.

Maracás — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Poções — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Umburanas—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções.

Barra do Rio Grande — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 10ª e 11ª secções.

Carlinhanha — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções.

Correntina — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Bom Jesus da Lapa—Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Sant'Anna dos Brejos—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Porto de Santa Maria da Victoria—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Brotas—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções.

Chique-Chique—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções e da unica do 2º districto.

Macahubas—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª e 9ª secções.

Pilão Arcado—Authenticas da 1ª secção e das 1ª de Brejo da Serra, de Santa Thereza e de Salina de Santo Antonio.

Remanso—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções.

S. José da Casa Nova—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Caravellas—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Joazeiro—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

S. Felix de Paraguassú—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções.

Urubú—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções e das 1ª e 2ª do Rom Jardim.

S. Felipe—Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Cannavieiras—Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Campo Largo—Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Barreiros—Authenticas das 1ª e 2ª secções e das unicas de Sant'Anna, de Santo Antonio das Varzeas e S. Desiderio.

Amparo—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, e 4ª secções.

Angical — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Raso—Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Jequiricá—Authenticas da 2ª secção.

Santa Cruz de Barcellos — Authenticas da secção unica.

Villa Verde—Authenticas da secção unica.

Reconavo—Authenticas da secção unica.

Jussipe — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Sant'Anna do Catú — Authenticas da 3ª, 4ª, 5ª e 7ª secções do 2º districto.

Remédios—Authenticas da 1ª secção.

Estado do Espirito Santo

Alegre—Authenticas da 2ª secção e da unica do Rio Preto.

Alfredo Chaves—Authenticas da 3ª secção.

Renovante — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Cachoeira de Itapemerim — Authenticas da 8ª secção.

Calçado—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 7ª secções.

Conceição da Barra — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Itabapoana—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª secções, e das 1ª e 2ª de Ponte.

Itapamerim—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Piuma—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Linhares — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções.

São Matheus — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções.

Rio Novo — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Rio Pardo—Authenticas das 1ª, 3ª, 4ª e 5ª secções, e da 5ª do Bom Jesus do Bom Jardim.

Riacho — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Serra—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Victória—Authenticas das 4ª e 5ª secções.

Estado do Rio de Janeiro

Petropolis—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções do 1º districto; unica do 2º; unica do 3º; unica do 4º e 1ª e 2ª do 5º.

Theresopolis — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Magé—Authenticas da unica secção do 1º districto, unica do 2º, unica do 3º, unica do 4º, unica do 5º e 1ª e 2ª do 6º.

Itaguahy—Authenticas das 1ª e 3ª secções do 1º districto; unica do 2º, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do 3º.

Iguassú—Authenticas das 1ª e 2ª, do 1º districto; 1ª e 2ª do 2º; 1ª e 2ª do 3º, 1ª do 4º, unica do 5º e unica do 6º.

Pirahy—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, e 5ª secções.

Vassouras—Authenticas das 1ª, 2ª, 4ª e 6ª secções do 1º districto; 1ª e 2ª do 2º; 1ª e 2ª do 3º; 1ª e 2ª do 4º; unica do 5º; unico do 6º e 1ª e 2ª do 7º.

Parahyba do Sul—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª secções.

Sapucaia—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Sumidouro—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Campes—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções do 1º districto; 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª do 2º; 1ª e 2ª do 3º; 1ª, 2ª, e 3ª do 4º; unica do 4º; 1ª e 2ª do 5º; unica do 6º; 1ª e 2ª do 7º; unica do 8º; 1ª, 2ª e 3ª do 9º; 1ª, 2ª e 3ª do 10º; unica do 11º; 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do 12º; 1ª e 2ª do 13º; unica do 14º; 1ª e 2ª do 14º; e unica do 15º, sendo todas com duplicatas á excepção da 3ª do 9º e da 3ª do 10º districtos.

Macahó—Authenticas das 1ª e 2ª secções do 1º districto; unica do 2º; 1ª e 2ª do 3º; 1ª e 2ª do 4º; 1ª e 2ª do 5º; 1ª e 2ª do 6º; 1ª e 2ª do 6º, 1ª e 2ª do 7º e 1ª, 2ª e 3ª do 8º.

Itaperuna—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª, 11ª, 12ª, 13ª, 15ª, 19ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª e 28ª secções.

S. João da Barra—Authenticas das 1ª e 2ª secções do 1º districto; 1ª e 2ª do 2º; unica do do 3º; unica do 4º e 1ª e 2ª do 5º, tendo havido duplicata no 5º districto.

Santa Maria Magdalena—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções do 1º districto, unica do 2º, unica do 3º, tendo havido duplicata em todas as secções, excepto na unica do 3º districto.

Cantagallo—Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções do 1º districto, 1ª e 2ª do 2º, 1ª e 2ª do 3º, unica do 4º, 1ª e 2ª do 5º e 1ª do 6º.

Duas Barras—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

S. Fidelis — Authenticas da 3ª secção do 1º districto, unica do 2º, unica do 3º, 1ª e 2ª do 4º e unica do 5º.

Nova Friburgo—Authenticas das 1ª, 2ª, 3 e 4ª secções do 1º districto, 1ª e 2ª do 2º e 1ª e 2ª do 3º.

Sant'Anna do Japuyba—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções do 1º districto, unica do 2º e 1ª do 3º.

Itaocara—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª secções.

S. Sebastião do Alto—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

S. Francisco de Paula—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções do 1º districto, 1ª e 2ª do 2º, 1ª, 2ª e 3ª do 2º.

Cambucy — Authenticas 1ª, 2ª e 3ª secções do 1º districto; 1ª, 2ª e 3ª do 2º, 1ª e 2ª do 3º, unica do 4º e unica do 5º.

Carmo — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Bom Jardim—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª e 7ª secções.

Nitheroy—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções do 1º districto, 1ª e 2ª do 2º, 1ª e 2ª do 3º, 1ª, 2ª e 3ª do 4º, 1ª e 2ª do 5º e unica do 6º.

S. Gonçalo—1ª, 2ª e 3ª do 1º districto, 1ª, 2ª e 3ª do 2º, 1ª e 2ª do 3º.

Itaboraí—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª secções do 1º districto, unica do 2º, unica do 3º e unica do 4º.

Maricá—Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções do 1º districto e 1ª e 2ª do 2º, tendo havido duplicata em todas as secções.

Cabo Frio—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções.

S. Pedro da Aldeia — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª secções.

Barra do S. João—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções.

Saqurema — Authenticas das 1ª e 2ª do 1º districto; 1ª, 2ª e 3ª do 2º e 1ª e 2ª do 3º.

Araruama—Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções do 1º districto; 1ª e 2ª do 2º e 1ª e 2ª do 3º.

Capivary—Authenticas das 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª secções.

Rio Bonito—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª secções.

Valença—Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª do 1º districto; 1ª e 2ª do 2º; 1ª e 2ª do districto de Santo Antonio do Rio Bonito; 1ª e 2ª do de S. Sebastião do Rio Bonito; 1ª e 2ª do de Santa Izabel e unica do de Ipiabas.

Santa Thereza — Authenticas das 1ª e 2ª secções do 1º districto; unica do 2º; unica do 3º; e unica do 4º.

Rezende—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções do 1º districto; 1ª e 2ª do 2º; 1ª, 2ª e 3ª do 3º; 1ª e 2ª do 4º; 1ª e 2ª do 5º; 1ª e 2ª do 6º e unica do 7º.

Barra Mansa—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª secções.

Barra do Pirahy—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Rio Claro—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Paraty—Authenticas das 1ª, 2ª e 4ª secções.

Mangaratiba — Authenticas das secções unicas do 1º, 2º e 3º districtos.

Angra dos Reis—Authenticas das secções unicas dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º districtos.

S. João Marcos—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções, tendo havido duplicatas em todas, menos na 7ª.

Authenticas da acta da apuração geral a que se procedeu no dia 3 de fevereiro de 1900, na sala das sessões da Camara Municipal do Petropolis, sob a presidencia do cidadão Francisco Soares de Gouvêa.

Estado de Minas Geraes

Cidade de Minas — Authenticas da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 6ª secções.

Sabará—Authenticas da 16ª secção.

Villa Nova de Lima — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções e do districto de Santo Antonio do Rio Abaixo.

Santa Luzia—Authenticas da 1ª secção; das 1ª e 2ª de Lagoa Santa; das 1ª e 2ª de Pau Grosso e dos districtos de Mattozinhos e de Capim Grosso.

Sete Lagoas—Authenticas da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções; das 1ª, 2ª, 3ª de Taboleiro Grande; das 1ª, 2ª e 3ª de Jequitibá; das 1ª e 2ª de Inhaúma e do districto de Burity.

Caeté — Authenticas da 2ª secção; da 1ª e 2ª de Taquarussu; da 1ª da União e do districto de Rocos Novas.

Curvello —Authenticas da 5ª, 6ª, 10ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 22ª, 23ª, 25ª, 26ª e 27ª secções.

Pitanguy—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 13ª e 14ª secções.

Pará — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 10ª, 11ª, 13ª e 15ª secções.

Bomfim—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 16ª, 17ª e 18ª secções.

Alvinopolis — Authenticas das 1ª, 4ª e 5ª secções.

Santa Barbara—Authenticas das 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª secções.

Barbacena—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª secções.

S. João d'El-Rey — Authenticas da 1ª secção de S. Gonçalo do Bernardo e dos districtos de Conceição da Barra, Nazareth, S. Francisco do Onça, Santa Rita do Rio Abaixo e S. Miguel do Cajuru.

Tiradentes — Authenticas das 7ª e 8ª secções.

Oliveiras — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª secções.

Pomba — Authenticas das 2ª, 7ª, 8ª, 10ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª secções.

Ubá — Authenticas das 4ª, 6ª, 7ª, 8ª, 10ª, 11ª, 12ª e 16ª secções.

Alto Rio Doce — Authenticas das 1ª e 2ª secções de S. Caetano do Chopotó, e das 1ª e 2ª da Piedade da Boa Esperança.

Entre Rios — Authenticas das 1ª e 4ª secções e dos districtos de Serra do Camapuam e do Desterro.

Leopoldina — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª secções.

Cataguazes — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª secções.

S. Paulo do Muriaé — Authenticas das 1ª, 3ª e 4ª secções; das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Patrocinio; das 1ª e 2ª de Cachoeira do Alegre e unica do districto de Santo Antonio da Gloria.

S. Manoel — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª e 7ª secções.

Carangola — Authenticas das 2ª e 4ª secções; das 1ª e 2ª de Tombos; e das 1ª, 2ª e 3ª de S. Francisco do Gloria.

Viçosa — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª secções.

Palma — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 7ª e 8ª secções.

Rio Branco — Authenticas das 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª, 10ª e 11ª secções.

S. João Nepomuceno — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções; das 1ª, 2ª e 3ª do Descoberto; das unicas de Santa Barbara, Tarú-assú e S. José da Cachoeira; e das 1ª e 2ª de Rochêdo.

Juiz de Fora — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª e 35ª secções.

Rio Novo — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª secções.

Palmyra — Authenticas das 1ª e 4ª secções.

Lima Duarte — Authenticas das 1ª, 3ª e 4ª secções.

Rio Preto — Authenticas das 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 17ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª secções.

Mar de Hespanha — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª secções.

Guarará — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

S. José de Alem Parahyba — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª secções.

Baependy — Authenticas das 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções.

Ayruoca — Authenticas das 1ª e 2ª secções; das 1ª e 2ª de Serrano; da 1ª de Alagôa e das unicas de Guapiora, Livramento, Passa Vinte e Bocaina.

Itajubá — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 9ª, 10ª e 11ª secções.

S. José do Paraizo — Authenticas das 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções; das 1ª, 2ª e 3ª de Santa do Sapucahy Mirim; da 1ª da Conceição dos Ouros e da 1ª de Capivary.

Passa Quatro — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Christina — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Pedra Branca — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Turvo — Authenticas das 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções.

Jaguary — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª secções.

Cambuhy — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª secções.

Ouro Fino — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª secções.

Campanha — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª secções.

Tres Corações — Authenticas das 1ª, 3ª e 4ª secções.

Pouso Alegre — Authenticas das 1ª, 5ª, 10ª e 11ª secções.

Alfenas — Authenticas das 1ª e 2ª secções de Serra Negra e da unica da Boa Vista.

Caldas — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções.

Caracol — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Poços de Caldas — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Santo Antonio do Machado — Authenticas das 3ª e 4ª secções.

Tres Pontas — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções.

Varginha — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª secções.

Lavras — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 18ª secções.

Bom Successo — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª.

S. Gonçalo do Sapucahy — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª secções.

Formiga — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções; da unica de Pains e da 1ª de Porto Real.

Itapecerica — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª secções.

Piumhy — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Bambuhy — Authenticas das 1ª, 2ª e 4ª secções.

Campo Bello — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções.

Dores de Indayá — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 10ª, 12ª, 13ª, 15ª, 16ª e 17ª secções.

Dores da Boa Esperança — Authenticas das 1ª e 2ª secções; das 1ª e 2ª de Congonhas da Agua-pé e da unica de Coqueiros.

Santo Antonio do Monte — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções; e das 1ª e 2ª do Bom Despacho.

Araxá — Authenticas das 1ª, 3ª, 5ª, 7ª e 8ª secções.

Abaeté — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 10ª, 11ª e 12ª secções.

Patrocinio — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª secções.

Carmo do Parahyba — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções; da unica de S. Jeronymo dos Poços; das 1ª e 2ª de S. Gothardo e da 1ª de S. Francisco das Chagas.

Carmo do Rio Claro — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Ouro Preto — Authenticas das 1ª, 3ª e 5ª secções, das 1ª, 2ª e 3ª de Antonio Dias; das unicas de Antonio Pereira, Santo Antonio do Leite, S. Bartholomeu, Soledade, Moeda e S. Gonçalo do Bação; da 2ª de Itabira do Campo; das 1ª e 2ª de Congonhas do Campo; das 1ª, 2ª e 3ª da Cachoeira do Campo, e das 1ª e 2ª de Casa Branca.

Queluz — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções; das 1ª e 2ª de Nossa Senhora da Gloria; das 1ª e 2ª de Santo Amaro; das 1ª e 2ª de Lamim; das 1ª e 2ª de Cattas Altas de Noruega; das 1ª e 2ª de Capella Nova das Dores; das unicas de Carrapicho, S. Caetano do Paraopéba e do Morro do Chapéu; da 1ª de Itaverava, e da 2ª de Redondo.

Marianna — Authenticas da 3ª secção; das 1ª, 2ª e 3ª de Barra Longa; das 1ª e 2ª de Camargo; das 1ª e 2ª do Sumidouro; das 1ª e 2ª de Furquim; das 1ª e 2ª da Cachoeira do Brumado; das unicas de S. Gonçalo de Ubá e da Santa Rita Durão, e da 2ª de S. Domingos.

Ponte Nova — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª e 20ª secções.

Abre Campo — Authenticas da 1ª e 2ª secções; das 1ª, 2ª e 3ª de S. João do Matipó, e das unicas de Santo Antonio do Matipó, de Sant'Anna da Pedra Bonita e de S. José da Pedra Bonita.

Pyranga — Authenticas das 1ª, 2ª, 4ª e 5ª secções; das 1ª e 2ª de Porto Seguro; das 1ª e 2ª de Guaraciaba, e das unicas de Santo Antonio do Pirapetinga, de Santo Antonio de Calambau e da Conceição do Turvo.

Manhuassú — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 13ª, 14ª, 16ª, 17ª e 21ª secções.

Caratinga — Authenticas das 3ª, 4ª e 5ª secções; das 1ª, 2ª e 3ª de Entre-Folhas; das 1ª, 2ª e 3ª de S. Francisco do Vermelho; das 1ª e 2ª do Vermelho Novo; das 1ª e 2ª de Galho; da 1ª da Floresta, e da 1ª de Cuithé.

S. Domingos do Prata — Authenticas das 2ª e 5ª secções.

Diamantina — Authenticas das 8ª, 12ª e 18ª secções.

Serro — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª e 22ª secções.

Conceição — Authenticas das 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 10ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª secções.

S. Miguel de Guanhões — Authenticas das 2ª, 4ª e 5ª secções; da 1ª do Patrocinio, das 1ª e 2ª de Dores de Guanhões, e das 1ª e 2ª de Braunas.

Itabira — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções; das 1ª e 2ª do Carmo; das 1ª e 2ª de Santa Maria; da 1ª de S. José da Lagoa e da unica de Antonio Dias Abaixo.

Sant'Anna dos Ferros — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 7ª, 8ª e 9ª secções.

Minas Novas — Authenticas das 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 27ª, 28ª, 30ª, 32ª, 33ª, 34ª e 35ª secções.

Theophilo Ottoni — Authenticas das 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 10ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 26ª secções.

Pecanha — Authenticas das 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 10ª, 11ª, 13ª, 14ª e 15ª secções.

Arassuahy — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª e 27ª secções.

Salinas — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções; das 1ª, 2ª e 3ª da Fortaleza; da 1ª de Agua Vermelha e da unica de Verêda.

Tremedal — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª e 21ª secções.

Montes Claros — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 10ª, 12ª e 16ª secções.

Contendas — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª secções.

Bocayuva — Authenticas das 1ª, 4ª, 5ª, 9ª e 10ª secções.

Patos — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª secções.

Paracatu — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 16ª, 17ª e 19ª secções.

Januaria — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª secções.

Grão Mogol — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 21ª, e 23ª secções.

S. Francisco — Authenticas das 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 15ª secções.

Uberaba — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 8ª e 9ª secções; das 1ª e 2ª de Verissimo; das 1ª e 2ª de Conceição das Alagôas e da unica de Campo Formoso.

Uberabinha — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Carmo do Fructal — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 6ª secções.

Bagagem — Authenticas das 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções.

Carmo da Bagagem — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções e das unicas de Agua Suja, Boqueirão e Ponte Nova.

Araguay — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª, 4ª secções.

Monte Alegre — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª secções; das 1ª e 2ª da Abbadia do Bom Successo e da unica de Matt Grosso.

Cabo Verde — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções; das 1ª, 2ª e 3ª de S. José dos Botelhos, e das unicas de Monte Bello e Bom Jesus da Penha.

Prata — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções; das 1ª e 2ª de S. José do Tijucu e das 1ª e

2ª de S. José do Tijuco e das 1ª e 2ª do Rio Verde.

Sacramento—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções e das unicas de Ponte Nova e Desemboque.

Passos—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª secções.

Santa Rita de Cassia—Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções; das 1ª e 2ª de Forquilha e das unicas de Ponte Alta e de Dorcas do Aterrão.

S. Sebastião do Paraíso—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 11ª secções. Jacuhy—Authenticas das 1ª e 3ª secções; e das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções de Monte Santo. Muzambinho—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª secções.

Authentica da acta da apuração geral a que se procedeu, no dia 4 de fevereiro de 1900, na Camara Municipal da cidade de Sabará, sob a presidencia do cidadão Daniel da Rocha Machado.

Estado de S. Paulo

Amparo — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções, do 1º districto e 1ª secção do 2º districto e da secção unica de Pedreiras.

Apihy — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Araçariguama — Authentica da secção unica.

Araraquara — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Araraz — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Atibaia — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Avaré — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Bananal — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Bariri — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Barretos — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Batataes — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Bebedouro — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Belém do Descalvado — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Boa Esperança — Authentica da secção unica.

Boa Vista das Pedras — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Bocaina — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Baurú — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Bom Sucesso — Authenticas da secção unica.

Botucatu — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções.

Bragança — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Brotas — Authenticas das 2ª, 3ª e 4ª secções.

Buquira — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Cabreúva — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Cacodé — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Caçapava — Authenticas das 1ª, 2ª, e 3ª secções.

Cajuru — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Campinas — Authenticas das 1ª, 2ª, 4ª, 5ª e 6ª secções; da 1ª do arraial dos Souzas; das 1ª e 2ª de Santa Cruz e da 1ª de Valinhos.

Campo Largo do Sorocaba — Authentica da secção unica.

Campos Novos de Paranapanema — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Capital (S. Paulo) — Authenticas das secções unicas da Penha de França; de Nossa Senhora do O; de Belesinho e de Sant'Anna; das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções de Santa Epligenia; das 1ª e 2ª secções de Marianna; das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções da Consolação; das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções do Braz; das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções do Norte da Sé e das 1ª, 2ª, 3ª e 6ª secções do Sul da Sé.

Capão Bonito de Paranapanema — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Capivary — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Casa Branca — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Caraguatatuba — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Conceição de Campinas — Authenticas das 1ª, 3ª e 4ª secções.

Cravinhos — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Cruzeiro — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª secções.

Cunha — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Cutia — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Dous Corregos — Authenticas das 1ª, 2ª e 4ª secções.

Dourado — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Espirito Santo da Boa Vista — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Espirito Santo do Pinhal — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Espirito Santo do Turvo — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Fartura — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Faxina — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Franca — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª secções.

Guararoma — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Guaratinguetá — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª secções.

Guarehy — Uma authentica contendo a apuração das eleições da 1ª e 3ª secções.

Ibitinga — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Iguape — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções e das secções unicas da Prainha, de Jacupiranga, do nucleo colonial de Paquerassu e de Santo Antonio de Juquiá.

Indaiatuba — Authenticas da secção unica.

Itaúbaem — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Itapirica — Authenticas da 2ª secção.

Itapeverica — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Itapetininga — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Itapura — Authentica da 1ª secção.

Itaporanga — Authenticas das 1ª, 2ª, 5ª e 6ª secções e das 2ª e 3ª do 2º districto de paz do Ribeirão Vermelho.

Iporanga — Authentica da secção unica.

Iraré — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Itatiba — Authenticas das 2ª, 3ª e 4ª secções.

Itú — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Ijuverava — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Jaboticabal — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 8ª secções.

Jacarehy — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Jambeiro — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Jardimópolis — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Jundiáhy — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Juquery — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Lagoinhas — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Lavrinhas — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Leme — Authenticas da secção unica.

Lençóis — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Limeira — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Lorena — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Mattão — Authentica da secção unica.

Mococa — Authenticas das 1ª e 3ª secções.

Monte Alto — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Monte-Mór — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Mogy das Cruzes — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Mogyguassú — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Mogymirim — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Mirreiros — Authentica da 1ª secção.

Nazareth — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Natividade — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Nupuranga — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Palmeiras — Authentica da 3ª secção.

Parahybuna — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Parnahyba — Authenticas das 1ª e 4ª secções.

Patrício de Santa Isabel — Authentica da 1ª secção.

Piedade — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Pilar — Authentica da secção unica.

Pindamonhangaba — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções.

Pinheiros — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Piracicaba — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Pirajú — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Pirassununga — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Pitangueiras — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Patrocínio do Sapucahy — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Pedreiras — Authentica das 1ª e 2ª secções.

Pereiras — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Porto Feliz — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Porto Ferreira — Authentica da 1ª secção.

Queluz — Authenticas da 1ª, 2ª e 3ª secções.

Redempção — Authentica da 1ª secção.

Remédios da Ponte do Tietê — Authentica da secção unica.

Ribeirãozinho — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Ribeirão Bonito — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Ribeirão Branco — Authentica da secção unica.

Ribeirão Preto — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções.

Rio Bonito — Authentica das 1ª e 5ª secções.

Rio das Pedras — Authentica da secção unica.

Salto — Authentica da secção unica.

Santa Barbara — Authentica das 1ª e 2ª secções.

Santa Barbara do Rio Pardo — Authentica da secção unica.

Santa Branca — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Santa Cruz da Conceição — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Santa Cruz das Palmeiras — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Santa Cruz do Rio Paribá — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções.

Santa Izabel — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Santa Rita do Rosario — Authenticas das 1ª, 2ª e 4ª secções.

Santos — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª secções.

Santo Amaro — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Santo Antonio de Alegria — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Santo Antonio da Boa Vista — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Santo Antonio da Cachoeira — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

S. Bento do Sapucahy — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções.

S. Bernardo — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

S. Carl's do Pinhal — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

S. João da Boa Vista — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções.

S. João da Bocaina — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

S. João do Curralinho — Authentica da secção unica.

S. João do Itatinga — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

S. João de Rio Claro — Authenticas das 2ª, 3ª, 4ª, 7ª e 8ª secções.

S. José do Barreiro — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

S. José de Campos — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções e da secção unica do districto de S. Francisco Xavier.

S. José do Parahytinga — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

S. José do Rio Pardo — Authenticas da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª secções.

S. José do Rio Preto — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

S. Luiz do Parahytinga — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

S. Manoel do Paraizo — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções.

S. Miguel Archanjo — Authentica da secção unica.

S. Paulo dos Agudos — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

S. Pedro — Authentica da 1ª secção.

S. Pedro do Turvo — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

S. Roque — Authenticas das 1ª e 3ª secções.

S. Sebastião — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

S. Simão — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções.

S. Vicente — Authentica da secção unica.

Sarapuhy — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Serra Negra — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 6ª secções.

Sertãozinho — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Silveiras — Authentica da 2ª secção.

Sorocaba — Authenticas da 1ª secção de Nossa Senhora do Rosario e da 3ª de Nossa Senhora da Ponte.

Socorro — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Tatuy — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções.

Tambahy — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Taubaté — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª secções.

Tietê — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Una — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Ubatuba — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Vieira do Piquete — Authenticas da 1ª e 2ª secções.

Villa Bella — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Xiririce — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções, e da unica de Sete Barras.

Authentica da acta da apuração geral, a que se procedeu no dia 30 de janeiro de 1900 na Camara Municipal de S. Paulo.

Estado de Goyaz

Allemao — Authenticas das 1ª e 3ª secções.

Antas — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Arrayas — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Bella Vista — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Bomfim — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Duri — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Catalão — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Cavalcante — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções. Houve duplicatas nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Conceição — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª secções.

Corumbá — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Curralinho — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Duro — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Entre Rios — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Formosa — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Forte — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Goyaz — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª e 7ª secções.

Jaraguá — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Jataty — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções, havendo duplicata nas 1ª e 3ª secções.

Mestre de Armas — Authentica da secção unica.

Morrinhos — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª secções.

Natividade — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª secções. Ha duplicata nas 2ª, 4ª e 5ª secções.

Palma — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª secções.

Peixe — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Pilar — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Porto Nacional — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª secções. Ha duplicata nas 1ª, 3ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª secções.

Pouso Alto — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Pyrinopolis — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Rio Bonito — Authenticas das 1ª e 2ª secções, havendo duplicata em ambas as secções.

Rio Verde — Authentica da 4ª secção.

Santa Cruz — Authenticas das 1ª, 2ª e 1ª do districto de Campo Formoso.

Santa Luzia — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

S. Domingos — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

S. José do Tocantins — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções. Houve duplicata em todas as secções.

Taguatinga — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Um documento enviado pelo secretario do Interior, Justiça e Segurança Publica do Estado sobre factos occorridos na 1ª secção do municipio de Antas, no pleito de 31 de dezembro.

Authentica da acta da apuração geral a que se procedeu no dia 18 de fevereiro de 1900 no Paço do Conselho Municipal sob a presidencia do cidadão Miguel da Rocha Lima.

Estado de Matto Grosso

Corumbá — Authenticas das 1ª, 2ª, 4ª, 5ª e 7ª secções.

Poconé — Authentica da 4ª secção.

Sant'Anna do Parnabyba — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

S. Luiz de Cáceres — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Authentica da acta da apuração geral a que se procedeu no dia 30 de janeiro de 1900, na sala das sessões da Camara Municipal, sob a presidencia do cidadão Gabriel de Souza Neves.

Estado do Paraná

Antonina — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Araucaria — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Assunguy de Cima — Authentica da 1ª secção.

Bella Vista de Palmas — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Bocayuva — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Campina Grande — Authentica da 4ª secção.

Campo Largo — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Castro — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª.

Colombo — Authentica das 1ª e 2ª secções.

Conchas — Authentica da 1ª secção.

Curitiba — Authentica das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª secções.

Deodoro — Authentica das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Entre Rios — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Guarapuava — Authentica das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª secções. Ha duplicata na 7ª secção.

Guarakesaba — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Guaratatuba — Authentica da secção unica.

Imbituva — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Ipiranga — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Jaguariahyva — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Lapa — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções.

Morretes — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Palmas — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Palmeira — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções.

Paranaguá — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª secções.

Pirahy — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Ponta Grossa — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Porto de Cima — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Rio Negro — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

S. José da Boa Vista — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª e 7ª secções.

S. José dos Pinhães — Authenticas das 5ª e 6ª secções.

Serro Azul — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Tamandaré — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Thomazina — Authenticas das 3ª, 4ª e 6ª secções.

Tibagy — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Triumpho — Authenticas das 2ª, 4ª e 5ª secções.

Votuverava — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Authentica da acta da apuração geral a que se procedeu no dia 31 de janeiro de 1900 na sala das sessões da Camara Municipal de Curitiba, sob a presidencia do cidadão Ignacio de Paula França.

Estado de Santa Catharina

Araranguá — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Biguaçu — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Blumenau — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª secções. Da 8ª secção veiu apenas a lista dos eleitores que votaram.

Brusque — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Camboriú — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Campo Alegre — Authenticas das 1ª e 2ª secções.

Campos Novos — Authentica das 1ª e 3ª secções.

Curitibanos — Authenticas das 1ª, 2ª e 4ª secções.

Florianopolis — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª secções.

Garopaba — Authenticas da secção unica.

Imamby — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Jaguaruna — Authentica da secção unica.

Itajhy — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções.

Joinville — Authenticas das 1ª, 2ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª e 11ª secções. Houve triplicata na 2ª secção e duplicata na 6ª.

Lages — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 7ª secções.

Laguna — Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 6ª secções.

Nova Trento — Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

Palhoça—Authenticas das 1ª, 2ª e 5ª secções. A autentica da 2ª secção está acompanhada de um protesto assignado pelos membros da mesa.

Paraty—Authenticas das 1ª, 2ª e 4ª secções.

Porto Bello—Authenticas das 1ª e 2ª secções.

S. Bento—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

S. Francisco—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

S. Joaquim da Costa da Serra—Authenticas das 1ª, 2ª e 3ª secções.

S. José—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções.

Tijucas—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Tubarão—Authenticas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 9ª, 11ª e 12ª secções.

Estado do Rio Grande do Sul

Alegrete — 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções.

Alfredo Chaves—1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Antonio Prado—1ª e 2ª secções.

Arroio Grande—1ª, 2ª e 3ª secções do 1º distrito.

Bagé—1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª secções.

Bento Gonçalves—1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções do 1º distrito; 1ª, 2ª e 3ª do 2º distrito; 1ª e 2ª do 3º distrito; 1ª e 2ª do 4º distrito.

Caçapava—1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª secções.

Cachoeira—1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª secções.

Caximbinhas—1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Cangussú—1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 7ª secções.

Caxias—1ª mesa e 2ª mesa da 1ª secção; 1ª e 2ª mesas da 2ª secção; 1ª e 2ª mesas da 3ª secção; unica da 4ª secção e 1ª e 2ª da 5ª secção.

Conceição do Arroio—1ª, 2ª e 3ª secções.

Cruz Alta—1ª e 2ª do 1º distrito, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª secções.

Dom Pedrito—1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Dores do Camaquã—1ª e 2ª secções.

Estrella—1ª, 2ª e 3ª do 1º distrito; 1ª e 2ª do 2º distrito e unica do 3º distrito.

Encruzilhada—1ª e 2ª mesa da 1ª secção.

Unica da 2ª secção e 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções.

Gravatá—1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Herval—1ª, 2ª e 3ª secções.

Itaqui—1ª secção do 1º distrito, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Jaguarão—1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Lageado—1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª secções.

Lagôa Vermelha—1ª, 2ª e 3ª secções.

Lavras—1ª e 2ª do 1º distrito e 3ª do 2º distrito.

Livramento—1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª secções.

Montenegro—1ª, 2ª, 3ª e 4ª mesas da 1ª secção; 1ª, 2ª e 3ª mesas da 2ª secção; 1ª, 2ª e 3ª mesa da 3ª secção; 1ª, 2ª, 3ª e 4ª da 4ª secção e 1ª da 5ª secção.

Mundo Novo—1ª, 2ª, 3ª, 3ª e 5ª mesas da 1ª secção; 1ª, 2ª e 3ª mesa da 2ª secção; 1ª, 2ª e 3ª mesa da 3ª secção; 1ª, 2ª, 3ª e 4ª mesa da 4ª secção.

Nonohay—8ª secção.

Palmira—1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª secções.

Passo Fundo—1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Pelotas—1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª secções.

Piratiny—1ª e 2ª secções; 3ª do 2º distrito e 4ª do 3º distrito.

Porto Alegre—1ª, 2ª, 3ª e 4ª mesas da 1ª secção; 1ª, 2ª e 3ª mesas da 2ª secção; 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª mesas da 3ª secção; 4ª secção; 5ª secção unica; 1ª e 2ª mesas da 6ª secção; 1ª da 7ª secção; 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª secções.

Quaraby—1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Rio Grande—1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª secções; 1ª e 2ª secções do Povo Novo.

Rio Pardo—1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª secções; 1ª secção (Couto).

Rosário—1ª, 2ª e 4ª secções.

Santa Cruz—1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª secções.

Santa Maria da Bocca do Monte—1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª secções.

Santa Victoria do Palmar—1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Santo Amaro—1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Santo Angelo—1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções.

Santo Antonio da Patrulha—1ª e 2ª mesa da 1ª secção; 1ª e 2ª secções do 2º distrito, e 1ª secção do 3º distrito.

S. Bo'ja—1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 7ª secções.

S. Francisco do Assis—1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

S. Gabriel—1ª e 2ª secções do 1º distrito; 4ª, 5ª e 6ª secções do 1º distrito; 2ª secção do 2º distrito; 2ª do 4º distrito, e 4ª secção do 4º distrito.

S. Jeronymo—1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

S. José do Norte—1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª secções.

S. Leopoldo—1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª secções.

S. Lourenço—1ª secção (Boqueirão) do 2º distrito; 2ª secção do 2º distrito; 3ª secção do 2º distrito e 3ª distrito.

S. Luiz Gonzaga—1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções, 3ª distrito; 6ª secção do 4º distrito; 7ª secção do 5º distrito.

S. Martim—1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

S. Sebastião do Cahy—1ª, 2ª e 3ª mesas do 1º distrito; 1ª e 2ª mesas do 2º distrito, 1ª, 2ª e 3ª mesas do 3º distrito; 1ª, 2ª e 3ª mesa do 4º distrito.

S. Sipé—1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

S. Thiago do Boqueirão—1ª e 2ª mesas da 1ª e 2ª secções; 3ª secção, 4ª mesa da 4ª secção e 5ª secção.

S. Vicente—1ª e 2ª mesas do 1º distrito; 1ª e 2ª mesas do 2º distrito; 1ª, 2ª e 3ª do 3º distrito; 1ª do 4º distrito.

Soledade—1ª mesa do 1º distrito; 2ª mesa do 2º distrito; 3ª distrito; 4ª secção do 4º distrito e 5ª secção.

Taquary—1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Torres—1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Tahim—4ª secção.

Triunfo—1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Uruguayana—1ª, 2ª e 3ª do 1º distrito; 3ª A do 1º distrito; 3ª secção da 5ª mesa do 3º distrito; 7ª mesa do 4º distrito.

Vaccaria—1ª e 3ª mesas da 1ª secção; 1ª, 2ª e 3ª da 2ª secção; 2ª secção do 2º distrito e 4ª secção do 4º distrito.

Viamão—1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Villa Rica—1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Venancio Ayres—1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Secretaria do Senado Federal, 2 de abril de 1900.—O vice-director, A. S. Belfort Vieira.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

Deixou de haver sessão neste tribunal por falta de numero legal.

Rio, 14 de abril de 1900.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 a 11 de abril de 1900..... 1.681:516\$456

Idem do dia 14:

Em papel.. 257:929\$869

Em ouro... 43:081\$636

301:011\$555

1.962:528\$011

Em igual periodo de 1899... 2.932:846\$571

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 13 de abril de 1900..... 766:675\$894
Idem do dia 14 idem idem... 64:723\$786
831:399\$680
Em igual periodo de 1899... 832:163\$850

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 14 de abril de 1900..... 10:899\$536
De 1 a 14..... 104:552\$408
Em igual periodo do anno passado..... 266:520\$936

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Sessão ordinaria em 11 de abril de 1900—Presidencia do Sr. Dr. Didimo de Veiga—Representante do ministerio publico, Dr. Viveiros de Castro—Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpiano Padilha e Alonso de Almeida, o sub-director Dr. Francisco Ferreira da Silva Machado, no exercicio interino do cargo de director da 1ª directoria, foi aberta a sessão.

Relatado pelo Sr. Rodolpiano Padilha:

Processo de tomada de contas do pharmaceutico de 4ª classe da armada Carlos Ramos, concernentes ao periodo da 28 de junho de 1890 a 13 de fevereiro de 1892, em que serviu na enfermaria naval de Itaquí.—O tribunal mandou lavrar accordão fixando em 12\$805 o alcance encontrado em suas contas o condemnando-o ao respectivo pagamento no prazo de 30 dias.

Foi approvada a redacção do accordão lavrado no processo de tomada de contas do ex-collector dos municipios de Santo Antonio de Salinas e do Rio Pardo, no Estado de Minas Geraes, Conrado Caldeira, considerando-o em credito pela quantia de 18\$815 quanto ao periodo de 14 de novembro de 1890 ao fim do anno de 1892, quando esteve em exercicio no primeiro dos ditos municipios, e quite quanto ao de 11 de janeiro de 1892 a 16 de abril do mesmo anno, em que serviu interinamente no do Rio Pardo.

—Relatados pelo Sr. Alonso de Almeida:

Ministerio da Fazenda:

Informações da 2ª sub-directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, de 15 e 26 de fevereiro, 1, 5, 6 e 21 de março do corrente anno, sobre a concessão dos seguintes creditos, por conta da verba 32ª, para pagamento de dividas de exercicios findos:

De 1:113\$270 a Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro e do Estado de Santa Catharina;

De 956\$310 a no Estado do Rio Grande do Sul;

De 136\$731 a no Rio Grande do Norte;

De 94\$750, 36\$, 3:085\$571, 1:321\$300 e 746\$166 a em Mato Grosso;

De 776\$955 a Delegacia do Thesouro em Londres.

Dita de 12 de março ultimo, relativa a concessão do credito de 101\$390 a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 31ª, affim de occorrer ao pagamento de igual quantia devida ao tenente do exercito Eduardo Monteiro de Barros, proveniente de restituição do imposto de 2 %/, descontado em seus vencimentos nos exercicios de 1893 e 1894.—O tribunal mandou registrar a distribuição dos sobreditos creditos.

Idem, de 29, referente ao pagamento pelo mesmo Thesouro, da quantia de 20.289\$333 ao Dr. Virgilio Climaco Damascio, de vencimentos de aposentado, relativos aos annos de 1895 a 1898, feita a annullação da referida importancia no credito de 61:809\$771 distribuido a Delegacia Fiscal, no Estado da Bahia, para despezas da supra-mencionada verba 32ª.—O tribunal ordenou o registro da citada quantia.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 502, de 31 de março proximo findo, pedindo que seja distribuido á Contadoria da Marinha o credito de 3:216\$935, aberto pelo decreto n. 3.537, de 27 de dezembro do anno passado, para pagamento ao capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz, de vantagens pecuniarias de que ficou privado em consequencia de haver sido submettido a conselho de guerra;

N. 513, de 2 do corrente, sobre a concessão do credito de 500\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espirito Santo, pela consignação — Construção e reparos de pharões, etc., do material da verbá 16ª — Repartição da Carta Maritima, para occorrer ás despesas com a pintura do pharol do Rio Doce.

— O tribunal autorizou o registro da distribuição dos alludidos creditos.

Officio n. 33, da Contadoria da Marinha, de 28 de março proximo findo, com as cópias dos contractos celebrados com Manoel Rezende & Comp., para execução da pintura do cruzador *Barroso*, e com Joaquim Soares de Oliveira Pontes para o fornecimento de varios artigos ao Commissariado Geral da Armada no corrente anno. — O tribunal mandou registrar o segundo dos ditos contractos, e deixou de o fazer quanto ao primeiro, por não indicar a data em que teve ou terá logar o começo do serviço contractado.

— Ministerio da Guerra :

Aviso n. 204, de 4 do corrente, solicitando a concessão á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, do credito de mais £ 60, ou 1:765\$517, a cambio de 85/32, para occorrer ao pagamento da traducção e publicação de editaes de concorrência para a escolha de uma polvora sem fumaça, visto ser insufficiente o que para esse fim foi distribuido á dita delegacia. — O tribunal determinou que se registre a distribuição daquelle credito.

— Relatados pelo Sr. Dr. Francisco Ferreira da Silva Machado :

— Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos :

N. 679, de 27 de março ultimo, relativo á concessão do credito de 120\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado de Minas Geraes, para despesas da sub-consignação — Aluguel de casas, etc. — do material da verbá 6ª, titulo — Directoria Geral;

N. 845, de 11 do corrente, sobre a transferencia, á Delegacia do mesmo Thesouro, em Londres, do credito de C 100.000, aberto pelo decreto n. 3.637, de 20 de março ultimo, afim de ser alli effectuado o pagamento á *Ceard Harbour Corporation, Limited*, pela aquisição das obras do porto da Fortaleza, nos termos do decreto n. 3.602, de 20 de fevereiro proximo passado.

O tribunal fez registrar a distribuição do credito de 120\$ e a transferencia de £ 100.000.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos :

Ns. 394, 768 e 778, de 8 de fevereiro e 31 de março do corrente anno, sobre a concessão dos creditos :

De 2:400\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado da Parahyba, por conta da verbá 37ª, para pagamento dos ordenados que competem ao juiz de direito em disponibilidade Pedro da Cunha Pedrosa ;

De 750\$ ao Thesouro Federal, para pagamento, por conta da verbá 9ª, da ajuda de custo que compete ao senador Benedito Pereira Leite, annullado o credito de igual quantia distribuido á Delegacia Fiscal, no Estado do Maranhão, para a realização do dito pagamento;

De 600\$ á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro, no Estado de Santa Catharina, por conta da consignação — Aluguel de casas para as inspectorias — do material geral da verbá 19ª, para occorrer ao pagamento do aluguel da sala em que se achá installada a Inspectoria de Saude do Porto do mesmo Estado.

ultimos ao Hospício Nacional de Alienados. — Tendo já sido registrada a quantia de 20:417\$740, resolveu o tribunal sobre a excellent, deixando de dar-lhe registro por haver erro de calculo em uma das contas de Queiroz Abreu & Comp., que importa em 7:835\$010, então em 7:855\$010.

Ns. 813 e 814, de 2 e 4 deste mez, transmitindo as cópias dos contractos effectuados com Tolomei Benedetti & Comp. para o fornecimento de gaz acetyleno á Escola Nacional de Beilas Artes no corrente anno, e com o professor Augusto Guardet para reger durante o mesmo anno a cadeira de gravura de medalhas e pedras preciosas da referida Escola. — O tribunal ordenou o registro dos ditos contractos.

— Ministerio das Relações Exteriores :

Aviso n. 70, de 31 de março proximo findo, relativo ao pagamento mensal de mais 83\$334, a partir de 1 do mesmo mez, ao consul geral de 2ª classe Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, visto ter sido considerada activa, desde aquella data, a sua disponibilidade. — O tribunal fez registrar a despesa de 733\$340, como credito distribuido ao Thesouro Federal.

— Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abixo indicados, por conta de adeantamentos que receberam ;

De 209\$800, pelo secretario da Inspectoria Geral de Illuminação desta Capital, com o pagamento de despesas miudas daquelle repartição de junho a dezembro do anno passado ; e

De 22\$ pelo porteiro da Corte de Appellação, com identicas despesas, em março proximo findo.

— Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 11 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos :

N. 817, de 6 do corrente, pagamento de 32:792\$703 á *Soc. eté Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, do consuno de gaz, em janeiro ultimo, com a illuminação publica das ruas, praças e jardins desta Capital ;

N. 818, da mesma data, idem de 62:551\$007 á mesma, idem, no mez de fevereiro ultimo ;

N. 805, da mesma data, idem de 68\$250 a Manoel Gomes, de fornecimentos á Directoria do Jardim Botânico, no mez de janeiro ultimo ;

N. 815, da mesma data, idem de 12:500\$ á Empresa Viação do Brazil, de subvenção pelas viagens realizadas no mez de fevereiro ultimo ;

N. 812, da mesma data, idem de 556\$830 a Fortunato Pedro dos Santos Camacho, da reconstrução de calçamento levantado para conservação o reparos de encanamentos, durante o mez de janeiro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos :

N. 816, de 6 do corrente, pagamento de 24\$ a Leite & Guimarães, de fornecimentos e trabalhos feitos, em abril corrente, para a Secretaria de Estado deste ministerio ;

N. 824, da mesma data, idem de 8:000\$ a Costa & Gabizo, da condução de enfermos, cadaveres e alienados, no mez de março ultimo ;

N. 823, da mesma data, idem de 1:250\$ a Alberto José Guignard, do aluguel dos predios occupados pela Repartição da Polícia, relativo ao mez de março ultimo ;

N. 817, da mesma data, idem de 5:868\$33, das folhas, relativas ao mez de março ultimo, dos alugueis dos predios occupados por estações e postos policiaes ;

N. 818, da mesma data, idem de 50\$, da gratificação vencida em março ultimo pelo fidal da bibliotheca da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Manoel Dias Tavares ;

N. 815, da mesma data, idem de 2:529\$ a Ignacio Nunes Pereira, de obras feitas no predio n. 54 da rua Luiz de Camões, para adaptar-se á 4ª delegacia policial ;

N. 820, da mesma data, idem de 50\$, da folha, relativa ao mez de março ultimo, de quebras ao escrivão do Externato do Gymnasio Nacional ;

N. 828, da mesma data, idem de 4:953\$170 a diversos, de fornecimentos ao Museu Nacional, em janeiro e fevereiro ultimos ;

N. 827, da mesma data, idem de 7:387\$322 a diversos, de fornecimentos ás colonias de alienados na ilha do Governador, em fevereiro ultimo ;

N. 495, de 22 de fevereiro, idem de 81\$275 a João da Matta, do ordenado correspondente ao periodo de 1 de fevereiro a 25 de março ultimo pelo exercicio interino do logar de arrecadador da Casa de Detenção.

— Ministerio da Fazenda — Exercicios findos — Requerimentos :

De Ambrozina, Julieta e Georgeta, filhas do finado João Gomes, ex-machinista da Estrada de Ferro Central do Brazil, pagamento de 4:131\$977, de pensões que deixaram de receber desde o dia 8 de abril de 1894 a 31 de dezembro de 1896 ;

De D. Emilia Eugenia de Souza Queiroz, idem de 571\$885, de montepio no periodo de 4 de junho de 1893 até 31 de dezembro de 1897.

— Ministerio da Guerra — Aviso n. 206, de 4 do corrente, pagamento de 9:772\$794 a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no corrente exercicio.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames effectuados no dia 14 do corrente, foi o seguinte:

Curso geral — Topographia — Approvados plenamente, Armando Xavier Carneiro de Albuquerque e João Luiz Baptista.

Houve um reprovado.

Curso de engenheiros geographos — Topographia — Approvado simplesmente, Silverio Furtado.

Curso de engenharia civil — Machinas — Houve um reprovado.

Hydraulica — Approvado plenamente, Paulo Pinheiro de Queiroz.

Um retirou-se.

Correio — Esta repartição expedirá malas amanhã pelos seguintes paquetes:

Pelo *Itapoa*, para Bahia, Pernambuco, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Itaperuna*, para o Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Rosse*, para Ceará, Maranhão e Pará, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

N. B. Esta repartição fechar-se-ha hoje a 1 hora da tarde.

Santa Casa da Misericordia

O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascaes, foi no dia 8 do corrente o seguinte :

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	854	844	1.698
Entraram.....	14	25	39
Sahiram.....	16	10	26
Falleceram.....	5	3	8
Existem.....	847	856	1.703

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 368 consultantes, para os quaes se aviaram 420 receitas.

Fizeram-se 34 extracções de dentes.

Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Directoria de Meteorologia—Resumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio—Dia 13 de abril de 1900 (sexta-feira):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
1/2 n.....	—	—	—	—	—	—	—	—
3 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
6 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 a.....	758.05	24.7	18.90	82.0	NNE	Claro.	K	1
1/2 d.....	757.32	25.1	18.66	79.0	SE	Idem.	K	1
3 p.....	756.47	24.8	17.79	76.4	SSE	—	—	—
6 p.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 p.....	757.79	23.6	17.44	80.6	SSW	Encoberto.	..	10

Temperatura maxima exposta..... 27°0
 > > á sombra..... 27°0
 > minima..... 21°3
 Evaporação em 24 horas á sombra..... 2^m/m,3
 Chuva em 24 horas..... —
 Duração do brilho solar..... 9h.49

DIA 13 DE ABRIL DE 1900

Observações a 0 h m. Greenwich feitas pelos capitães dos portos (9 h. 7 m. t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOS- PHERICO NA VESPERA
Manacá.....	—	—	—	—	—	—	—
Bolóm.....	Quasi limpo	Muito bom	—	FNE	Regular	—	Variavel
S. Luiz.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro tenuo	—	Calma	Tranquillo	Bom
Parahyba.....	Limpo	Claro	Nevoeiro baixo	ENE	Muito fraco	—	Claro
Fortaleza.....	Meio encoberto	Bom	—	SE	Regular	Peq. vagas	Claro
Natal.....	Quasi limpo	Muito bom	—	SE	Regular	Peq. vagas	Bom
Parahyba.....	Quasi limpo	Claro	—	SE	Regular	—	Bom
Recife.....	Meio encoberto	Variavel	Aguaceiros	E	Fresco	Peq. vagas	Incerto
Maceió.....	Limpo	Muito bom	—	NE	Fraço	—	Bom
Aracajú.....	Meio encoberto	Bom	—	ENE	Fresco	Peq. vagas	Bom
Bahia.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenuo baixo	NE	Fraço	Espelhado	Encoberto
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	Quasi limpo	Muito bom	Halo solar	NE	Fraço	—	Variavel
Paranaguá.....	Encoberto	Encoberto	Chuviscos	N	Bafagem	—	Máo
Florianopolis.....	Encoberto	Bom	—	—	Calma	—	Bom
Rio Grande.....	Quasi encob.	—	—	E	Fraço	Chão	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—

Occurencias

Em Santos desde o pôr do sol até alta noite cahiram aguaceiros pezados de SE e de SW.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 13 de abril de 1900

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTO		céo		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	757.7	22.7	16.1	78	0.0	—	—	—			
4 h. m....	757.3	22.3	16.5	82	0.0	—	—	—			
7 h. m....	757.6	21.8	16.1	83	0.0	—	—	—			
10 h. m....	758.2	24.8	18.3	79	1.2	N	0.1	CK			
1 h. t....	757.0	23.3	17.3	81	8.3	SE	0.2	K			
4 h. t....	756.5	23.3	17.3	81	9.9	SE	0.7	CK		vento forte	
7 h. t....	755.8	23.0	17.6	84	7.1	SE	0.8	CK. K. KN			
10 h. n....	757.8	23.4	17.7	83	0.0	—	0.8	C. NK			
Médios.....	757.36	23.07	17.11	81.4	3.3	—	—	—			

Extremos da temperatura: maximo 4 hs. tarde, 25,9; minimo 7 hs. da manhã, 21.8.
 Evaporação em 24 horas, 2.2.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA DA REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Resultados das observações magneticas feitas na Estação Central durante o mez de Março de 1900

DIAS	DECLINAÇÃO MAGNETICA D			INCL. MAGNETICA I		FORÇA HORIZONTAL H		IDADE DO SOL	IDADE DA LVA	ESTADO DO CÉO		ESTADO DA ATMOSFERA	FORÇA DO VENTO
	Hora da observação	Valor + 7° +	t ₀	Hora da observação	Valor	Valor	t ₀						
1	h m p.	50' 25"	30.0	h m p.	-13°.33	—	—	18.00	0.02	K, K.C.C	7	cl	fraco
2	0 30 p.	50 30	30.0	—	—	—	—	19.00	1.02	K	1	cl	fraco
5	0 30 p.	47 50	34.0	—	—	—	—	22.00	4.02	C.K	1	cl	bafagem
6	0 30 p.	41 50	36.0	—	—	—	—	23.00	5.02	CK, K	2	cl	fraco
7	0 30 p.	46 25	38.0	—	—	—	—	21.00	6.02	K, C	1	cl	calma
8	0 30 p.	47 15	34.0	—	—	—	—	25.00	7.02	KC, SK, K	9	sm	aragem
10	0 30 p.	47 20	30.5	1 00 p.	-13°.32	—	—	27.00	9.02	CK, KN, KC	7	cl	regular
12	1 00 p.	50 20	33.5	—	—	—	—	1.76	11.02	C, K	4	cl	aragem
13	0 30 p.	53 20	34.5	—	—	—	—	2.76	12.02	CK, KN	5	cl	aragem
15	1 00 p.	52 25	32.0	1 45 p.	-13°.33	—	—	4.76	14.02	K, KN, N	5	cl	calma
16	0 30 p.	53 10	29.5	—	—	—	—	5.76	15.02	K, C, KN	8	cl	calma
17	0 30 p.	50 00	32.0	—	—	—	—	6.76	16.02	KC, CK, s, CS	9	cl	aragem
19	0 30 p.	51 50	30.0	—	—	—	—	8.76	18.02	—	10	e	aragem
20	0 30 p.	49 05	26.0	—	—	—	—	9.76	19.02	—	10	e	calma
23	0 45 p.	52 15	26.0	—	—	0.2506	26°.0	12.76	22.02	—	10	e	calma
24	0 30 p.	43 15	27.5	—	—	—	—	13.76	23.02	—	10	e	fraco
26	0 30 p.	52 25	26.6	—	—	—	—	15.76	25.02	K, s	3	cl	calma
27	0 30 p.	49 35	32.0	—	—	—	—	16.76	26.02	CK, KC, KN	8	cl	aragem
28	0 30 p.	43 30	29.0	—	—	—	—	17.76	27.02	—	10	i	aragem
29	0 15 p.	—	—	1 15 p.	-13°.29	—	—	18.76	28.02	C, K, CK	4	cl	fraco
31	0 30 p.	50 10	31.0	—	—	—	—	20.76	0.65	K	1	cl	aragem
MÉDIAS. Em Março de 1899		D = +7° 49' 47".7 D = +7° 42' 25".2		I = -13°.317 I = -13°.250		H = 0.2506 H = 0.2503		Força vertical = Z = 0.0593 Força vertical = Z = 0.0589		Força total = F = 0.2575 Força total = F = 0.2571			

Observações particulares da Estação Central

O signal (+) da declinação indica que ella é para W e o (-) da inclinação que o extremo Norte da barra magnetica está para cima.
Na força horizontal a unidade de medida é a dy. Os instrumentos empregados nas observações foram o declinometro Elliott n. 133 e o inclinometro Dover n. 103, ambos verificados no observatorio de Kew.

O Director, — Americo Silvado, Capitão-Tenente.

O Observador, — José Maria Penido, 1º Tenente.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, segunda-feira, 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral, aos seguintes senhores:

CURSO GERAL

Calculo

Alvaro Augusto de Souza Menezes.
Gustavo Lyra da Silva.

Geometria descriptiva

(2ª chamada)

Vicente de Paulo Cavalcanti.

CURSO DE ENGENHEIROS GEOGRAPHOS

Topographia

Getulio Romualdo dos Santos.
Saturnino Jacintho Ferreira e Silva.

José da Silva Teixeira.
Paschoal Villaboim.

Turma suplementar

Luiz Carlos da Fonseca.
José de Moraes.
Annibal da Costa Pereira.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Hydraulica

Eugenio Ozorio de Cerqueira.
Antonio Ribeiro da Silva Vasconcellos.
Joaquim Ignacio da Almeida Lisboa.
Graciliano Martins Filho.

Turma suplementar

Fernando Cavalcanti de Albuquerque.
Chrisanto Sá de Miranda Pinto.

Economia politica

Luiz de Queiroz Carneiro Mattoso.
Afonso de Escagnolle Taunay.
Mario de Azevedo Ribeiro.
Americo Furtado de Simas.
Manoel Augusto da Matta Maia.

Alfredo Conrado de Niemeyer.

Turma suplementar

Miguel Calmon du Pin e Almeida.
Osman Pedrosa.
Joaquim de Souza Franco Valente.
Miguel Austragesillo Rodrigues Lima.
Theodoro Duvivier Junior.
Mario de Andrade Martins Costa.

Nota—A's 10 horas da manhã dar-se-ha ponto para prova escripta de descriptiva applicada, aos seguintes Srs.: Augusto de Britto Belfort Roxo, Joaquim Carlos de Pinho Magalhães e Vasco de Souza; ás mesmas horas dar-se-ha ponto para prova escripta de topographia para os Srs. Eurico Rodrigues Monteiro de Oliveira, Manoel de Queiroz Ribeiro de Castro e Frederico João Barbalho Uchôa Cavalcanti.

A's 11 horas da manhã continuará a segunda parte da prova graphica de desenho geometrico e de aquadas.

Setrecaria da Escola Polytechnica, 14 de abril de 1900.—Souza Ferreira, secretario interino.

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director convido os candidatos abaixo mencionados a comparecerem neste internato, no dia 16 do corrente, ás 11 horas, para as provas oraes do 1º anno: Agenor Milagres Mascarenhas.

Frederico de Miranda Marcondes Monteiro de Barros.

Glauco da Cruz Ribeiro.

Godofredo Fortuna Rodrigues dos Santos.

João Paiva de Azevedo.

José de Miranda Marcondes Monteiro de Barros.

Mario José Monteiro.

Walter dos Santos Werneck.

São tambem convidados para a prova graphica do 2º anno de desenho os candidatos Carlos de Araujo Bastos e Julio Cesar de Miranda Monteiro de Barros.

Capital Federal, 14 de abril de 1900. — O secretario, Antonio Alves Corrêa Carneiro.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que, da presente data em diante, estará aberta nesta secretaria a inscripção para o provimento definitivo do lugar de lente de metalurgia e lava de minas.

Em virtude do art. 63 do Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, ficará esta inscripção aberta ainda durante os tres primeiros dias uteis do futuro mez de setembro, uma vez que termine o prazo de quatro mezes por occasião dos exames finais, seguindo-se as férias.

Os candidatos devem satisfazer as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do já referido codigo.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 30 de janeiro de 1900. — O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Junta Commercial

SESSÃO EM 1 DE FEVEREIRO DE 1900

Presidente, Souza Ribeiro; secretario, Cesar de Oliveira

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, Guimarães, coronel Goulart, Iguassú e Borges e o secretario Cesar de Oliveira, faltando, com participação, o deputado Cabral, abriu-se a sessão:

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente:

Officio, de 27 do mez findo, do juiz da Camara Commercial Dr. Celso Guimarães, communicando a abertura da fallencia dos commerciantes Fonseca & Figueiredo e J. Lopes, aquelles estabelecidos na rua dos Ourives n. 106 e este na rua de Urugayana n. 75. — Mandou-se proceder nos termos do art. 13 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890.

Officio, de 31 do mez findo, do presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro, informando, com referencia ao requerimento do commerciante matriculado major Francisco das Chagas Pinto Salles, que, ha cerca de dous ou tres annos, o peticionario foi empreiteiro das obras de construcção de um trecho da Estrada de Ferro Bahia e Minas, nada mais constando a seu respeito naquella associação.

Resolveu-se não ser admissivel, á vista desta informação, o attestado de que trata o art. 17 do regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850.

Requerimentos:

De Isaac & F. Ehrlich, para o registro da marca destinada aos bonets de seu fabrico. — Deferido.

Da Companhia Fabrica Nacional de Conservas Alimentares, para o registro da marca dos seus productos. — Deferido.

De Guimarães & Silva, Affonso, Monteiro & Comp., Figueiredo Silva, Raymundo Arêa & Comp., Queiroga & Comp., Cunha Osorio & Comp., Ribeiro, Magalhães & Velloso, Pinto da Cunha & Comp., Faria & Comp., Rodrigues & Saraiva, José Vieira & Comp., Cunha & Lallemand, Faria & Vasques, Fernandes, Costa & Comp., Carvalho & Bastos e Francisco Sampaio Vieira Irmão, para o archivamento dos seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Manoel Placido Teixeira & Comp., para o archivamento da alteração do seu contracto social. — Deferido.

De Moreira, Miranda & Comp., Gonzaga & Gonçalves, Avelino Moura & Comp., Lopes, Queiroga & Comp., Alfredo Julio Lopes & Filho, Macedo, Ribeiro Magalhães & Velloso, Cunha Osorio & Comp., João Jorge Gaio Junior & Comp., Fernandes Paranhos & Comp. e Soares & Carvalho, para o archivamento dos seus distractos sociaes. — Deferidos.

Do H. Corrêa da Costa, J. Corrêa, Luiz Sobral da Rocha, M. Marcos de Aguiar, Teixeira de Macedo, Faria & Vasques, Cruz & Gonzalez, Gouvêa Brandão & Comp., L. Fontes & Comp., Queiroz Junior & Leandro, Caria & Irmão, Paiva & Faria, Irmãos Ferreira & Comp., Tolomei Beneletti & Comp., Loureiro & Irmão, Soares & Marques, Gonçalves, Irmãos & Comp., Coutinho James & Comp., Alvaro & Raul, Fernandes Lopes & Comp., Emile Laport & Comp., Faria & Comp., Guimarães & Silva e Pinto da Cunha & Comp. para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De A. Bastos, para serem transferidos ao supplicante os livros em branco da extincta firma Bastos & Irmãos. — Deferido.

De J. A. Vieira Lima, para ser transferido ao supplicante o copiar em branco da extincta firma Pinto & Vieira. — Deferido.

Foi presente e mandou-se archivar o boletim das rendas de café effectuadas pelos correctores de mercadorias na segunda quinzena do mez proximo findo.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 31 de março de 1900. — O official maior, Honorio de Campos.

SESSÃO EM 5 DE FEVEREIRO DE 1900

Presidente, Souza Ribeiro — Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, Guimarães, coronel Goulart, Cabral, Iguassú e Borges, e o secretario Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente:

Officio de 2 do mez findo, de Bernardo de Azevedo da Silva Ramos, communicando ter assumido naquella data o exercicio do cargo de presidente da Junta Commercial do Amazonas. — Inteirada.

De 25 do mez findo, do presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro, pedindo ser informado, afim de satisfazer a requisição de mais de um estabelecimento do commercio, si o assento n. 17, de 17 de agosto de 1857, subsiste para os effeitos legais; em caso affirmativo, si a commissão pela descarga e reembarque de carregamentos dos navios arribados, de que trata o alludido assento sob a rubrica — Commissões — e de dous e meio por cento sobre o valor das mercadorias descarregadas e reembarcadas, ou de dous e um terço por cento. — Mandou-se declarar em resposta que, na conformidade do assento n. 17, de 17 de agosto de 1857, tomado pelo antigo Tribunal do Commercio e subsistente para os effeitos legais, a commissão, pela descarga e reembarque, dos carregamentos de navios arribados, é de dous e meio por cento sobre o valor das mercadorias descarregadas e reembarcadas e não de dous e um terço por cento; achando-se errada, nesta parte, a publicação do dito assento feita em appendice no Codigo Commercial annotado pelo desembargador Orlando.

Requerimentos:

De Percy Albert Rauss, estabelecido em Sheffield (Inglaterra) para o registro de duas marcas destinadas a artigos de cutelaria e outros, de sua fabricação. — Deferido.

Da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, para ser archivada, a acta da assemblea geral, de 8 do mez findo, que alterou alguns artigos de seus estatutos. — Deferido.

De Pereira, Rocha & Comp., Teixeira & Alves, Bastos & Moreira, Silva, Nogueira & Comp., Peres, Miranda & Comp., Eduardo Martins & Edmundo Martins, Rocha & Comp., Cardoso & Monteiro, Ribeiro & Vieira, Garcia & Blanco, Moura & Irmão para o archivamento dos seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Pereira Pires & Comp., para o archivamento da alteração do seu contracto social. — Deferido.

De Luiz Augusto de Magalhães & Comp., para o archivamento do seu distracto social, na parte que se refere ao socio José da Silva Vieira. — Deferido.

De Ferreira Tavares & Cardoso, Meirelles & Comp., Cruz & Machado, J. Vaz & Castello Branco, Peres, Mariño & Comp., Fernandes Moreira & Comp., para o archivamento dos seus distractos sociaes. — Deferidos.

Do Alberto Mendes Gomes, Antonio Gonçalves Leite, Antonio Jo-é Alves Veiga, José Martins Diogo, Manoel Soares da Silva, França, Gomes & Castro, Fernandes, Felix & Comp., Borroso Vianna, Cunha & Irmão, Ferreira & Martins, Saraiva Vaz & Comp., Amorim & Moreira e Abreu, Raphael & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De Mallet, Bicalho & Comp., para anotar-se no registro de sua firma a abertura de uma succursal na cidade de S. Paulo. — Deferido.

De Antonio Gonçalves Leite, para ser transferido ao supplicante o copiar em branco da extincta firma Gonçalves & Basta. — Deferido.

Mandou-se archivar o boletim das cotações dos principaes generos do mercado na ultima semana.

Mandou-se dar o conveniente destino dos exemplares da publicação das marcas de ns. 2.004 a 2.023, registradas no Bureau International de la Propriété Industrielle.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 31 de março de 1900. — O official maior, Honorio de Campos.

SESSÃO EM 8 DE FEVEREIRO DE 1900

Presidente, Souza Ribeiro — Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Guimarães, coronel Goulart, Cabral, Iguassú e Borges, e o secretario Cesar de Oliveira, faltando, com participação, o deputado Torres, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente:

Officio de 3 do corrente, da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios, representando sobre a conveniencia de serem aceitas como officinas as cotações de generos fornecidos pelo Centro Commercial de Cereaes, visto não poder muitas vezes aquella junta dar certidão de taes cotações, não registradas no livro competente por não constarem das vendas effectuadas pelos respectivos corretores. — Mandou-se declarar em resposta que não pôde esta junta autorizar a providencia de que se trata, offensiva do preceito do art. 8º, n. 6 do regulamento anexo ao decreto n. 2.813, de 7 de fevereiro de 1898, que incumba a Junta dos Corretores cotar no ultimo dia de cada semana o preço das mercadorias principaes; devendo a cotação ser feita á vista das

notas dos corretores e lançada em livro especial, nos termos dos arts. 9º e 11º do mesmo regulamento.

Requerimentos;

De Honorio de Araujo Maia, socio da firma Araujo Maia & Comp., para ser admitido à matricula de commerciante.— Deferido.

De Luiz Campos, corretor de navios, pedindo seis mezes de licença para tratar de sua saúde, e approvação do seu preposto Joseph Fred. Hasselmann.— Deferido.

De José Gomes Corrêa, para o registro da nova marca do seu producto « Paraty Excelior ».— Deferido.

De Antonio dos Santos Costa para o deposito da sua marca de fumo, registrada sob n. 38 na Junta Commercial de S. Salvador.— Deferido.

De Schmitt & Comp., para o deposito das suas marcas de banha registradas sob ns. 997 e 998 na Junta Commercial de Porto Alegre.— Deferido.

Da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande para ser archivada a acta da assembleia geral de 30 de dezembro ultimo, que alterou os arts. 15 e 23 dos seus estatutos.— Deferido.

De Elyseu & Machado, Marreca, Gonçalves & Comp., Coutinho, Bastos & Comp., Freitas & Silva, Soares & Peixoto, Pereira Borges & Comp., Coelho & Mendonça, Leitão, Amorim & Comp., Couto & Lemos, José da Silva & Comp., Pinto Teixeira & Comp., Leão & Santos e Castro, Valentim & Pereira para o archivamento dos seus contractos sociaes.— Deferidos.

De Salgado, Cardoso & Comp., para o archivamento das alterações feitas no seu contracto social sob o firma Salgado, Cardoso, Lemos & Comp., em virtude da deliberação que excluiu da sociedade o socio Horacio José de Lemos, nos termos da clausula 12ª do dito contracto.— Deferido, à vista da doutrina do aviso n. 343, de 6 de junho de 1878. O presidente Souza Ribeiro e o deputado Guimarães, considerando incompleto o instrumento da alteração do contracto social, por não conter a assignatura daquelle socio, votaram contra o archivamento.

De Fernandes, Motta & Comp., para o archivamento da alteração feita no seu contracto social em virtude da retirada do socio Francisco Marinho da Motta.— Deferido.

De Joaquim de Azevedo & Comp., para o archivamento do seu distracto social na parte referente ao socio José Mendonça de Menezes.— Deferido.

De Elyseu & Machado, Queiroz & Costa, Lemos & Comp., Pereira Borges, Souza & Comp., Marreca, Gonçalves & Costa e Raphael & Comp., para o archivamento dos seus distractos sociaes.— Deferidos.

De Adjuncto Ferreira, Antonio Ferreira Magalhães, Avelino Alves, Casemiro Lopes da Silva, H. P. Ripper, José Joaquim Paes, Luiz Ferreira Nadas, Roberto Puzzone, Torquato Pinto da Cunha & Comp., Martins, Rocha & Comp., Ribeiro, Magalhães & Velloso, José Vieira & Comp., Mourão & Comp., Oliveira & Cerqueira, Fernandes, Costa & Comp., Rodrigues & Saraiva, Pereira & Pinto, Mello, Flores & Comp., Machado Guimarães, Horta, Santos & Comp., Tavares & Comp., Bastos & Moreira, Silva, Nogueira & Comp., Custodio, Irmão & Comp., Rodrigues & Oliveira, Cunha, Osorio & Comp., Moura & Irmão, Neves Salvador & Comp. e Pereira Rocha & Comp., para o registro de suas firmas sociaes.— Deferidos.

De Pereira & Pinto, para ser transferido aos supplicantes o copiar em branco da extincta firma Pereira & Bandeira.— Deferido.

De Martins & Velloso, para ser transferido aos supplicantes o diario em branco da extincta firma João Pereira Martins.— Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 31 de março de 1900.— O official-maior, *Honorio de Campos*.

SESSÃO EM 12 DE FEVEREIRO DE 1900

Presidente, Souza Ribeiro — Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, Guimarães, coronel Goulart, Iguassú e Borges e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o deputado Cabral, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente:

Officio de G do corrente, do juiz da Camara Commercial Dr. Celso Guimarães, communicando a abertura da fallencia da firma Montenegro, Mendes & Comp., estabelecida á rua Theophilo Ottoni n. 16.— Mandou-se proceder nos termos do art. 13 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890.

Requerimentos:

Da Companhia de Navegação Rio e S. Paulo, para dar-se baixa no registro do vapor nacional *Sepeib*, de sua propriedade, por tel-o vendido.— Exhiba a escriptura de venda.

De Mala, Martins & Irmão, Fernandes Paranhos & Comp., Leão Machado & Comp., Menezes & Tinoco, Ferreira & Mello, Teixeira de Castro & Comp., Cunha Rezende & Comp., A. Ferreira Neves & Comp., Leite Simas & Wircher, Duarte, Silva & Fonseca, Lima & Passos, Manoel Moreira Garcia & Comp., J. W. Doane & Comp., Moreira & Coutinho e Pereira & Gomes para o archivamento dos seus contractos sociaes.— Deferidos.

De Antonio Ferreira Magalhães & Comp. para o archivamento da alteração do seu contracto social na parte referente á firma Magalhães & Comp., anteriormente adoptada.— Deferido.

De Martins & Ferreira, Alves & Costa, Vieira & Gonçalves, Pinto da Fonseca & Comp., Cunha Villaga & Comp., Monteiro Rebello & Rivotti, Coelho & Comp., Duarte, Silva, Fonseca & Comp., Sergio Azevedo & Comp., Romeiro, Marconies & Pinheiro e Figueiredo & Comp., para o archivamento dos seus distractos sociaes.— Deferidos.

De A. Gomes, Antonio José Feital, F. J. Ferreira Gidde, Manoel Domingues dos Santos Baptista, Roque Tortoroli, Cardoso & Monteiro, Queiroga & Comp., Cunha & Lallemand, Vianna, Romano & Comp., Salgado, Carlos & Comp., J. Emilio Bergmann & Comp., Marreca, Gonçalves & Comp., Pereira Borges & Comp., Leão Machado & Comp., Menezes & Tinoco e Lima & Passos para o registro de suas firmas commerciaes.— Deferido.

De A. Cardoso de Gouvêa & Comp., para identico registro.— Completam a declaração com o genero do commercio da sociedade, nos termos do art. 11 letra e do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890.

De Camillo Mourão & Comp., para identico registro.— Completam a declaração com a data do archivamento do contracto social, nos termos do art. 11 letra g do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890.

De Affonso, Monteiro & Comp., para identico registro.— Regularizem o segundo exemplar da declaração por não conter o reconhecimento da firma nos termos do art. 11, letra d do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890.

De Affonso, Marques & Comp., para identico registro.— Regularizem a firma, nos termos da segunda parte do despacho de 25 de janeiro ultimo que mandou archivar o contracto social dos supplicantes, com restricção, quanto á dita firma.

Foi presente e mandou-se archivar o boletim das cotações dos principios generos do mercado, na ultima semana.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 31 de março de 1900.— O official maior, *Honorio de Campos*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade doCodigo do Ensino Superior, approvado pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, achar-se-ha aberta, a partir da presente data, e pelo prazo de quatro mezes, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da 3ª secção do curso geral, comprehendendo, na forma dos estatutos approvados pelo decreto n. 2.221, de 23 de janeiro de 1896, as seguintes materias:

3ª cadeira do 1º anno—Physica experimental—Meteorologia.

3ª cadeira do 2º anno—Chimica geral—Chimica inorganica. Processos geraes de analyse chimica.

3ª cadeira do 3º anno—Mineralogia e geologia.

As formalidades e condições para a admissáo são as estabelecidas nos arts. 66 a 75 do citado codigo.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido codigo e dos arts. 6 a 10 dos estatutos acima citados.

Secretaria da Escola Polytechnica, 1 de fevereiro de 1900.— *Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

Directoria das Rendas Publicas

Venda de terras nacionaes no logar denominado—Fazenda do Ariró—Municipio de Angra dos Reis

Por esta directoria se faz publico que se acha aberta a concorrência para a venda das terras nacionaes, denominadas—Fazenda do Ariró—situadas no municipio de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, pelo preço minimo de 15:000\$, tendo essas terras 2.900 braças ou seis kilometros e 380 metros de testada e dividindo de um lado (Oeste) com terras dos herdeiros de Thomaz Leal e do outro (Este) com terras dos herdeiros do coronel Huet, devendo os pretendentes apresentar suas propostas nesta directoria em carta fechada, dentro do prazo de 60 dias contados da data da publicação deste.

Directoria das Rendas Publicas, 23 de fevereiro de 1900.—*L. R. Cavalcanti de Albuquerque*, director.

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHAS EM NITHEROY

Tendo D. Eliza dos Santos Sertã, viuva de Antonio Lopes Sertã, requerido o aforamento do terreno de marinhas em que se acha edificado o predio n. 5 (antigo n. 1) da praia das Flechas, em S. Domingos, Nitheroy, são convidados os confinantes e demais interessados a virem apresentar nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, as reclamações que julgarem a bem de seus interesses, findo cujo prazo não se attenderá a reclamação alguma, de conformidade com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868.

Directoria das Rendas Publicas, 11 de abril de 1900.—*L. R. Cavalcanti de Albuquerque*, director.

Recebedoria da Capital Federal

Tendo sido autorizada, por despacho de 26 do mez de fevereiro ultimo, a substituição do fiador do despachante desta recebedoria Alvaro Nunes de Souza Porto, convido as pessoas que contrá este tenham qualquer reclamação a apresental-a no prazo de tres mezes, a contar desta data, na forma do art. 3º do decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887, sob pena de, findo este prazo, não serem attendidos.

Recebedoria da Capital Federal, 1 de março de 1900.—O director interino, *José Ramos da Silva Junior*.

Recebedoria da Capital Federal

Tendo sido exonerado do lugar de despachante desta Recebedoria o Sr. Joaquim do Almella, por portaria de 27 de março ultimo, convido as pessoas que contra elle tiverem qualquer reclamação a apresental-a no prazo de tres mezes, a contar desta data, na forma do art. 3º do decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1897, sob pena de, findo este prazo, não serem attendidas.

Recebedoria da Capital Federal, 2 de abril de 1900.—Servindo de director, *Ricardo P. da Costa*.

Por esta repartição se faz publico que até o fim do corrente mez está se procedendo á cobrança, sem multa, do imposto sobre vehiculos (bonds), correspondente ao corrente exercicio.

Incorrerá na multa de 10 % quem, dentro do referido prazo, não satisfizer esse imposto.

Recebedoria da Capital Federal, 9 de abril de 1900.—Servindo de director, *Ricardo P. da Costa*.

Monte de Socorro

GARANTIDO PELO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Tendo de proceder-se no dia 26 do corrente mez á venda em leilão, dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 31 de março de 1899, previne-se aos mutuarios para resgatarem os respectivos penhores, ou renovarem seus contractos até as 3 horas da tarde do dia anterior ao fixado para o leilão.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1900.—Ogerento, *J. A. de Magalhães Castro Sobrinho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela Inspeccão desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciarem a respeito.

Vapor francez *Cordoba*, procedente do Havre, entrado em 28 de março de 1900.—Manifesto n. 195.

Trapiche da Ordem—JMR: 2 quintos, sem numero, com falta.

A: 1 dito idem, idem.
X: 6 ditos idem, idem.
Alliança: 1 dito idem, idem.
JRC: 2 ditos idem, idem.
LRC: 2 ditos idem, idem.
AAC: 1 dito idem, idem.
Conde & Comp.: 2 ditos idem, idem.
ABCS: 2 quartos idem, idem.
Verde Gato—OR: 6 quintos idem, idem.
Especial—Verde Bastos—OR: 4 ditos idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.
SMS: 1 dito idem, idem.
AOC: 5 saccos idem, idem.
TPM: 1 decimo idem, idem.
J. C. Portella—Porto: 5 quintos idem, idem.
BOS—Coelho: 2 ditos, idem.
Idem: 1 dito idem, idem.
CPC: 1 dito idem, idem.
O: 1 dito idem, idem.
Manoel Lourenço de Albuquerque: 3 ditos idem, idem.

Vapor francez *Corsica*, procedente do Havre, entrado em 2 de abril de 1900.—Manifesto n. 207.

Trapiche da ordem—FP: 1 quinto, sem numero, com falta.

OVC: 1 dito idem, idem.
TBC: 1 dito idem, idem.
PGC: 1 dito idem, idem.
Portella: 5 ditos idem, idem.
LBCM: 2 ditos idem, idem.

MJL: 1 dito idem, idem.
MLA: 20 ditos idem, idem.
Idem: 2 ditos idem, idem.
Manoel L. de Almeida: 1 dito idem, idem.
Vapor portuguez *Malange*, procedente de Antuerpia, entrado em 29 de março de 1900.—Manifesto n. 199.

Trapiche da ordem: FCP: 4 quintos, sem numero, com falta.

PIC: 1 dito idem, idem.
LT: 1 dito idem, idem.
Homero: 2 ditos idem, idem.
SC: 1 dito idem, idem.
MP: 2 ditos idem, idem.
X: 2 ditos idem, idem.
HSX: 1 dito idem, idem.
Cacho: 4 ditos idem, idem.
MG: 3 ditos idem, idem.
SMC: 2 ditos idem, idem.
JJGC: 3 ditos idem, idem.
LP: 2 ditos idem, idem.
MFC: 2 ditos idem, idem.
Cacho: 10 decimos idem, idem.
Trapiche da Ordem—GP: 8 decimos, sem numero, com faltas.

FCP: 1 dito, idem idem.
MFC: 1 dito, idem idem.
Esperança: 1 dito, idem idem.
CPT: 1 dito, idem idem.
HSX: 3 saccos, idem idem.
A—B—4—M: 1 quinto, idem idem.
JP: 6 saccos, idem idem.
GS: 2 barris, idem idem.
E. Damazio: 1 dito, idem idem.

Vapor francez *Corsica*, procedente do Havre, entrado em 2 de abril de 1900.—Manifesto n. 207.

Armazem n. 12 — J—R—C—C: 1 caixa n. 2.470, avariada.

MLE: 1 dita n. 731, idem.
J—R—C—C: 1 dita n. 2.473, idem.
MJL: 1 dita, sem numero, idem.
SGC—2.426: 1 dita n. 30, repregada e avariada.

425: 1 dita ns. 737 e 727, repregada.
Idem: 1 dita ns. 736 e 735, idem.
Idem: 1 dita n. 728, idem.
FDC: 1 dita n. 54, idem.
AAC: 1 dita n. 27, idem.
CC: 1 dita n. 1.523, idem.
Berrini: 1 dita n. 9.983, idem.
SGC: 2 ditas ns. 9.201 e 9.202, idem idem.

MLA: 7 barris, sem numero, vazios.
Idem: 1 dito idem, idem.
PGC: 1 dito idem, idem.

Armazem n. 12 — Rabello Guimarães: 1 barril sem numero, vazio.

M. L. de Almeida: 1 dito idem, idem.
Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 4 de abril de 1900.—Manifesto n. 210.

Armazem n. 3 — AC: 1 caixa n. 3.298, avariada.

Idem: 1 dita n. 3.300, idem.
ESC: 1 dita n. 1.516, idem.
E—A—&—C: 2 ditas ns. 2.327 e 2.347, idem.
Idem: 1 dita n. 2.351, repregada.
B—S—C—HS: 1 dita n. 3, idem.
CPC—B: 1 dita n. 33, idem.
EMC—M: 1 dita n. 506, idem.
JFBC: 1 dita n. 3.070, idem.
LAR: 1 dita n. 5.191, idem.
HC—K: 1 dita n. 3.151, idem.
MMG—407.508: 1 dita n. 7, repregada e avariada.

42: 1 dita n. 2.691, avariada.
Pacheco: 2 ditas ns. 2.077 e 2.078, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.079, idem.
Victorio Stire: 2 ditas ns. 131 e 134, idem.
Idem: 1 dita n. 121, idem.
CM: 2 ditas ns. 3 e 8, idem.
CNL: 1 dita n. 34, idem.
TB: 1 dita n. 2.141, idem.
Idem—PL: 1 dita n. 59, idem.
FMC: 1 dita n. 305, idem.
CC: 1 dita n. 61, idem.
MMG—407.508: 1 dita n. 4, idem.
Armazem n. 3—MMG—407.508: 1 caixa n. 10, repregada e avariada.

M—C—&—C: 1 dita n. 461, repregada.

OPC: 1 dita n. 3.748, avariada.

Idem: 1 dita n. 8.230, idem.

26: 1 dita n. 107, repregada.

RC: 1 dita n. 1.693, idem.

SPC: 1 dita n. 2, idem.

SA: 1 barril n. 3.190, vasando.

42: 1 caixa n. 2.692, avariada.

20: 1 fardo n. 34, roto.

Idem: 1 dito n. 35, idem.

AJGCC: 1 caixa n. 1.651, repregada.

AC: 1 dita n. 1.653, idem.

AMB: 1 barrica n. 2.371, avariada.

CGC: 1 caixa n. 423, repregada.

CPC: 1 dita n. 38, idem.

CAC: 1 dita n. 6.302 E, avariada.

E—A—C: 1 dita n. 2.343, idem.

FSC—DU: 1 dita n. 11, repregada.

Idem: 1 dita n. 17, avariada.

ISem: 1 dita n. 19, idem.

Vapor francez *Cordoba*, procedente do Havre, entrado em 28 de março de 1900.—Manifesto n. 195.

Armazem n. 11 — JAPA: 1 caixa sem numero, vasando.

Vapor francez *Bretagne*, procedente de Marselha, entrado em 31 de março de 1900.—Manifesto n. 206.

Armazem da Estiva—MRM: 1 caixa n. 411, repregada.

Idem: 1 dita n. 423, idem.

TBC: 1 dita n. 3.380, idem.

L: 1 caixa n. 1.625, repregada.

C—A—E: 1 dita n. 1.640, idem.

Idem: 1 dita n. 95, idem.

MF—C: 1 dita n. 23, idem.

AI: 3 ditas sem numero, idem.

L: 1 dita n. 1.296, idem.

Idem: 1 dita n. 1.510, idem.

Idem: 1 dita n. 1.513, idem.

IN: 2 ditas ns. 14 e 19, idem.

Armazem n. 14 — B—F: 1 dita n. 12.928, idem.

Idem: 12.284, idem.

SCC: 1 dita n. 9.761, idem.

Idem: 1 dita n. 9.763, idem.

B—F: 1 dita n. 12.280, idem.

Idem: 1 dita n. 12.275, idem.

Idem: 1 dita n. 12.278, idem.

Idem: 1 dita n. 12.271, idem.

Idem: 1 dita n. 12.276, idem.

Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 4 de abril de 1900.—Manifesto n. 210.

Armazem das Amostras — Marc Ferrez: 1 caixa n. 1, repregada.

Walter Block: 1 dita n. 1.869, idem.

Armazem n. 6 — E. Johnston & Comp.: 1 dita sem numero, idem.

Vapor allemão *Athen*, procedente de Hamburgo, entrado em 26 de março de 1900.—Manifesto n. 189.

Trapiche Carvalhaes — CF: 1 barril sem numero, com falta.

Vapor allemão *Paraguassu*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de março de 1900.—Manifesto n. 200.

Trapiche Carvalhaes—Worneck: 5 caixas sem numero, avariadas.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de abril de 1900.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante:

DIA 11

Vapor inglez *Obers*, procedente de Liverpool, entrado em 3 de abril de 1900.—Manifesto n. 203.

Armazem n. 1—AP—C 1 amarrado n. 1.404, a granel.

Idem: 1 caixa n. 6, avariada.

Idem: 1 dita n. 7, idem.

Idem: 1 dita n. 8, idem.

AC—o: 1 dita n. 370, repregada.

ATR: 1 dita sem numero, idem.

CB: 1 fardo n. 7, avariado.

CFC: 1 caixa n. 657, repregada.

E—X: 1 dita n. 5.738, idem.

M. Nunes: 1 caixa n. 33, idem.

TLC: 1 dita n. 1, idem.

GB: 1 fardo n. 9, idem.

Vapor francez *Cordoba*, procedente do Havre, entrado em 28 de março de 1900.—Manifesto n. 195.

Armazem n. 9—SJGC—superior: 4 caixas sem numero, repregadas.

LAMC—superior: 11 ditas idem, idem.

RCC—superior 5 ditas idem, idem.

MJC—superior: 1 caixa idem, idem.

Gonçalves: 2 barris idem, vasio.

Mourão & Comp.: 1 dito idem, idem.

JRC: 1 dito idem, idem.

SMS: 1 dito idem, idem.

Armazem n. 9—Sem marca: 3 barris, sem numero, avariados.

M. L. de Almeida: 2 ditos, idem, idem.

Vapor russo *Titanis*, procedente de Hamburgo, entrado em 30 de março de 1900. Manifesto n. 201.

Armazem n. 3—MNC: 1 caixa n. 2, avariada.

MMC: 1 dita n. 2, idem.

Idem: 1 dita n. 14, repregada.

OFC: 1 dita n. 94, idem.

Idem: 1 dita n. 30 1/2, idem.

Idem: 1 dita n. 95, idem.

Idem: 1 dita n. 131, idem.

SF—Bahia: 1 dita n. 1, idem.

Vapor inglez *Obers*, procedente de Liverpool, entrado em 3 de abril de 1900. Manifesto n. 208.

Armazem n. 1—L—C: 4 saccos, sem numero, rotos.

Idem: 1 dito, idem, roto e avariado.

Idem: 10 ditos, idem, rotos.

Idem: 4 ditos, idem, idem.

S&C—Lisboa: 1 caixa, idem, avariada.

LC: 1 dita, idem, idem.

H: 1 dita n. 9.155, idem.

Lugar americano *White Wings*, procedente de Baltimore, entrado em 27 de março de 1900. Manifesto n. 1900.

Armazem n. 6—B: 1 caixa, sem numero, repregada e avariada.

J. L. Bisset: 1 dita, idem, idem, idem.

Vapor allemão *Paraguassu*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de março de 1900. Manifesto n. 200.

Armazem da estiva—Pacheco: 1 barrica n. 2.316, avariada.

Armazem n. 10—FGC: 1 caixa n. 4.180, repregada.

Idem: 1 dita n. 61.775, idem.

K: 1 dita n. 3.432, idem.

Armazem n. 10—CPC: 1 caixa n. 5.046, repregada.

Despacho sobre agua—AB: 1 dita n. 80, idem.

Armazem n. 10—TC—K: 1 dita n. 1, idem.

HSC: 1 dita n. 1.383, idem.

S: 1 dita n. 1.024, idem.

Despacho sobre agua—SAC—OR: 1 barril n. 3.29, vando.

Idem: 1 dito n. 3.303, idem.

Idem: 1 dito n. 3.302, idem.

Idem: 1 dito n. 3.302, idem.

Idem: 1 dito n. 3.301, idem.

Vapor francez *Bretagne*, procedente de Marselha, entrado em 31 de março de 1900.—Manifesto n. 206.

Armazem n. 4—BM: 1 caixa n. 1.270, repregada.

B: 5 ditas n. 5.095/99, idem.

AB: 1 dita n. 10, idem.

B.F: 1 dita n. 12.290, idem.

Idem: 1 dita n. 12.270, idem.

Idem: 1 dita n. 12.244, idem.

RZC: 1 dita n. 1.341, idem.

CNC: 1 dita n. 1, idem.

IN: 1 dita n. 16, idem.

Vapor portuguez *Milange*, procedente de Southampton, entrado em 5 de abril de 1900.—Manifesto n. 276.

Armazem n. 6—Monica: 1 caixa, sem numero, avariada.

Vapor francez *Corsica*, procedente do Havre, entrado em 2 de abril de 1900.—Manifesto n. 207.

Armazem n. 12—MFB: 1 caixa n. 2.352, avariada.

RBC: 1 dita n. 7, idem.

BBC: 1 dita n. 9, idem.

GBC: 1 dita n. 7, idem.

Armazem n. 6—L—AI—M: 1 dita numero 25.338, repregada.

Armazem n. 12—FDC: 1 dita n. 55, idem.

Drogaria Berrini: 1 dita n. 233, avariada.

HG—G: 1 dita n. 555, idem.

SSP: 5 fardos, sem numero, idem.

OSG: 1 caixa idem, idem.

LBCM: 1 dita, sem numero, idem.

Despacho sobre agua—FC—V: 5 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

EIB: 1 dita idem, idem.

GC—PD: 1 dita n. 625, idem.

Idem: 1 dita n. 628, idem.

Armazem n. 12—BAB: 1 dita n. 334, idem.

AJFC: 1 dita n. 1, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 2.478, idem.

Idem: 1 dita n. 2.479, idem.

425: 1 dita n. 734, idem.

RJG: 1 dita sem numero, idem.

Armazem da Estiva—C: 1 dita idem, idem.

Despacho sobre agua—EK: 1 dita idem, idem.

Armazem n. 12 LM: 1 dita n. 1.804, idem.

LBCM: 1 dita, sem numero, idem.

Vapor allemão *Bahitonga*, procedente do Hamburgo, entrado em 26 de março de 1900.—Manifesto n. 185.

Armazem n. 15—TBC: 1 barril, sem numero, vasio.

ACC: 1 caixa idem, repregada.

Idem: 1 dita idem, idem.

JJGC: 1 dita idem, idem.

Vapor francez *Corsica*, procedente do Havre, entrado em 2 de abril de 1900.—Manifesto n. 207.

Armazem n. 12—FDC: 1 caixa n. 58, avariada.

Armazem da Estiva—BAC: 2 caixas sem numero, repregada.

CC: 1 dita idem, idem.

Despacho sobre agua—EK: 3 caixas sem numero, repregadas.

Armazem da Estiva—CC: 1 caixa sem numero, repregada.

Armazem n. 12—JLFC: 1 caixa n. 30.523, repregada.

Despacho sobre agua—GC—PD: 1 caixa n. 637, avariada.

Armazem n. 12—CRP—DFL: 1 caixa n. 671, avariada.

RCC—PC: 1 dita n. 505, idem.

GBC: 1 dita n. 7, avariada e repregada.

HG—G: 1 dita n. 557, idem.

FDC: 1 dita n. 60, idem.

Idem: 1 dita n. 56, idem.

OSC: 1 dita n. 723, idem.

Vapor francez *Cordoba*, procedente do Havre, entrado em 28 de março de 1900.—Manifesto n. 195.

Armazem n. 9—LAMC—Superior: 10 caixas sem numero, repregadas.

JJGC—Superior: 12 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

RGC—Superior: 4 ditas idem, idem.

CCC: 1 dita n. 67, idem.

MFC—Superior: 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Macedo—V: 2 ditas idem, idem.

Macedo—Delicioso: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Paraguassu*, procedente do Hamburgo, entrado em 29 de abril de 1900.—Manifesto n. 200.

Armazem da Estiva—Teixeira Borges & Comp.: 1 barril sem numero, vazio.

Vapor portuguez *Milange*, procedente de Santos, entrado em 5 de abril de 1900.—Manifesto n. 276.

Armazem n. 6—AJM: 1 barril sem numero, vazando.

Vapor francez *Bretagne*, procedente de Marselha, entrado em 31 de março de 1900.—Manifesto n. 206.

Armazem n. 4—IN: 1 caixa n. 20, repregada.

CSC—663: 1 dita n. 4, idem.

Armazem da Estiva—CC—A: 3 ditas ns. 139, 180 e 136, idem.

FA: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 1 dita n. 62.774, idem.

Idem: 1 dita n. 62.740, idem.

Idem: 1 dita n. 62.845, idem.

TBC: 1 dita n. 17.335, idem.

ME—C: 1 dita n. 79, idem.

FCC—4: 1 dita n. 10, idem.

Vapor inglez *Obers*, procedente de Liverpool, entrado em 3 de abril de 1900.—Manifesto n. 208.

Armazem n. 1—PTC: 1 barrica n. 2.369, repregada.

CI: 1 caixa n. 5.533, idem.

JPC: 1 dita n. 282, idem.

RBC—P: 1 dita n. 3.588, idem.

LMC—norte—EFCB: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita n. 7.337, idem.

Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 4 de abril de 1900.—Manifesto n. 210.

Despacho sobre agua—Victoria Store: 6 caixas sem numero, repregadas.

Armazem n. 3—GFC: 1 dita n. 372, idem.

H—HB: 1 dita n. 713, idem.

Idem: 1 dita n. 716, idem.

HC—K: 1 dita n. 3.152, idem.

JOCC: 2 ditas ns. 13 e 14, avariadas.

Armazem n. 3—KC: 1 caixa n. 503, avariada.

Idem: 1 dita n. 567, idem.

Idem: 1 dita n. 563, idem.

L—R: 1 dita n. 48, repregada.

Idem: 1 dita n. 49, idem.

Idem: 1 dita n. 51, idem.

A. L. Santos: 1 dita n. 1, idem.

MS: 1 fardo n. 278, roto.

Idem: 1 dito n. 279, idem.

Idem: 1 dito n. 581, idem.

Vapor inglez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 7 de abril de 1900.—Manifesto n. 213.

Armazem das amostras—A Graham: 1 pacote sem numero, roto.

Nobrega Saldanha: 1 dito idem, idem.

Armazem da bagagem—J.A. Feijo: 1 mala sem numero, aberta.

ACS: 1 caixa idem, idem.

Moniz: 1 mala idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Sem marca: 1 lata idem, idem.

Idem: 1 bahu idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 mala idem, idem.

Idem: 1 caixa idem, repregada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1900.—Pelo inspector *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Dia 14

Vapor francez *Cordoba*, procedente do Havre, entrado em 28 de março de 1900.—Manifesto n. 195.

Armazem n. 9—CSB: 1 caixa sem numero, repregada.

BBQ: 1 dita idem, idem.

JJGC—Superior: 5 ditas idem, idem.

LAMC—Superior: 6 ditas idem, idem.

ZRC—Adriano: 4 ditas idem, idem.

JJGC—P: 2 ditas idem, idem.

TBC—PV: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Amazonas*, procedente do Hamburgo, entrado em 24 de março de 1900.—Manifesto n. 180.

Armazem n. 10—Werneck: 1 caixa n. 1.477, avariada.

Vapor inglez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 6 de abril de 1900. Manifesto n. 213.

Armazem n. 15—FSC—DV: 1 caixa n. 7, repregada.

CSC: 1 dita n. 6, idem.

GPC—D: 1 dita n. 15, idem.

AP—C: 80 amarrados, sem numero, avariados.

Vapor francez *Cordilheira*, procedente de Bordeaux, entrado em 9 de abril de 1900.

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 mala, sem numero, aberta.

Idem: 1 caixa, idem, repregada.

A. M. Moreira: 1 engradado, idem, idem.

Sem marca: 1 caixa, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, aberta.

B. Jambeiro: 2 malas, idem.

Armazem da Bagagem: HC: 1 mala n. 36, aberta.

Idem: 1 dita n. 30, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Dr. José Villas Boas, 1 caixa idem, repregada.

B. Jambeiro: 1 amarrado idem, aberto.

Sem marca: 1 bahú idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Vapor italiano *Las Palmas*, procedente de Genova, entrado em 9 de abril de 1900.—Manifesto n. 215.

Armazem n. 8—TVC: 1 encapado n. 1, avariado.

Idem: 1 dito n. 6, idem.

PC—1 caixa n. 4.926, repregada.

GR: 1 dita n. 265, idem.

ABC: 2 ditos ns. 348, 295, avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 316, 342, idem.

Idem: 2 ditos ns. 354, 338, idem.

Idem: 2 ditos ns. 332, 327, idem.

Idem: 2 ditos ns. 280, 297, idem.

Idem: 2 ditos ns. 257, 872, idem.

Idem: 2 ditos ns. 328, 301, idem.

Idem: 2 ditos ns. 279, 300, idem.

Idem: 2 ditos ns. 309, 265, idem.

Idem: 2 ditos ns. 311, 320, idem.

Idem: 2 ditos ns. 333, 268, idem.

Idem: 2 ditos ns. 357, 313, idem.

Idem: 1 dita n. 351.

BCA: 6 ditos ns. 14, 30, 22, 7, 8, 33, idem.

Vapor inglez *Olbers*, procedente de Liverpool, entrado em 3 de abril de 1900.—Manifesto n. 208.

Armazem n. 1—CM—S: 1 caixa n. 6.499, repregada.

PTC: 1 barrica n. 2.363, idem.

JMFC: 1 dita n. 5.292, idem.

Idem: 1 caixa n. 5.293, avariada.

LMC—norte—EFCB: 1 dita n. 7.311, idem.

Vapor allemão *Pelotas*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de abril de 1900.—Manifesto n. 217.

Armazem de amostras — Ed. Johnston & Comp.: 1 sacco, sem numero, avariado.

Vapor allemão *Coblentz*, procedente de Bremen, entrado em 9 de abril de 1900.—Manifesto n. 214.

Armazem n. 6—AABC: 1 caixa n. 5.529, avariada.

Vapor francez *Cordillere*, procedente de Bordéus.

Porta do Rozario — M. Monteiro: 1 caixa n. 6, quebrada.

Vapor inglez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 6 de abril de 1900.—Manifesto d. 213.

Armazem n. 15 — J — R — C: 2 caixas ns. 6.515/16, repregadas.

Idem: 1 dita ns. 6.519/20, idem.

Idem: 1 dita n. 6.527, avariadas

B—C—C—260: 1 dita n. 2, idem.

MMC: 1 dita n. 13, idem.

S—S: 1 dita n. 286, idem.

C—F—C—&: 1 dita n. 781, idem.

CVR: 1 dita n. 4.962, idem.

ESC: 2 ditos ns. 3.419/410, idem.

Idem: 1 dita n. 3.415, idem.

PC—K: 1 dita n. 3.152, idem.

Idem: 1 dita n. 3.155, idem.

ALFC—P: 1 dita n. 5.701, idem.

Idem: 1 dita n. 5.704, idem.

Armazem n. 15—PBI: 1 caixa n. 63, repregada.

JCA—C: dita n. 183, avariada.

ALFC—P: 1 dita n. 5.705, idem.

Vapor russo *Titania*, procedente de Hamburgo, entrado em 30 de março de 1900.—Manifesto n. 204.

Armazem n. 3—LR—LC: 10 caixas ns. 157 e 160, avariadas.

Idem: 1 dita n. 168, idem.

Idem: 8 ditos ns. 150/157, idem.

LR—TV: 1 dita n. 1.700, idem.

Vapor allemão *Coblentz*, procedente de Bremen, entrado em 9 de abril de 1900.—Manifesto n. 214.

Armazem n. 9—X: 2 caixas ns. 1.629 e 1.627, avariadas.

Idem: 1 dita n. 1.478, idem.

FGC: 1 dita n. 1.877, repregada.

GL: 1 dita n. 196, idem.

AC: 1 dita n. 424, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 426, idem.

Idem: 1 dita n. 427, idem.

JFCC: 1 dita n. 3 571, idem.

JAB—LLL: 1 dita n. 78, idem.

JJGC—P: 3 ditos, sem numero, idem.

Idem: 5 ditos idem, vasis.

MSF: 1 dita n. 921, idem.

OSC: 1 dita n. 621, repregada.

Idem: 1 dita n. 729, idem.

SBC: 1 dita n. 7.894, idem.

300: 2 ditos ns. 532 e 538, idem.

Idem: 1 dita n. 534, idem.

Idem: 1 dita n. 536, idem.

Armazem n. 9 — ZRC: 8 caixas sem numero, avariadas.

D. Cesar: 5 ditos idem vasando.

SAC—T: 1 dita n. 680, repregada.

Vapor francez *Corillere*, procedente de Bordéus, entrado em 9 de abril de 1900.—Manifesto n. 216.

Armazem n. 12 — Dr. Z. Faria: 1 caixa sem numero, repregada.

(Noé): 1 dita n. 10.789, avariada.

Idem: 1 dita n. 10.788, idem.

ED: 1 dita n. 10.68, idem.

SW: 1 dita n. 2.798, idem.

LC: 1 dita n. 11, idem.

Idem: 1 dita n. 12, idem.

Idem: 1 dita n. 20, idem.

FA: 1 dita n. 2, idem.

JMP: 2 ditos ns. 13 e 60, idem.

Idem: 2 ditos ns. 61 e 52, idem.

Idem: 2 ditos ns. 9 e 32, idem.

Idem: 2 ditos ns. 70 e 53, idem.

LC: 1 dita n. 17, idem.

Armazem da ostiva—EIB: 1 caixa n. 2.636, avariada.

CNNC: 1 dita n. 4.673, idem.

Armazem n. 12—CG: 1 dita n. 67, idem.

AC: 1 dita n. 1.434, idem.

Idem: 1 dita n. 1.435, idem.

Vapor inglez *Coleridge*, procedente de Nova York e entrado em 10 de abril de 1900.—Manifesto n. 219.

Armazem n. 3—Piza Weryand: 1 caixa n. 1, repregada.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

Franzoni & Comp.: 1 caixa, sem numero, vasando.

Armazem das Amostras—PSC: 1 dita n. 5, repregada.

Despacho sobre agua — CDC: 1 barrica, idem.

Vapor allemão *Coblentz*, procedente de Bremen, entrado em 9 de abril de 1900. Manifesto n. 214.

Armazem n. 9—SC—A—T: 1 caixa n. 682, avariada.

AAC: 1 dita n. 335, avariada.

Idem: 1 dita n. 332, idem.

Idem: 1 dita n. 333, idem.

A: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

CC: 2 ditos ns. 722/23, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 8.649, avariada.

MR—CV: 1 dita n. 520, idem.

Idem: 2 ditos ns. 521 e 514, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 523, idem.

X: 1 dita n. 1.462, idem.

Idem: 1 dita n. 1.463, idem.

Idem: 1 dita n. 1.642, idem.

Idem: 1 dita n. 1.476, idem.

Idem: 1 dita n. 1.477, idem.

Idem: 1 dita n. 1.644, idem.

Idem: 1 dita n. 1.431, idem.

Idem: 1 dita n. 1.628, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de abril de 1900.—O inspector, J. F. de Paula e Silva.

Ministerio da Guerra

DIRECÇÃO GERAL DE ENGENHARIA

Concurrencia para arrematação de obras

De ordem do Sr. general director geral, faço publico que, de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra, de 12 do corrente, nesta direcção geral, á rua Guanabara n. 56, Laranjeiras, recebem-se, no dia 16 de abril proximo vindouro, ao meio-dia, propostas para construcções, por unidades de obras, nos edificios das antigas fabricas S. Lazaro e S. Sebastião, em S. Christovão, afim de adaptal-os aos serviços do Arsenal e da Intendencia Geral da Guerra, obedeendo os proponentes as seguintes prescripções:

1.ª

As obras a serem executadas constarão de movimento de terras, alvenarias, cantarias, esquadrias, pinturas, ladrilhamentos, encaamentos, demolição e outras, incluídas as que dizem respeito a concertos e melhoramentos, consignadas todas nas especificações e nos detalhes, que deverão ser previamente consultados nesta direcção pelos pretendentes á concurrencia, os quaes poderão tambem examinar os edificios.

2.ª

As propostas deverão ser em separado para cada um dos estabelecimentos, em dupla via, sendo uma sellada e sem emendas e rasuras; deverão conter os preços por unidades de obras, escriptas por extenso e a declaração da moradia do proponente e deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:

carta, attestado ou certificado das habilitações do proponente;

recibo de haver caucionado na Contadoria Geral da Guerra a quantia de 200\$, para garantia da assignatura do contracto;

declaração escripta e assignada por flador idoneo, devidamente sellada e com letra e firma reconhecidas em tabellião, responsabilizando-se pelo proponente e obrigando-se ao pagamento das multas em que porventura este incorrer.

3.ª

Não serão tomadas em consideração as propostas, cujos proponentes não estiverem presentes ou representados por seus procuradores devidamente habilitados; e bem assim as que não se conformarem com as estipulações deste edital; as que, não especificando preços, se basearem sobre os das dos outros concorrentes, e as dos que já tiverem soffrido a pena de rescisão de contracto.

4.ª

Os contractos serão assignados pelos arrematantes e seus fladores dentro de 10 dias, contados do em que forem para isto notificados; e si o não fizerem dentro do dito prazo, perderão a caução em favor dos cofres publicos.

5.ª

Aos que pretenderem concorrer serão prestados no gabinete desta direcção informações sobre as clausulas do contracto e quaesquer outros esclarecimentos que, no caso, possam interessar.

Direcção Geral de Engenharia, 28 de março de 1900.—Tenente-coronel Gabino Bessauro, chefe do gabinete. (

Ministerio da Industria

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patente de invenção

N. 3.057 — Joaquim Severino da Cruz.

N. 3.058 — Emile Barbat.

N. 3.059 — Henrique Boccolini.

N. 3.060 — *Societá Siderurgica Glisenti*.

N. 3.061 — Sidney George Brown.

N. 3.062 — José Macedo Portugal.

N. 3.063 — Julien Dulait, Constantin Zeleny e outros.

Convido os Srs. concessionarios acima a comparecer nesta directoria, no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos envolveros.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Vição e Obras Publicas, em 14 de abril de 1900.—O director-geral interino, Leandro A. R. da Costa.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

De ordem do Sr. Ministro e em observancia do que dispõe o art. 22 n. III da lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, se faz publico que a contar desta data até 15 de maio do corrente anno, se receberão propostas nesta directoria geral para o serviço de navegação a vapor de Montevideo a Cuyabá, de conformidade com as seguintes clausulas:

1.^a
O contractante obriga-se a fazer duas viagens mensaes entre Montevideo e Cuyabá com escalas por Buenos Aires, Rosario, Paraná, Corrientes, Cerrito, Assumpção, Apa, Olimpo, Coimbra e Corumbá e outros portos que forem indicados pelo Governo.

2.^a
Os vapores que o contractante adquirir para o serviço da navegação a que se obriga serão apropriados a essa navegação e com todos os melhoramentos modernos, commodidade dos passageiros e compartimento especial para o bom acondicionamento das malas do Correio.

3.^a
Os vapores desta linha terão accommodações para 50 passageiros de ré e alojamento para 100 passageiros de proa, imigrantes ou troupa, e capacidade para 200 toneladas de cargas, pelo menos.

Os vapores empregados na linha de Corumbá a Cuyabá terão accommodações para 30 passageiros de ré e alojamento para setenta de proa e capacidade para oitenta toneladas de carga.

4.^a
Os vapores deverão fazer o minimo de 12 milhas por hora.

5.^a
As condições para a aceitação serão verificadas por uma commissão de escolha do Governo.

Por ocasião da verificação das condições de cada vapor, entregará a companhia o documento comprobatorio do custo do mesmo.

6.^a
O numero de embarcações ordinaria-salva-vidas, cintas de salvacao, sobresalentes, aprestos indispensaveis ao serviço nautico, bem assim os objectos destinados ao uso dos passageiros, serão fixados em tabell-especial e elaborada pela companhia, de accordo com o inspector da navegação e approvação do Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.

7.^a
Os vapores serão commandados de preferencia por officiaes da armada nacional ou que tenham a ella pertencido, ou por capitães experimentados da marinha mercante do paiz.

8.^a
O pessoal das machinas e das tripulações será escolhido de preferencia entre os machinistas e foguistas nacionaes e ex-praças da armada ou praças effectivas do mesmo corpo, que hajam, para esse fim, obtido a necessaria licença do Ministerio da Marinha.

O numero dos officiaes, machinistas, foguistas, marinheiros criados de bordo, será fixado em tabella sujeita á approvação do Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.

9.^a
Os vapores serão nacionalizados brasileiros e isentos de qualquer imposto de transmissão de matricula; gozarão de todos os privilegios e vantagens de paquetes, praticando-se a respeito de suas tripulações como se pratica com as dos navios de guerra, o que, entretanto, não os isentará das disposições dos regulamentos de policia das Alfandegas e Capitancias dos Portos.

10.^a
No caso de innavegabilidade ou perda de algum vapor poder-se-ha fazer a substituição

provisoria, com prévia permissão do Ministro da Industria, que determinará o tempo da mesma substituição, por outro vapor prestado, que se approxime o mais possivel das condições exigidas, quanto a dimensões, segurança da navegação, marcha e accommodações.

11.^a
Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o Governo terá o direito de comprar ou tomar a frete compulsoriamente os vapores do contractante, ficando este obrigado a substituir definitivamente os que forem assim retirados do serviço dentro do prazo de doze mezes, contados da data do embolso do navio desapropriado.

A compra ou fretamento nos casos acima previstos serão effectuados mediante prévio accordo, quando este for possivel, salvo sempre o direito a indemnização.

12.^a
Os dias de sahida dos vapores, a demora nos portos e o prazo da viagem redonda serão affixados em tabella, organizadas pelo contractante e approvada pelo Governo, que poderá suspendel-a nos casos que julgar necessario.

13.^a
O contractante deverá ter no porto de Cuyabá, além dos necesarios meios de transporte de carga para os casos em que os vapores não possam, por falta de agua no rio, nas estações seccas, chegar até aquella cidade, embarcações especiais, apropriadas, com as possiveis commodidades para conducção dos passageiros.

14.^a
A importancia das passagens e fretes, correspondente ás distancias percorridas em aguas de paizes estrangeiros, será paga em ouro ou no seu equivalente em papel ao cambio do dia.

15.^a
O contractante obriga-se a transportar gratuitamente:

1.^o, o inspector da navegação subvencionada e o respectivo fiscal;

2.^o, os empregados do Correio incumbidos de commissão relativa ao serviço da repartição e o empregado que for designado pelo director geral dos Correios para acompanhar as malas;

3.^o, um ou dous praticos que, a serviço do Governo, forem incumbidos de verificar o estado dos canaes nas circumscrições da praticagem;

A todos estes funcionarios a companhia, além da accommodação devida, fornecerá comedoria;

4.^o, as malas do Correio, nos termos da legislação em vigor;

5.^o, os dinheiros publicos remettidos do Thesouro Nacional para as Thesourarias Federaes, ou destas para o Thesouro.

Os commandantes dos vapores, ou os officiaes de sua confiança, receberão e entregarão, passando e exigindo quitação nas respectivas repartições, não só as malas do Correio, mas tambem os caixotes e pacotes de dinheiros ou valores pertencentes ao Thesouro ou ás Delegacias fiscaes, não sendo, entretanto, obrigados a verificar a respectiva importancia; a responsabilidade dos commandantes cessará desde que, na occasião da entrega, reconhecer-se que os sellos appostos estão intactos e sem nenhum signal de violação;

6.^o, os objectos destinados ás exposições officiaes ou auxilliadas pelo Governo;

7.^o, os objectos remettidos ao Museu Nacional ou ás Secretarias de Estado;

8.^o, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins ou estabelecimentos publicos.

16.^a
O contractante fará abatimento de 25 % nos fretes de cargas que transportar por conta do Governo Federal, assim tambem nos preços das passagens.

17.^a
Os preços das passagens e fretes serão cobrados de accordo com as tabellas approvadas pelo Governo, sobre a base da tabella approvada pela portaria de 6 de maio de 1895, com a modificação resultante da clausula.

18.^a
Proceder-se-ha, de dous em dous annos, á revisão das tarifas de passagens e fretes, para serem feitas as modificações que forem julgadas necessarias, sendo estas propostas pelo contractantes.

19.^a
Pela inobservancia das clausulas do contracto, não estando provada força maior, o contractante ficará sujeito ás seguintes multas:

De 2:000\$ por mez ou fracção maior de 15 dias, quando exceder do prazo marcado para apresentação dos vapores;

Da quantia igual á importancia da subvencção, que teria de receber, si deixar de fazer algumas das viagens do contracto, o qual será rescindido si a interrupção exceder o prazo de tres mezes;

De 2:000\$ a 4:000\$ si a viagem começada não for concluida, caso em que não terá direito á suvencção;

Si, porém, a viagem for interrompida, por força maior, nem a multa lhe será imposta, nem deixará de receber a subvencção correspondente ao numero de milhas navegadas, que será calculada pela derrota mais curta entre o ponto inicial da viagem e o lugar em que esta tiver sido impedida;

De 200\$ a 400\$ por prazo de 12 horas que exceder ao fixado para a sahida do vapor dos portos iniciaes;

De 100\$ a 300\$ por dia de demora na chegada dos vapores;

De 200\$ a 500\$ pela demora na entrega das malas postaes ou pelo seu mau acondicionamento;

Esta multa será de 1:000\$ no caso de extravio ou perda de uma dellas;

De 200\$ a 600\$ pela infracção ou inobservancia das clausulas do contracto para as quaes não haja multa especial.

O prazo de 12 horas será contado sómente quando a demora for maior de tres horas.

20.^a
O contractante deverá apresentar ao fiscal, no começo de cada trimestre a estatística dos passageiros e cargas que seus vapores houverem transportado no trimestre anterior. A estatística será feita pelo modelo adoptado e entregue até o fim do primeiro trimestre seguinte.

21.^a
O contractante entrará adeantadamente e por semestre com a quantia de 6:000\$ no Thesouro Federal, para pagamento do serviço de fiscalização, sendo a terça parte dessa importancia em ouro.

22.^a
O Governo obriga-se a providenciar para que as estações fiscaes dos portos da Republica expeçam os despachos necesarios para se proceder ao embarque e desembarque da carga oudas encomendas que os vapores do contractante transportarem com preferencia á carga ou descarga de qualquer outro navio e sem embargo de ser domingo ou dia feriado, admitindo, por consequente, a despachos anticipados a carga e as encomendas que tiverem de ser transportadas nos mesmos vapores.

23.^a
As vistorias a que pelo regulamento ficam sujeitos os vapores do contractante assistirão o fiscal da linha ou qualquer preposto nomeado pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, e que será avisado com antecedencia.

As vistorias serão feitas no Arsenal de Marinha do Ladarío.

24.^a
O contractante obrigará-se a não commerciar por sua conta nos portos comprehendidos nas linhas de navegação de seu contracto.

25^a

No caso de desacordo entre o contractante e o Governo sobre intelligencia de algumas das clausulas do presente contracto, será a questão decidida por arbitramento.

As partes interessadas ouvir-se-hão no mesmo arbitro, ou cada uma escolherá o seu, os quaes, antes do tudo, deverão designar terceiro, que será desempatador, si porventura os dous não chegarem a accordo.

Si os dous arbitros escolhidos pelos interessados discordarem sobre a designação do terceiro, deverá apresentar cada um o nome de outro e a sorte designará dentre elles o terceiro arbitro.

Fica entendido que esse não será obrigado a decidir-se por um dos dous laudos, mas si a questão versar sobre valores, não poderá ultrapassar os limites fixados pelos arbitros.

26^a

Em retribuição dos serviços especificados, o contractante receberá a subvenção de 22:500\$ (vinte e dous contos e quinhentos mil réis) por viagem redonda, sendo o pagamento feito em prestações no Thesouro Federal, depois de concluída a viagem, mediante requerimento do contractante, recibo das malas do correio e informação do fiscal.

27^a

O contracto terá vigor por cinco annos.

28^a

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto, caução de 20:000\$, em moeda corrente, ou em apolices da divida publica que garanta a execução do contracto.

29^a

O contractante terá, além da subvenção, isenção de direitos sobre o material que importar para o estabelecimento e custeio da navegação durante o prazo do contracto, cabendo ao Ministerio da Fazenda a apreciação da quantidade dos artigos que gosam desse favor, *ex-vi* dos arts. 2^o e 6^o, § 2^o do decreto n. 946 A, de 4 de novembro de 1894.

Cossará esse favor, ficando a companhia sujeita a restituição dos direitos que teria de pagar e a multa do dobro desses direitos, si ao provar que houve alienação por qualquer título do objectos importados para o serviço.

30^a

O proponente depositará no Thesouro Federal a quantia de 5:000\$ para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar a sua proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o mesmo thesouro, si no prazo de 10 dias, a contar da escolha feita pelo Governo, não tiver assignado o respectivo termo na Secretaria de Estado da Industria.

Capital Federal, 15 de fevereiro de 1900.—O director geral interino, *Leandro A. R. da Costa*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS PARA CARROS DE PASSAGEIROS

De ordem da directoria faço publico, que ás 12 horas do dia 30 de abril proximo futuro, se receberão propostas para fornecimento de acessórios para carros de passageiros, de accordo com as especificações e desenhos á disposição dos concorrentes para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e do fabricante, o prazo para a entrega e os preços por unidade do material.

As propostas deverão estabelecer o preço em ouro para o material entregue na Intendencia, sendo os despachos aduaneiros por conta da estrada.

Os concorrentes deverão apresentar-se nesta secretaria á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com

tinta preta, devidamente selladas e assignadas com a indicação de suas residencias, e deverão exhibir no acto da entrega o recibo da caução de 300\$ previamente feita na thesauraria da estrada para garantir a assignatura do contracto, oito dias depois da aceitação.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de março de 1900.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 1.200 METROS CUBICOS DE MADEIRA DE LEI DURANTE O CORRENTE ANNO.

De ordem da directoria faço publico que, á 1 hora do dia 20 do proximo mez de abril na Intendencia desta Estrada, na Gamboa, se receberão propostas para fornecimento durante o corrente anno da seguinte madeira:

Peroba em toras ou falcas, de 5 metros de comprimento no minimo com a esquadria de 300^m/^m × 500^m/^m no minimo e, 1.^m00 × 1.^m00 no maximo, devendo ser fornecida em peças de 13 metros para cima, um quinto do pedido—600 metros cubicos.

Vinhatico em toras ou falcas de 3 metros no minimo de comprimento e nas mesmas esquadrias da *peroba*—300 metros cubicos.

Cedro em toras ou falcas de 3 metros no minimo de comprimento com a esquadria de 400^m/^m × 300^m/^m no minimo, devendo um terço do fornecimento ter a esquadria maxima de 600^m/^m × 300^m/^m—200 metros cubicos.

Jequitibá rosa ou branco de 4.^m80 a 6.^m00 de comprimento com a esquadria minima de 320^m/^m × 80^m/^m e 1.^m00 × 1.^m00 maximo—100 metros cubicos.

Os pedidos dessas madeiras serão feitos em quantidade que aprovar a estrada, não sendo, porém, o contractante obrigado a fornecer mais de 300 metros cubicos por trimestre, em partes proporcionaes, a contar da data em que lhe forem entregues os pedidos.

Nos pedidos se especificará, dos 1.200 metros cubicos, a porção mais ou menos que o contractante tiver de manter de cada especie, sendo elle obrigado em cada fornecimento a dar pelo menos um quinto em peças de peroba de 13 metros de comprimento para cima.

Feito o pedido e não tendo o contractante fornecido na razão de 300 metros cubicos por trimestre, terá a estrada o direito de comprar, onde lhe aprovar, a madeira que lhe faltar para completar essa quantidade, pagando o contractante a multa de 30% sobre o preço estipulado no contracto.

A madeira será entregue nas offeinas do Engenho de Dentro, onde serão medidas por um engenheiro da locomoção e rejeitada aquella que não estiver nas condições do contracto.

As madeiras devem ser bem falcadas, rectas, livres de brocas e outros defeitos.

As propostas escriptas com tinta preta, sem rasuras, ou emendas, serão entregues fechadas no dia e hora acima designados, devidamente selladas e assignadas com indicação das residencias.

Deverá ser feito previamente pelo proponente na thesauraria da estrada um deposito de 2:000\$, para garantir a assignatura do contracto, e o recibo desse deposito será exhibido no acto da apresentação da proposta.

O proponente accetto deverá assignar o respectivo contracto dentro de oito dias, contados da data da communicação que lhe for dirigida, caso, porém, não o faça serão consideradas prejudicadas a proposta e a caução acima referida, que reverterá para o cofre da estrada.

A mesma caução poderá servir para garantir a execução do contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 20 de março de 1900.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA COMPRA DE PAPEIS E CARTÕES VELINHOS

De ordem da directoria sa faz publico que, á 1 hora da tarde do dia 28 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para a compra de todos os papeis e cartões que se tornarem inserviveis até 31 de dezembro do corrente anno.

As propostas deverão indicar qual o preço que offerecem por kilogramma desse material.

As propostas para serem recebidas a consideradas, devem ser escriptas com tinta preta, selladas devidamente, datadas e assignadas, indicando a residencia do proponente; serão lidas na presença dos apresentantes, procedendo-se em seguida a enunciação e leitura.

O proponente accetto obrigar-se-ha a fazer mensalmente a retirada do material, si lhe for isso exigido.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 14 de abril de 1900.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CREA MAIS UM TREM DE SUBURBIOS

De ordem da directoria faço publico que, a começar do dia 15 do corrente, fica creado, nos dias uteis, um trem com a denominação de SU 49 A, partindo da Central ás 4 e 20 da tarde com destino ás estações do ramal de Santa Cruz. Este trem aos domingos corresponde ao SU 49, que passará a partir também ás 4 e 20 da tarde.

O trem SU 51 que parte da Central ás 4 e 30 da tarde, nos dias uteis, para o ramal de Santa Cruz, passará a circular, daquelle dia em diante, da Central a D. Clara, e regressará com a denominação de SU 52 A crendo para esse fim, chegando á Central ás 6 e 15.

Escriptorio do trafego, 7 de abril de 1900.—*M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

EDITAIS

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 10 dias aos credores de Antonio Lima, estabelecido á rua de São Christovão n. 295, para dentro daquelle prazo que correrá em cartorio, na forma do art. 143 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, reclamarem o que for a bem de seu direito, sobre o pedido de homologação da concordata feita pela mesma firma com seus credores, nos termos e para os fins dos arts. 120 e seguintes, do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890.

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz servindo no impedimento legal do Dr. Ataúlfo Napolés de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem em como por parte de Antonio Lima foi dirigida ao Dr. presidente e a mim distribuida a petição do teor seguinte: Petição.—Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—Antonio Lima, negociante estabelecido á rua de S. Christovão n. 295, tendo obtido dos seus credores, representando mais de tres quartos dos que constituem o seu passivo, a aceitação da inclusa proposta de concordata, vem pedir a V. Ex. que designe juiz que, mantendo D. o A. presente, o á vista da certidão do registro da firma do supplicante e da certidão negativa de protesto, ordene que sejam passados editaes de annunciação do pedido que fez de homologação daquelle concordata, nos termos e para os fins dos arts. 120 e seguintes do decreto n. 917 de 1890. Capital Federal, 12 de abril de 1900.—Dr. José Augusto de Aguiar Corrêa. (Estava sellado.) Despacho: Ao Sr.

Dr. Gabaglia. Rio, 12 de abril de 1900.—*T. Torres*. Despacho: D. A. Sim. Rio, 12 de abril de 1900.—*Gabaglia*. Distribuição: D. a Penna em 14 de abril de 1900. No impedi-mento do distribuidor.—*F. A. Martins*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são citados os credores de Antonio Lima, estabelecido á rua de S. Christovão n. 295, para, dentro do prazo de 10 dias, que correrá em cartório, na forma do art. 143 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, reclamarem o que fôr a bem de seu direito sob o pedido de homologação da concordância feita pela mesma firma com seus credores nos termos e para os fins dos arts. 120 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. E para constar se passaram este e mais dous de igual teor para serem publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 14 de abril de 1900. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrivão, o subescrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

De publicação da declaração de fallencia dos negociantes *Sellos & Comp.*, estabelecidos nesta Capital, á rua da Quitanda n. 22 B.

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc, no impedi-mento do Dr. Ataulpho Napoles de Paiva:

Faz saber aos que o presente edital virem, que, a requerimento de José Antonio de Almeida, devidamente instruido, na forma do decreto 917, de 24 de outubro de 1890, e depois das necessárias diligencias foi, por sen-tença deste juiz, decretada a fallencia dos negociantes *Sellos & Comp.*, estabelecidos á rua da Quitanda n. 22 B, fixando o seu termo para os effeitos legais de 22 de fevereiro de 1900. Pelo presente faço publica a fallencia dos referidos negociantes. Para constar passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, por qualquer official de justiça desta Camara, que de o assim o haver cumprido lavrará a competente certidão, para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 11 de abril de 1900. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subescrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corre- tores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	8 11/32	8 5/64
Sobre Pariz.....	1\$143	1\$147
Sobre Hamburgo.....	1\$411	1\$416
Sobre Italia.....	—	1\$088
Sobre Portugal.....	—	458
Sobre Nova York.....	—	5\$947
Sobre ranos.....	29\$900	
Ouro nacional por 1\$..	3\$285	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geraes miudas de 5 %...	870\$000
Ditas geraes de 1:000%, 5 %.....	881\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	876\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	1:000\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:001\$000

Bancos

Banco Rural Hypothecario, c/50 %	126\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro	213\$000

Companhias

Comp. Viação Ferrea Sapucahy..	25\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial...	165\$000
Dita Minas de S. Jeronymo.....	28\$000
Dita Tecidos Corcovado.....	195\$000

Letras

Letras do Banco Credito Real de S. Paulo.....	70\$000
Capital Federal, 14 de abril de 1900.— O syndico, José Claudio da Silva.	

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma datado de:

Londres, 12 de abril de 1900, ás 4 horas da tarde :

Taxa do Banco de Inglaterra, 4 %..
Dita de desconto no mercado, 4 1/8 %..
Cheques s/Pariz, 25,21 1/4.
Consolidados inglezes, 101 1/4 %..
Apolices de 1879, 62 %..
Ditas externas de 1888, 62 %..
Ditas idem de 1889, 62 1/2 %..
Ditas idem de 1895, 71 %..
Funding Loan, 85 1/2 %..
Oeste de Minas, 67 %..

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

Em 14 de abril de 1900

A pauta avigorar na proxima semana é a mesma da semana anterior, tendo havido apenas alteração no valor do café que passa a ser de 910 réis por kilogramma.

ANNUNCIOS

Empresa Industrial Brasileira

Devendo ter logar a 30 de abril proximo futuro a assembléa geral ordinaria para prestação de contas, acham-se desde já á disposição dos Srs. accionistas o balanço e mais documentos exigidos por lei.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1900.—Pela Empresa Industrial Brasileira, *Candido Caetano Ferraz*, presidente. (.)

Banco Hypothecario do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua Primeiro de Março n. 43, para resolverem sobre a reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1900.—Pela directoria, *Antonio José Fontes*, chefe da contabilidade. (.)

Companhia Fabril Brasileira

Devendo ter logar no dia 30 de abril vindouro a reunião de assembléa geral ordinaria para prestação de contas, acham-se desde já á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos por lei.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1900.—Pela Companhia Fabril Brasileira, *Joaquim José de Souza Guimarães*, director geral. (.)

Banco da Republica do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, que terá logar no edificio do banco, á 1 hora da tarde de 19 do corrente, para tomarem conhecimento do accordo celebrado com o Thesouro Federal sobre liquidação de contas, bem como deliberar a respeito da necessaria reforma dos estatutos do banco, em virtude do mesmo accordo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1900.—*Luiz Martins do Amaral*, presidente. (.)

Banco da Republica do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, que terá logar no edificio do banco, á 1 hora da tarde do dia 30 do corrente, para tomarem conhecimento do relatorio das operações do anno findo em 31 de dezembro ultimo, deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal, procederem á eleição da directoria, bem como a do novo conselho fiscal e respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1900.—O presidente, *Luiz Martins do Amaral*. (.)

Empresa Industrial Brasileira

Devendo ter logar a 30 do corrente, a assembléa geral ordinaria desta empresa, para prestação de contas, são convidados os Srs. accionistas a reunirem-se nesse dia no escriptorio á rua do Hospicio n. 3 B, ás 2 horas da tarde, e por esse motivo acham-se suspensas as transferencias de acções nominativas.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1900.—Pela Empresa Industrial Brasileira, *Candido Caetano Ferraz*, presidente. (.)

Companhia Fabrica de Phosphoros Gato Preto

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 73, para apresentação do relatorio, contas referentes ao anno de 1899 e procederem á eleição dos membros do conselho fiscal para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1900.—*A. Directoria*. (.)

Companhia Fabril Brasileira

De accordo com o art. 28 dos estatutos desta companhia, convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, em seu escriptorio, á rua do Rosario n. 28, no dia 30 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, para prestação de contas e eleição dos membros do conselho fiscal e seus respectivos suplentes.

Por esse motivo, ficam interrompidas até aquelle dia, as transferencias de acções, devendo os Srs. possuidores de acções ao portador, que quizerem tomar parte na mesma assembléa, depositar as suas acções neste escriptorio, com tres dias de antecedencia.

A disposição dos Srs. accionistas continuam os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1900.—Pela Companhia Fabril Brasileira, *Joaquim José de Souza Guimarães*. (.)

Imprensa Nacional—Rio de Janeiro 1900